

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIARIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 23\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas não dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

SUMARIO

N. 43

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 2.008, de 8 de fevereiro de 1940. (R.)
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 22 de fevereiro de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 20 de fevereiro de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Conselho Federal de Comércio Exterior.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Gabinete do ministro, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal e do Conselho Nacional de Educação.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Diretoria do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, do Primeiro Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.
 Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento de Aeronáutica Civil.
 Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão do Pessoal, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil, do Serviço Florestal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material e da Comissão de Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho, da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, do Serviço de Comunicações e do Serviço do Material.
 Tribunal de Contas — Noticiária — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.008 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1940

(Publicado no *Diário Oficial* de 10 de fevereiro de 1940)

RETIFICAÇÃO

No art. 4º onde se lê:

Ao Diretor da Escola de Recrutas.....	1:800\$0
Aos professores, instrutores e auxiliares de ensino e da instrução dos diversos cursos	63:960\$0
Ao Secretário da Diretoria de Instrução.....	1.800\$0
	67.560\$0.

Leia-se:

Ao Diretor da Escola de Recrutas.....	1:800\$0
Aos professores, instrutores e auxiliares de ensino e da instrução dos diversos cursos	63:000\$0
Ao Secretário da Diretoria de Instrução.....	1:800\$0
	66:600\$0

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Aderbal de Oliveira Leme já cumpriu mais de 1 ano e 8 meses da pena de 4 anos de prisão celular e multa de 15 % sobre a importância de 33:018\$5,

além da perda do emprego, com inhabilitação para exercer qualquer função pública por 12 anos, grau mínimo do art. 221, letra b, da Consolidação das Leis Penais, que lhe foi imposta pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Capital do mesmo Estado e confirmada pelo Tribunal de Apelação e, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado Alvaro da Costa Melo já cumpriu mais de oito meses da pena de dois anos de prisão celular, grau mínimo do artigo 304 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri do Distrito Federal e, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, indultar o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, e atendendo a que o sentenciado Guilherme Gomes do Nascimento já cumpriu mais de 4 anos da pena de 24 anos de prisão celular, convertidos em prisão com trabalho, e de 1 ano de prisão celular, como incurso no grau máximo, respectivamente, dos artigos 294, § 2º e 303 da Consolidação das Leis Penais, a que foi condenado pelo Tribunal do Juri do Distrito Federal e, usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição, comutar a pena de 24 anos para 16 anos de prisão celular, mantida a pena de um ano de prisão celular, pelo crime de lesões corporais.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado José Carneiro da Silva já cumpriu 2 anos e 3 meses da pena de 4 anos e 8 meses de prisão com trabalho, grau máximo do art. 178, n. 1, combinado com o art. 58 do Código Penal Militar, a que foi condenado pelo Supremo Tribunal Militar e, usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição, comutar a referida pena para um ano e dois meses de prisão simples.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Distrito Federal e atendendo a que o sentenciado João da Silva Araújo já cumpriu mais de 6 anos e meio das penas que lhe foram impostas pelos Juizes das 1ª, 4ª e 6ª Pretorias Criminais desta Capital, num total de 13 anos e 9 meses de prisão celular, grau máximo do artigo 330, § 4º, da Consolidação das Leis Penais e, usando da atribuição que lhe confere o art. 75, letra f, da Constituição, comutar as penas de 3 anos, impostas pelas mencionadas Pretorias, para 1 ano e 9 meses cada uma, grau médio do mesmo dispositivo da citada Consolidação, ou sejam para um total de 8 anos e 9 meses de prisão celular.

NOMEAR:

João Gonçalves da Rocha Castro para exercer, interinamente, o cargo de Oficial do 7º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular Alberto Burle de Figueiredo, a quem foi concedido um ano de licença, para tratar de interesses particulares.

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Altino Pereira Gomes Angelin para exercer, interinamente, o cargo de guarda de presídio, classe C, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta da tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939.

Darcil Camilo da Guia para exercer, interinamente, o cargo de guarda de presídio, classe C, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, vago conforme consta da tabela anexa ao Decreto-lei n. 1.147, de 14 de março de 1939.

REMOVER:

A pedido, de acordo com o art. 71, item I, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º do Decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939, Arlindo de Jesus, inspetor de alunos, de classe F, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da Escola João Luiz Alves para a Escola Quinze de Novembro, em claro existente na lotação, em virtude do falecimento de Lauro Gomes da Costa.

Ex-officio, no interesse da administração, de acordo com o artigo 71, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1º, do Decreto-lei n. 1.795, de 2 de novembro de 1939, João Rodrigues Barbosa, servente, classe C, do Quadro I do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Instituto Sete de Setembro para a Secretaria de Estado, em claro existente na lotação, em virtude de promoção ao cargo de contínuo do servente Francisco Leopoldino.

ATENDENDO AO QUE REQUERERAM, CONCEBER REFORMA:

Ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Antonio Gomes Teixeira, nos termos do art. 80, letra d, parágrafo único do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 26 anos, 3 meses e 25 dias, ou sejam 27 anos do mesmo serviço.

Ao cabo ordenança do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do Distrito Federal, Hemetério Silva, nos termos dos artigos

80, letra d, parágrafo único, e 81 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 25 anos, 11 meses e 28 dias do mesmo serviço ou sejam 26 anos.

Ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Tenis Menezes, nos termos dos arts. 80, letra a, e 87 do regulamento aprovado pelo Decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar 12 anos, 11 meses e 27 dias do mesmo serviço ou sejam 13 anos.

CONCEDER APOSENTADORIA:

Tendo em vista o que consta do processo n. 2.290-40, da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e, de acordo com o artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Alvaro Alvares de Almeida Neves, no cargo de pautador, classe H, do Quadro III do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 872, DE 1940, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES, DECLARAR SEM EFEITO:

O decreto de 29 de agosto de 1939, que nomeou Antonio Mendes Filho para o cargo de Juiz de Paz da zona Marechal Deodoro, Município de Rio Branco, Território do Acre.

O decreto de 29 de agosto de 1939, que nomeou José Aleixo de Sousa para exercer o cargo de Escrivão do Juízo de Paz de Mercês, Município de Sena Madureira, no Território do Acre.

O decreto de 29 de agosto de 1939, que nomeou Raimundo Escocio de Faria para exercer o cargo de Juiz de Paz de Mercês, Município de Sena Madureira, no Território do Acre.

NA CONFORMIDADE DOS DECRETOS NS. 6.948, DE 14 DE MAIO DE 1908; 2.004, DE 26 DE NOVENBRO DO MESMO ANO, E DECRETO-LEI N. 389, DE 25 DE ABRIL DE 1938, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Antônio José Fernandes de Almeida, natural de Portugal, nascido a 15 de fevereiro de 1898, filho de João José Fernandes e de Guilhermina de Almeida, casado, residente nesta Capital.

Alfred Heinrich Julius Adolf Wiesenhal, natural da Alemanha, nascido a 13 de fevereiro de 1902, filho de Heinrich Wiesenhal e de Frida Wiesenhal, casado, residente nesta Capital.

Albino Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 9 de março de 1891, filho de Crispim Gonçalves e de Ricardina Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

Marcos Frankenthal, natural da Palestina, nascido a 1 de dezembro de 1892, filho de Moysés Frankenthal e de Sara Frankenthal, casado, residente no Estado de São Paulo.

Moucheg Krikorian, natural da Pérsia, nascido a 10 de abril de 1896, filho de Krikor Krikorian e de Heranouch Krikorian, casado, residente no Estado de São Paulo.

NA CONFORMIDADE DOS §§ 2º E 3º DO ART. 40, DO DECRETO-LEI N. 1.202, DE 8 DE ABRIL DE 1939, AFIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL, CONCEDER AS NATURALIZAÇÕES QUE PEDIRAM:

Eduardo Pinto de Vasconcellos, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1894, filho de José Pinto de Vasconcellos e de Eva Ana Teixeira da Fonseca, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Francisco Reque, natural da Itália, nascido a 6 de junho de 1892, filho de Prosdósimo Reque e de Francisca Pelin, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Henrique Peters, natural da Alemanha, nascido a 6 de julho de 1906, filho de Henrique Peters e de Maria Peters, solteiro, residente no Estado de Minas Gerais.

José Manoel Teixeira, natural de Portugal, nascido a 6 de janeiro de 1879, filho de Albino Teixeira e de Maria Alves, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

João Olivares, natural da Espanha, nascido a 18 de junho de 1885, filho de Antonio Olivares e de Isabel Noguero Olivares, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Ferreira de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 19 de maio de 1915, filho de José Ferreira de Oliveira e de Maria de Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Alvares Rey, natural da Espanha, nascido a 29 de setembro de 1887, filho de André Alvares e de Constantina Rey, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

Manoel Gonzalez Crespo, natural da Espanha, nascido a 5 de fevereiro de 1886, filho de José Gonzalez e de Francisca Crespo, viúvo, residente no Estado de São Paulo.

Serafim Sanches Estevam, natural da Espanha, nascido a 12 de outubro de 1905, filho de Pedro Sanches Ansinas e de Maria Estevam Alonso, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Agenor Lopes Cançado, para exercer, interinamente, o cargo de "técnico de educação", classe I, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao Decreto-lei n. 1.323, de 6 de junho de 1939.

Epaminondas de Paiva Menezes para exercer, interinamente, o cargo de médico sanitário, classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

Matias Joaquim da Gama e Silva, para exercer, interinamente, o cargo de médico sanitário, classe H, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta da tabela anexa ao Decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

APOSENTAR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.799-40, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o artigo 196, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Altina Teixeira Pinto no cargo de inspetor de alunos, classe E, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

CONCEDER EXONERAÇÃO, DE ACORDO COM O ARTIGO 93, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA "A", DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 4.983-40, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, a Angelina Rodrigues Cerqueira Osorio, atendente, classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 4.923-40, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, EXONERAR:

Antonio Mendes Filho, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

Durval Nicolau, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

Joaquim José Muniz, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

José Maria Muniz, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

João Marafeli Filho, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

Lincoln Lisboa Vieira da Silva, do cargo, em comissão, de auxiliar acadêmico, padrão C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, em virtude de haver concluído o curso médico.

TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO N. 37.534-39, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE, DEMITIR:

De acordo com o art. 238, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônia de Freitas Costa, do cargo de atendente, classe C, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

164 — Em 14 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submetto Vossa Excelência a exame deste Departamento o incluso requerimento em que João Batista dos Santos, declarando a sua condição de reservista de 1ª categoria do Exército, onde serviu cerca de dez anos e de onde deu baixa, como cabo, em 1938, solicita permissão para "prestar um concurso afim de ser admitido no funcionalismo federal", por achar-se beneficiado pelas disposições do Decreto-lei n. 1.963, de 13 de janeiro último, que estabelece normas para o aproveitamento de ex-graduados do Exército e da Armada nos quadros do funcionalismo da União.

2. Contrariamente, porém, ao que entende o requerente, o decreto-lei referido não o beneficia, porque, segundo dispõe, em seu art. 3º,

"a vantagem do presente decreto-lei será atribuída somente aos que hajam deixado as fileiras militares até um ano antes da realização do concurso necessário à nomeação".

3. Assim, uma vez que o interessado, desde 1938, se encontra desincorporado, consequentemente o seu caso não tem enquadramento na legislação invocada, que aproveita, apenas, "aos que hajam deixado as fileiras militares até um ano antes da realização do concurso necessário à nomeação".

4. Estudada, dessa forma, a pretensão do peticionário, em face do critério estabelecido pela Decreto-lei n. 1.963, de 13 do mês próximo, findo, que não a ampara, resta apreciar o pedido em relação à possibilidade da inscrição ordinária do requerente nos concursos, organizados de acordo com a portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939, deste Departamento, o que nada impede, desde que o candidato satisfaça as instruções baixadas com a mesma portaria.

5. Nestas condições, ao restituir a Vossa Excelência a inclusa petição, este Departamento tem a honra de esclarecer que o requerente, morador na cidade de São Paulo, poderá informar-se, no posto de inscrição que mantém, nessa capital, à rua Benjamin Constant, n. 85, acerca dos concursos que se acham e dos que venham a ser abertos, neles se inscrevendo, si o quizer, na forma das disposições que os regularem.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Aprovado. Em 15-2-40. G. VARGAS.

172 — Em 19 de fevereiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Diplomata Manuel Pio Corrêa Júnior, classe J, do Quadro único do Ministério das Relações Exteriores, encontrava-se em exercício neste Departamento, quando foi designado para fazer um curso de especialização nos Estados Unidos da América.

2. Completado o curso e estando já de regresso, seria do maior interesse que o referido funcionário continuasse a prestar serviços a este Departamento, que lhe aproveitaria, assim, os ensinamentos adquiridos no estrangeiro.

3. Tenho, pois, a honra de solicitar a Vossa Excelência que se digne autorizar a providência, para tanto necessária, até 31 de dezembro próximo e nos termos do art. 13 do Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, sem prejuízo dos vencimentos do cargo.

4. Devo acrescentar que, em entendimento verbal com o Senhor Ministro das Relações Exteriores, Sua Excelência declarou nada ter a opor à cessão do Diplomata em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Autorizado. Em 19-2-40. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 428

O Presidente do Departamento Administrativo de Serviço Público resolve aprovar as Instruções Especiais elaboradas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, destinadas a regular o concurso de 2º grau, de provas e de títulos, para acesso à classe I, da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, estabelecido pelo Decreto-lei n. 1.865, de 13 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 580-40 — Rodolfo Lemos — Arquivista da classe 10, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, solicita retificação dos seus vencimentos. Despacho: Julgada procedente a retificação, providencie-se para que se a faça e restitua-se o processo ao S. P. F.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 623-40 — Sobre a concessão de licença prêmio a Benedito Alves Pereira, Observador da Estação Meteorológica da Cidade Branca, S. Paulo. Despacho: O interessado requereu licença prêmio e aguardou, em exercício, a sua concessão.

Em 26 de outubro foi baixada a portaria da licença, que foi publicada, porém, em 1-11-39.

Nesta data estava em vigência o Estatuto dos Funcionários, que, no seu art. 278, revogou a Lei n. 42, de 15-4-35, declarando que continuariam licenciados os funcionários afastados na data do início de sua vigência.

A circular 7-38 da Presidência da República, item 9, declara que os serviços de pessoal deverão publicar todo e qualquer ato, exceto os de natureza reservada, que diga respeito a funcionário ou extranumerário, sem o que não poderá ser cumprido, nem produzir qualquer efeito.

Assim, não pode prevalecer a concessão da licença.

A D. P. A.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 686-40 — Manlio Amlio Menegolo — Servente da classe D, em disponibilidade, tendo sido aproveitado como Servente da classe B, do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, reclama contra esse ato. Despacho: O aproveitamento do requerente como Servente, classe B, do Quadro V, do Ministério da Educação e Saúde, por decreto de 6 de dezembro de 1938, obedeceu as prescrições do Decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931 e está perfeitamente legal, uma vez que o vencimento do cargo em que foi aproveitado é superior ao provento da disponibilidade em que se encontrava.

Nestas condições, nada há que providenciar a respeito, tanto mais quanto a reclamação contraria o disposto no inciso II, do artigo 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Arquive-se.

A D. P. E.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 702-40 — Emílio Luiz Mendes — Agente da classe II, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, reclama contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. C. B. Despacho: O requerente não pode dirigir-se a qualquer autoridade senão por intermédio de seu chefe imediato, como determina, expressamente, o Estatuto dos Funcionários nem é o D. A. S. P. o órgão competente para apreciar o assunto.

Ao S. R. P. /1.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 704-40 — Luiz Ferreira de Matos — Guarda-civil da classe D, do Quadro II, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, consulta sobre a retirada do funcionário antes de terminado o período de trabalho. Despacho: O requerente não pode dirigir-se a qualquer autoridade a não ser por intermédio de seu chefe imediato nem o D. A. S. P. é órgão consultivo.

Ao S. P. J.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 706-40 — Pedro Luiz dos Santos Dias — Cobrador do Hospital Nacional de Assistência a Psicopatas, solicita sua inclusão nas tabelas como funcionário público. Despacho: Dirija-se ao Ministro da Educação e Saúde, por intermédio de seu chefe imediato.

A D. P. E.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 729-40 — José de Sousa Leite — Operário diarista, do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, solicita sua nomeação para um cargo efetivo. Despacho: Dirija-se ao Senhor Ministro da Guerra, por intermédio de seu chefe imediato.

A Secretaria Geral da Guerra.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 739-40 — Adelino Silva Neves — Linotipista, do Museu Nacional, solicita pagamento de vencimentos. Despacho: Não é o D. A. S. P. o órgão competente para apreciar o assunto.

A D. P. E.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 813-40 — Gerardo Magela da Silva Cunha e outros, funcionários da classe F, do Ministério da Educação e Saúde, apresentam sugestão para o processamento de promoções. Despacho: Os requerentes não podem dirigir-se a qualquer autoridade senão por intermédio de seu chefe imediato, na forma do Estatuto dos Funcionários.

Arquive-se.

A D. P. E.

Em 20-2-40. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Processo n. 763-40 — Sobre a transferência do Professor, padrão G, Quadro VII, do Ministério da Educação e Saúde Luiz Domingos da Silva Marques da Escola de Aprendizes e Artífices de Santa Catarina para a congênera de S. Paulo do Quadro VI do mesmo Ministério. Despacho: Solicito à D. P. E. que esclareça se a disciplina que lecionava o funcionário lotado em S. Paulo é a mesma que ensina o professor que se pretende transferir.

D. F., 21-2-40. — *Paulo Lyra*, D. D.

Processo n. 235-40 — Parecer — O Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde submeteu ao exame deste Departamento a consulta que, pelos meios regulares, faz o doutor Mário Magalhães, médico sanitário, à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Saúde, sobre a extensibilidade da sanção prevista no inciso IV do artigo 226 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

2. O doutor Mário Magalhães, médico sanitário, classe K, Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, lotado na Inspeção dos Serviços Especiais, do Departamento Nacional de Saúde, quer saber si:

"... como lhe parece, não o atinge o disposto na alínea IV do artigo 226, do Estatuto dos Funcionários Públicos da União, e pode continuar a exercer nos Laboratórios Raul Leite S/A, empresa particular, destinada à indústria de produtos químicos e biológicos, para uso médico e veterinário, com sede e laboratórios fabris nesta cidade do Rio de Janeiro, o cargo técnico de chefe do Departamento de Microbiologia."

3. Alega o consultante:

a) que, como funcionário público e no desempenho daquele emprego no aludido laboratório, não está obrigado ao regime de tempo integral;

b) que as relações, realmente existentes entre o dito laboratório e o Governo, decorrem, na forma regulamentar, do serviço fiscal, a cargo da Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional, de finalidade absolutamente diversa da atribuída à Inspeção dos Serviços Especiais.

4. Na conformidade da Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, compõe-se o Departamento Nacional de Saúde de quatro Divisões, entre as quais está a de Saúde Pública (art. 14, letra a), que responde pela direção desses serviços (art. 15). A respectiva execução é atribuída a vários órgãos, contando-se entre estes o dos Serviços relativos à Saúde (art. 27, letra c).

5. No Distrito Federal, as atividades sanitárias são executadas pelo Serviço de Saúde Pública (art. 56), que, por sua vez, se desdobra em diversos órgãos centrais, assim discriminados (artigo 56 citado):

- a) Laboratório de Saúde Pública;
- b) Inspeção de Alimentação;
- c) Inspeção dos Centros de Saúde;
- d) Inspeção dos Serviços Especiais;
- e) Inspeção de Engenharia Sanitária.

6. Nos termos do parágrafo 4º do dito artigo 56, da aludida lei, "a Inspeção dos Serviços Especiais terá a seu cargo os serviços que não for conveniente realizar nos Centros de Saúde".

7. É ainda a mencionada Lei n. 378, de 1937, que, *ex-vi* do disposto no artigo 133, transforma em Secção, integrante da Divisão de Saúde Pública, a Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional.

8. O inciso IV do artigo 226 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União preceitua que é proibido ao funcionário:

"exercer, mesmo fora das horas de trabalho, emprego ou função em empresas, estabelecimentos ou instituições que tenham, ou possam ter, relações com o Governo, em matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado."

9. A proibição, irrestrita, como se vê, quanto ao tempo que decorre entre o encerramento e o reinício dos trabalhos de cada dia, e também a forma de desempenho de outras atividades, está, no entanto, literalmente, subordinada:

1—a que tenham, ou possam ter, relações com o Governo as empresas, estabelecimentos ou instituições empregadoras; e

2—a que essas relações digam respeito à matéria que se relacione com a finalidade da repartição ou serviço em que esteja lotado o funcionário.

10. De caráter e fins diversos, a espécie, de que cogita esse inciso, independe da relativa ao regime do tempo integral, que, ainda, por sinal, "poderá ser estabelecido" (art. 268 do Est. cit.). Ali, a proibição resultará de circunstâncias existentes e até mesmo puramente possíveis; aqui emergirá, absoluta e incondicional do próprio fato, a que se incorpora. Naquela, a proibição foi ditada pelos princípios da Moral, que a lei sanciona; neste, estará, lógica e necessariamente, integrada na essência da causa material, de que é efeito direto, imediato e, absolutamente, inofismável.

11. Realmente, não há admitir opinião diferente, visto que o indivíduo ocupante de cargo, emprego ou função, sujeito ao regime de tempo integral, renunciou, por isso mesmo e expressamente, ao direito de desviar a sua atenção para qualquer outra atividade, que não aquela por que se obrigou. É que tempo integral é tempo por inteiro, tempo total.

12. Departamento "é uma organização em que se integram serviços diversos, mas que visam um fim comum". Divisão, por sua vez, é parte componente de Departamento, como daquela o são os vários órgãos em que se distribue.

13. Aplicados esses princípios genéricos, já experimentados e vitoriosos, à espécie ocorrente, tem-se, necessariamente, que a Divisão de Saúde Pública integra o Departamento Nacional de Saúde, como um dos respectivos órgãos de direção, no caso em apreço, dos Serviços relativos à saúde pública, que, por seu turno, são um dos órgãos destinados a executar atividades dessa natureza, onde a lei os situa.

15. É manifesta, portanto, a sua ligação e interdependência, como, por igual e consequentemente, se apresenta a identidade dos seus objetivos, dado que se filiam a uma das respectivas Divisões, ou "serviços diversos, mas que visam um fim comum", que integram o Departamento Nacional de Saúde.

16. Repartição ou serviço, ou simples secção de serviço ou repartição, a verdade é que a Inspeção dos Serviços Especiais, um dos órgãos centrais de execução em que se distribue o Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, exerce atividades, como as demais suas congêneres, em matéria que se relaciona com a finalidade da Divisão a que, em última análise, pertence.

17. À vista de todas essas considerações, este Departamento deve restituir o anexo processo ao Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde e opinar que o caso do consuleiro incide na sanção prevista no inciso IV do artigo 226, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

D.F., em 20 de fevereiro de 1940. — Paulo Lira, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 20-2-40. — Luiz Simões Lopes, Presidente.

Processo n. 400-1940 — Pagamento de vencimento, por substituição, de magistrados e membros do Ministério Público.

Parecer

O Ministério da Justiça e Negócios Interiores submeteu ao estudo do D.A.S.P. o processo em que os doutores Cândido Mesquita da Cunha Lobo, Homero Brasiense Soares Pinho, Amélia Duarte e outros, respectivamente, Juizes da 3.ª Vara e 1.ª Pretoria Cível da Justiça do Distrito Federal e Adjuntos de Promotor, interinos, pedem o pagamento de vencimento, por substituição, relativamente aos meses de julho a outubro de 1938.

2. O S.P.J., apreciando o pedido, manifesta-se contrariamente ao seu atendimento, na parte que diz respeito ao pagamento de vencimento, por substituição, requerido pelos referidos juizes; é, porém, favorável ao abono de igual vantagem aos Adjuntos de Promotor, interinos.

3. Segundo consta do processo, por convocação do Presidente do Tribunal de Apelação, de 5 de outubro de 1938, foi o doutor Cândido Mesquita da Cunha Lobo, designado para exercer o cargo de Desembargador do mesmo Tribunal, em substituição ao respectivo titular que se achava no desempenho do cargo, em comissão, de Presidente do Tribunal de Segurança Nacional; e, por convocação da mesma autoridade, designado, ainda, o doutor Homero Brasiense Soares Pinho, para substituir aquele juiz.

4. Vigorava ao tempo daquelas substituições o Decreto-lei 618, de 16 de agosto de 1938, que, em seu artigo 1º, n. 1, prescrevia:

"Só haverá substituição remunerada no impedimento legal ou temporário do ocupante de cargo em comissão ou de funcionário que exercer função gratificada"

e o art. 3º, desse mesmo decreto, declarava, que

"a substituição remunerada em cargo isolado terá lugar, quando imprescindível em face das necessidades do serviço e recairá em pessoa estranha aos quadros do funcionalismo a qual perceberá os vencimentos integrais do cargo".

5. Por sua vez, o parágrafo único desse mesmo artigo, determinava, que

"o substituto será nomeado pelo Presidente da República e só poderá exercer o cargo enquanto durar o impedimento do seu ocupante, sem que nenhum direito lhe assista ao provimento efetivo no cargo".

6. A substituição dos referidos juizes deu-se, porém, automaticamente nos termos do art. 1º, n. 2, do referido decreto-lei, o qual determinava:

"dar-se-a substituição automática, que não será remunerada, quando estiver prevista em lei, regulamento ou regimento".

daf se entendendo, portanto, que nenhuma vantagem lhes assiste, pela substituição.

7. Quanto aos Adjuntos de Promotor, interinos, desde que foram nomeados por decreto do Senhor Presidente da República, como declaram as folhas de pagamento anexas, têm direito ao pagamento do vencimento, por substituição, nos termos do referido decreto-lei.

8. Pode, assim, ser o processo restituído ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

D. F., em 14 de fevereiro de 1940. — Paulo Lira, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 20-2-40. — Luiz Simões Lopes.

Processo n. 509-940 — Proposta do Ministério da Marinha sobre o provimento interino dos cargos de Procurador, padrão "P", e Adjunto de Procurador, padrão "L", do Quadro "I", desse Ministério.

Parecer

O Ministério da Marinha submeteu ao estudo do D.A.S.P. o processo originado pela proposta do T.M.A., relativamente ao provimento interino dos cargos de Procurador, padrão "P", e Adjunto de Procurador, padrão "L", do Quadro "I", daquele Ministério.

2. Para preenchimento do cargo de Procurador, padrão "P", sugere aquele Ministério a nomeação interina do dr. Carlos Américo Brasil, Adjunto de Procurador, padrão "L", e, para substituí-lo, a nomeação interina do Oficial Administrativo, classe "I", do mesmo Ministério, Roberto Talaverna Bruce.

3. Foi posto à disposição do Ministério das Relações Exteriores, segundo consta do processo, por ordem do Senhor Presidente da República, de 17-3-939, o dr. Antônio Augusto de Lima Junior, ocupante efetivo do cargo de Procurador, padrão "P", do Quadro "I", do referido Ministério.

4. Por esse motivo, e à vista da recomendação contida no art. 16, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, designou-se, para substituí-lo, dr. Carlos Américo Brasil, Adjunto de Procurador, padrão "L".

5. O art. 16, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 24.585, referido, declarava que

"o procurador especial será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo adjunto de procurador, a quem competirá, também, a incumbência de que trata o n. 11, do artigo anterior"

Ministério das Relações Exteriores

Comissão Interamericana de Neutralidade

Relação do pessoal extranumerário tafeiro da Comissão Interamericana de Neutralidade para o exercício de 1940 e que se faz publicar em cumprimento ao Decreto-lei n. 240, de 4 de dezembro de 1933 e Decreto-lei n. 1.909 de 25 de dezembro de 1933, correntes a despesa por conta da Verba Pessoal da tabela demonstrativa da aplicação do crédito extraordinário, aberto pelo Decreto-lei n. 1.914, de 27 de dezembro de 1933, aprovada pelo Sr. Presidente da República em 13 de janeiro de 1940.

N. de ordem	Nome	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	Acabamento	Condições
1	Vera de Andrade	Traduções.	2-1 a 31-12-940.	16	Tradução do inglês.	Perfeito.	Por unid.: 2\$000
2	Jose Agostinho Pereira da Cunha.	Idem.	Idem.	16	Idem do espanhol.	Idem.	2\$000
3	Jose Brício	Idem.	Idem.	16	Idem.	Idem.	2\$000
4	Celi e Hilda Kastrup	Esteno-dactilografia.	Idem.	40	Estenografar.	Idem.	\$550
5	Jacy Maria Guimarães de Bacellar	Idem.	Idem.	40	Idem.	Idem.	\$360
6	Julietta Augusta Curado Fleury ..	Idem.	Idem.	40	Idem.	Idem.	\$350
7	Maria Adelaide de Macedo Villar.	Idem.	Idem.	40	Idem.	Idem.	\$350
8	Jose Pereira	Porteiro	Idem.	8 horas	Fiscalizar limpeza.	Idem.	2\$085
9	João de Carvalho Breyer	Servente	Idem.	8 horas	Limpeza.	Idem.	1\$250
10	Oldemar da Costa e Silva	Idem.	Idem.	8 horas	Idem.	Idem.	1\$250
11	Paulo de Souza	Idem.	Idem.	8 horas	Idem.	Idem.	1\$250
12	Jose Albrico	Idem.	Idem.	8 horas	Idem.	Idem.	1\$250
13	Vanda Bandeira	Idem.	Idem.	8 horas	Idem.	Idem.	1\$250

(Publicado novamente por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 15 do corrente).

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

Processos despachados:

Pelo Sr. Presidente da República:

Carta de Fernando Febeliano da Costa, residente em Piracicaba, Estado de São Paulo, reclamando contra impugnação feita pelo coletor federal daquela cidade, de sua declaração de renda e solicitando que o lançamento feito seja cancelado. — Arquive-se.

Ofício da Federação Ciclista Brasileira solicitando um auxílio para a realização dos campeonatos brasileiros de velocidade e de resistência, em 1939. — Arquive-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 4.742-39 — Requerimento de Longuinho da Saraiva Costa e Oscar Argolo, procuradores de Maneca Leite & Filhos, pedindo o pagamento da importância de 84:487\$000. — Mantenho o despacho anterior, de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

RETIFICAÇÃO

No expediente do Sr. ministro, onde consta a circular n. 5, publicada à página 2.787 do Diário Oficial de 17 do corrente;

Onde se lê:

"Dia 5 de fevereiro de 1940"

Leia-se:

"Dia 15 de fevereiro de 1940".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de fevereiro

Offícios:

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 135, 137 e 138 — Solicitando providências no sentido de serem pagas as importâncias de 47\$500, 447\$600 e 106\$600, respectivamente, à Companhia Brasileira de Fósforos S. A., Armour of Brasil Corporation e Gueret's Anglo Brazilian Coaling Co. Ltd., provenientes de fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor do Pessoal:

N. 40 — Comunicando haver resolvido que o escriturário do quadro permanente, deste ministério, Diógenes Barbosa Vieira de Sousa passe a servir na secretaria da Comissão de Eficiência deste mesmo ministério.

N. 42 — Transmitindo o boletim de frequência do pessoal com exercício nesta Diretoria Geral, relativo ao período de 21 de janeiro último a 20 de fevereiro corrente.

N. 43 — Comunicando que, atendendo ao que propõe o Sr. diretor das Rendas Internas, resolveu designar o oficial administrativo do quadro suplementar Edson Moura, para exercer o cargo de inspetor de coletorias federais no Piauí.

N. 44 — Comunicando que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República resolveu, por despacho de ontem, dar permissão ao agente fiscal do imposto de consumo, no Distrito Federal, João Luiz Jô, membro do conselho diretor do Aero Clube do Brasil, para se afastar do território do país, afim de tomar parte na "Jornada Aero-náutica Sul-Americana até Montevideu", que se realizará de 22 do corrente a 2 de março próximo.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 78.753-39 — Pedido de retificação de classe de funcionários da Alfândega de São Salvador. — Arquive-se, de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO

Processo n. 93.210-39 — Antônio Neves dos Reis, solicitando sua nomeação para o lugar de Maquinista Marítimo da Alfândega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — Arquive-se, à vista do parecer do S.P.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 7.870-39 — José Gregório de Sousa, solicitando sua nomeação para o lugar de servente do Quadro Permanente. — A nomeação em causa não poderá ser feita, em face do que dispõe o decreto-lei n. 1.847, de dezembro último, em cujas Tabelas a classe inicial de servente, na qual se poderia dar o ingresso do interessado, foi extinta, desde que se consideravam excedentes os cargos que a mesma compõem. Arquite-se.

Processo n. 42.878-39 — Haidée Adelina Schreder Carneiro da Cunha, habilitada em concurso de 1.ª entrância, solicitando sua nomeação. — Achando-se prescrito o concurso em que se habilitou a interessada, *ex-vi*, do 2.º do art. 2º do decreto-lei n. 1.572, de 6 de setembro de 1939, archive-se.

Processo n. 46.413-39 — Humberto Gonçalves de Carvalho Júnior, solicitando devolução de documentos que anexou ao seu pedido de inscrição ao concurso de Guarda Aduaneiro, realizado em 1935, na Alfândega do Rio. — Reitere-se a publicação feita no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1939. Tratando-se de candidato inhabilitado no concurso a que se submeteu, restituam-se-lhe os documentos reclamados, mediante recibo.

Processo n. 55.376-39 — José Azeredo Sousa Júnior, preposto de escritório de coletoria, em exercício, solicitando sua nomeação de auxiliar de escrita da D.D.U. — Tratando-se de carreira extinta pela lei do Reajustamento, cuja extinção foi mantida pelo decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro último. Arquite-se.

Processo n. 6.516-40 — João da Silva Melo, solicitando sua nomeação para marfneiro contratado da Alfândega do Rio de Janeiro. — De acordo com o parágrafo primeiro do artigo 4º do decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939, a admissão do requerente no cargo que pleiteia dependera de prestação de prova de habilitação na forma que for estabelecida pelo D.A.S.P. Nestas condições, indefiro o pedido do interessado.

Processo n. 10.249-40 — Telegrama da Delegacia Fiscal no Estado do Piauí indicando Noé de Almeida Melo, para exercer interinamente as funções de servente do Quadro Permanente. — A nomeação solicitada não poderá ser feita, em face do que dispõe o

Decreto-lei n. 1.847, de dezembro último, em cujas tabelas a classe inicial de servente, na qual se poderia dar o ingresso do interessado, foi extinta, desde que se consideravam excedentes os cargos que a mesma compõem. Arquite-se.

Processo n. 11.899-40 — Sobre tempo de serviço prestado por Ranulfo Augusto Pereira da Silva, oficial administrativo 23 do Q.S., no Ministério da Viação. — Faça-se a necessária averbação na pasta de assentamento do funcionário acima referido, voltando o processo à mesa 1, para o fim de ser levado em conta, na apuração de antiguidade, o tempo de serviço público federal que o documento de fls. 2 comprova.

Processo n. 12.554-40 — Luiz Antônio da Costa Vaz, escriturário, classe "F", do Q.P., solicitando devolução do seu diploma de Contador, anexado ao processo n. 29.665-39. — O documento recamado pelo interessado foi com o ofício n. 5, de 20 de janeiro de 1940, deste S.P., remetido à Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, afim de lhe ser entregue. Nestas condições nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Processo n. 12.720-40 — João de Oliveira Castro Viana, contador, classe 21, do Q.S., solicitando averbação de diploma. — Tratando-se de título expedido por um estabelecimento reconhecido pelo Governo Federal, faça-se o necessário registro na ficha individual do contador João de Oliveira Castro Viana, depois do que, restitua-se-lhe o documento de fls 2 e, em seguida, archive-se.

OCORRÊNCIA

Pelo ofício n. 80, de 16 de fevereiro de 1940, o Sr. diretor da Casa da Moeda, comunicou o falecimento, ocorrido a 27 de janeiro último, do oficial de Obras e Reparos, classe "F", daquela Repartição, Otaviano Pereira da Costa. (Processo n. 14.024-40).

RETIFICAÇÃO

A página n. 2.705, do *Diário Oficial* de 16 de fevereiro corrente, onde se lê — Dr. João Paulo Vinchi de Moraes, leia-se: Dr. João Vineli de Moraes.

A página n. 2.706, do *Diário Oficial* de 16 de fevereiro corrente, onde se lê — Dr. Alberto Ison Porti, leia-se: Dr. Alberto Ison Ponte.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Fo ha de pagamento de diárias, organizada de acordo com o art. 2º, parágrafo único do Decreto n. 4.705, de 23-9-1939, a que fizeram jus, no período de 1.º a 12.º de janeiro último, o presidente e o escrivão do inquérito administrativo, que procedu na Caixa Econômica Federal no Estado do Paraná, Decreto-lei n. 4.933, de 9-12-1939).

Nome	Classe	Quadro	Dias	Diárias	Importância	Total
Antonio Dias Macedo.....	H	VII	12	18\$0	213\$0	360\$0
Olavo Medeiros.....	F	VII	12	12\$0	144\$0	

Conte e importa em trezentos e sessenta mil réis.

Secção Financeira, 20 de fevereiro de 1940. — João Vieira de Azevedo, escriturário classe G - Q. P.

Foam prestados os serviços a que se refere a presente folha.

S. F. em 20 de fevereiro de 1940. — Miguel Eivas, chefe.

OFÍCIOS

Dia 20 de fevereiro de 1940

Pela portaria n. 25, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que a escriturária, classe F do Q. P. deste Ministério, Laura Saraiva Fortuna, com exercício na S. C., passe a servir na S. A., e que tenha exercício na S. C. o escriturário de igual classe e do mesmo Quadro, Carlos Alberto de Oliveira Leite, ora servindo na S. A.

— Pela portaria n. 27, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o guarda-livros da classe F do Q. P. deste Ministério, José Gonçalves de Melo, com exercício na S. C., passe a servir na S. A.

— Pela portaria n. 26, desta data, o diretor do Serviço do Pessoal resolveu que o oficial administrativo da classe H do Q. P. deste Ministério, Jorge de Alencar Araripe, com exercício na S. A., volte a servir na S. C.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 139 — Comunicando que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, atendendo à solicitação constante do ofício dessa diretoria, n. 112, de 19 do corrente, resolveu, por despacho de hoje, conceder-lhe as férias anuais.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Comunicações:

N. 63 — Comunicando que o arquivista da classe "E" do Quadro Permanente deste Ministério, Fábio Garcia de Freitas, nomeado por Decreto de 30 de janeiro último, foi designado para ter exercício no Arquivo do Tesouro.

— Ao Sr. chefe da 1.ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 85 — Comunicando que o cidadão Celso Correia de Jesús, nomeado por Decreto de 16 de dezembro último, para o cargo de escriturário da classe "C" do Quadro Permanente deste Ministério, tomou posse do respectivo cargo, neste Serviço, tendo satisfeito as exigências de que trata o boletim n. 62, de 10 de novembro de 1933.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério de Educação e Saúde:

N. 86 — Tendo em vista o requerimento, em que o dactilógrafo da classe D do Quadro VIII desse Ministério, Nazareth de Sousa Horta, pede transferência para o Quadro Permanente deste Ministério, solicita a audiência a respeito.

SECÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Expediente de 20 de fevereiro de 1940

Laudo portaria n. 161 — Concedendo seis dias de licença, *ex-officio*, ao aprendiz de artífice, classe A, Casa da Moeda, Fulgência Rodrigues da Silva.

Laudo portaria n. 169 — Concedendo quatro dias de licença, *ex-officio*, ao oficial administrativo, I, do Imposto de Renda, Ermelinda Branco Cardia.

Laudo portaria n. 170 — Concedendo oito dias de licença, *ex-officio*, ao oficial administrativo do Imposto de Renda, João Teófilo de Medeiros.

Laudo portaria n. 171 — Concedendo 30 dias de licença ao oficial administrativo, I, do Imposto de Renda, Maria Genoveva Nogueira. (Proc. 11.130/40.)

Laudo portaria n. 172 — Concedendo 60 dias de licença ao escriptorário, G, do Imposto de Renda, Nícia Machado Brandão. (Processo 11.356.)

Laudo portaria n. 173 — Negando licença ao oficial administrativo, I, do Imposto de Renda, Virginia Carvalhais de Sousa Braga. (Proc. 5.161/40.)

Laudo portaria n. 174 — Concedendo 15 dias de licença ao aprendiz de artefacto, A, da Casa da Moeda, Nonato Amenta — *Ex-officio*.

Laudo portaria n. 175 — Concedendo 60 dias de licença, em prorrogação, ao auxiliar de escrita de 3.ª classe do Laboratório Nacional de Análise, Carmen Medina Rabelo. (Proc. 466/40.)

Laudo portaria n. 176 — Concedendo 90 dias de licença, *ex-officio*, ao escriptorário, G, do Imposto de Renda, Maria Barreiras.

Laudo portaria n. 178 — Concedendo cinco dias de licença, *ex-officio*, ao praticante de escriptorio do Imposto de Renda, Beatriz L. Duarte Barreto.

Laudo visita domiciliar n. 120 — Justificando tres dias de ausência ao contínuo, G, do Tribunal de Contas, Manuel Ferreira de Almeida.

Laudo visita domiciliar n. 121 — Justificando tres dias de ausência ao escriptorário, G, da Casa da Moeda, Cipriano Neves Ferreira.

Laudo visita domiciliar n. 122 — Justificando tres dias de ausência ao oficial administrativo, I, do Imposto de Renda, Alice Tapajós Gomes.

Laudo visita domiciliar n. 123 — Justificando dois dias de ausência ao oficial administrativo, I, do Imposto de Renda, Iris Coelho.

Laudo visita domiciliar n. 124 — Justificando a falta ao expediente, no dia 7 de fevereiro, ao estatístico, J, José Jacinto Osório.

Laudo visita domiciliar n. 125 — Justificando tres dias de ausência ao patrão, B, da Guarda-Moria, Alvaro Brito Manguiera.

Laudo visita domiciliar n. 126 — Justificando tres dias de ausência ao polícia fiscal, G, da Guarda-Moria, Egberto Batista Cabral.

Laudo de inspecção para posse — 19 — Sivia Goulart de Andrade, bibliotecário, F, deste Ministério. — Examinou considerada apta para o serviço público.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 97.277, de 1939, em que o Sindicato dos Exportadores do Estado da Bahia consulta:

1.º — Si as vendas à vista, definidas no art. 25 da lei federal n. 187, de 15 de janeiro de 1936, estão obrigadas ao selo do Decreto-lei n. 1.704, de 24 de outubro último, apesar de sujeitas ao imposto de vendas e consignações, distribuído privativamente aos Estados pela Constituição Federal em vigor, art. 23, I, letra "d"?

2.º — Si o referido selo proporcional incide sobre as compras feitas no estrangeiro ou vendas para o estrangeiro (operações de importação e exportação) apesar de já serem sujeitas essas operações ao mesmo selo sobre as respectivas cambiais; ocorrendo ainda a circunstância, das vendas para o estrangeiro estarem sujeitas neste Estado, ao imposto sobre vendas e consignações, de 1,25% sobre o respectivo valor?

3.º — Si estão compreendidas no imposto do Decreto n. 1.704, de 24 de outubro último as operações de compra e venda a termo, realizadas nas Bolsas de Mercadorias, não obstante os impostos especiais que as gravam?

4.º — Si a compra e venda de mercadorias, da qual não haja contrato escrito, mas simples recibo do respectivo preço, está obrigada ao pagamento do selo nesse recibo?

5.º — Si as compras feitas diretamente aos lavradores, qualquer que seja a sua modalidade, estão obrigadas ao aludido selo?

6.º — Si os pedidos de mercadorias e suas confirmações, dentro do País ou para o estrangeiro, continuam excluídos do referido selo, conforme estatuído expressamente na parte final do n. 24 da Tabela A anexa ao Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936 (Regulamento do Selo)?

Proferiu, em data de 3 do corrente, o seguinte despacho. — Responde-se de acordo com o parecer.

O parecer aludido no despacho supra, com o qual concordou esta Diretoria, foi proferido pelo inspetor fiscal Otton de Melo e é do seguinte teor:

"Preliminarmente deve ser esclarecido que o Decreto-lei número 1.704, de 24 de outubro do ano p. findo, ao estabelecer que os contratos de compra e venda de mercadorias incidem no selo proporcional a que se refere o n. 24 da Tabela A do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, não criou tributo novo. Ele foi expedido para

dissipar dúvidas até então existente sobre a selagem de tais contratos, de vez que o n. 12 do referida Tabela os exclue da taxação prevista para os papéis constantes desse número, afim de impôr-lhes taxa mais benígna (n. 24).

Dada essa explicação, pode-se responder os "itens" da consulta:

1.º — O imposto do selo nada tem de comum com o imposto de vendas mercantis. Um e outro são impostos de natureza diferente;

2.º — O selo n. 24 da Tabela A do Decreto n. 1.137, de 1936, incide sobre os "contratos" de compra e venda, e, assim é necessário que haja ato escrito para que se verifique a cobrança do tributo, que nenhuma relação tem com o imposto devido nas cambiais e contratos de câmbio;

3.º — De acordo com o que já foi decidido por esta Diretoria, respondendo consulta do Presidente da Câmara Sindical dos Corretores, continuam sujeitos ao selo fixo de 3\$0, previsto no n. 29, § 1.º, Tabela B, do Decreto n. 1.137, citado;

4.º — Os recibos só ficam sujeitos ao selo proporcional em questão quando contenham obrigações de entrega ou transmissão de bens móveis;

5.º — Sim, quando haja contrato de compra e venda;

6.º — Os simples pedidos de mercadorias e suas confirmações continuam isentos de selo, conforme já foi decidido".

Diretoria das Rendas Aduaneiras

CIRCULAR N. 5

Declaro aos senhores inspetores das alfandegas e chefes das demais estações aduaneiras, para seu conhecimento e devidos fins, que, por despacho proferido no processo fichado sob n. 52.933, de 1939, o Sr. ministro da Fazenda, à vista do parecer unanime do Conselho Superior de Tarifa, resolveu esclarecer que o "fio ou verguinha de cobre, nu ou coberto, preparado para soldar" tem a mesma classificação tarifária estabelecida para idêntica mercadoria feita de alumínio, pois o aditamento que o Decreto-lei n. 1.028, de 4 de janeiro de 1939, fez à nota n. 175 ao art. 665 da Tarifa das Alfandegas é extensivo ao art. 771 da dita tarifa, por força da nota número 201 a este correspondente.

Em 20 de fevereiro de 1940. — Uldarico B. Cavalcanti, diretor.

CIRCULAR N. 6

Declaro aos senhores inspetores das alfandegas e chefes das demais estações aduaneiras, para seu conhecimento e devidos efeitos, que por despacho proferido no processo fichado neste ministério sob n. 11.852, deste ano, o Exmo. Sr. Presidente da República determinou a inclusão das lampadas elétricas para iluminação entre os objetos de vidro de qualquer espécie sujeitos a quebra, para o fim de gozarem do abatimento previsto no art. 33, § 1.º, das Preliminares da Tarifa das Alfandegas.

Outrossim, declaro que a aludida determinação presidencial se limita às lampadas elétricas para iluminação e não pode, por extensão, ser aplicada a produto diverso, embora composto de vidro associado a metal ou a outros materiais.

Em 20 de fevereiro de 1940. — Uldarico B. Cavalcanti, diretor.

Diretoria da Despesa Pública

PAGADORIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TABELA DOS PAGAMENTOS

1.º dia:

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — Conselho Nacional do Petróleo — Conselho Federal do Comércio Exterior.

Ministério da Fazenda: — Ministro de Estado e seu Gabinete — Tesouro Nacional (Diretoria Geral, Diretorias da Despesa, Serviço do Pessoal, das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras, da Estatística Econômica e Financeira, do Domínio da União), Tribunal de Contas, Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais, Serviço de Comunicações, Conselhos de Contribuintes e Superior de Tarifas, Laboratório Nacional de Análises, Palácios Presidenciais e Portaria. Ministros do Supremo e Desembargadores aposentados.

Ministério da Justiça: — Supremo Tribunal Federal, Procuradoria da República, Tribunal de Segurança Nacional, Tribunal de Apelação, Ministério Público, Juízes Seccionais, Tribunal do Jurí, Escrivães, Secretaria da Extinta Câmara dos Deputados, Secretaria do Extinto Senado Federal e Avulsos.

2.º dia:

Ministério da Fazenda: — Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Justiça: — Secretaria de Estado, Diretoria de Estatística Geral, Escola João Luiz Alves, Instituto 7 de Setembro, Penitenciária Agrícola do D. F.

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ministério do Exterior: — Secretaria de Estado.

Ministério da Educação: — Secretaria de Estado, Biblioteca Nacional, Observatório Nacional, Universidade do Rio de Janeiro, Escola Nacional de Belas Artes, Instituto Benjamin Constant e Escola Nacional de Música.

Ministério da Viação: — Secretaria de Estado, Departamento de Aeronáutica Civil, Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense e Inspetoria Geral de Iluminação.

3.º dia:

Ministério do Trabalho: — Pessoal Permanente-Fixo e em Comissão — Todas as classes.

Ministério da Educação: — Instituto Oswaldo Cruz, Museu Nacional, Assistência a Psicópatas, Escola Nacional de Química, Colégio Pedro II (Internato e Externato).

Ministério da Viação: — Departamento Nacional de Portos e Navegação e Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Ministério da Justiça: — Arquivo Nacional.

Ministério da Fazenda: — Aposentados da Fazenda.

4.º dia:

Ministério da Justiça: — Casa de Detenção, Casa de Correção, Officiais de Justiça, Escola 15 de Novembro.

Ministério da Educação: — Museu Histórico Nacional, Faculdade Nacional de Medicina, Escola Nacional de Engenharia, Instituto Nacional de Surdos e Mudos, Faculdade Nacional de Odontologia, Faculdade Nacional de Direito, Faculdade Nacional de Filosofia e Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Hospital Psiquiátrico, Escola Venceslau Braz, Inspetoria de Higiene Infantil, Colônia Juliano Moreira, Saúde Pública (1.ª, 2.ª e 3.ª Partes).

Ministério da Viação: — Inspetoria de Obras contra as Secas, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Fazenda: — Pessoal em Disponibilidade de todos os ministérios.

5.º dia:

Ministério da Educação: — Saúde Pública (4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª Partes), Hospital S. Sebastião, Colônia Gustavo Riedel, Serviço de Tuberculose, Preventório Paula Cândido, Inspetoria de Profixação da Tuberculose, Serviço de Saneamento Rural, Serviço da Febre Amarela, Hospital Artur Bernardes, Hospital S. Francisco de Assis.

Ministério da Justiça: — Pensões da Guarda Civil.

6.º dia:

Ministério da Educação: — Escola de Enfermeiras D. Ana Neri, Serviço de Enfermagem e Enfermeiras Alunas, Hospital Pedro II.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "A" — Órgãos subordinados ao Presidente da República: — Departamento Administrativo do Serviço Público, Conselho Federal do Comércio Exterior, Conselho de Imigração e Colonização, Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, Conselho Nacional do Petróleo e Comissão de Defesa da Economia Nacional.

Ministério da Fazenda: — Contadoria Geral da República, Comissão Central de Compras, Diretoria de Estatística Econômica e Financeira, Diretoria do Imposto de Renda, Serviço do Pessoal, Tribunal de Contas, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Renditas Internas (Serviço de Fiscalização Bancária, Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas, Serviço de Fiscalização de Sociedades de Economia Coletiva e Superintendência de Fiscalização de Clubes de Mercadorias).

Ministério do Exterior: — Secretaria de Estado.

7.º dia:

Ministério da Fazenda: — Aposentados da Justiça, Guerra, Educação, Agricultura, Exterior e Trabalho.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "B":

Ministério da Justiça: — Tribunal de Apelação, Tribunal de Segurança Nacional, Juízo de Menores do Distrito Federal, Procuradoria Geral da República, Casa de Correção, Conselho Penitenciário do Distrito Federal, Arquivo Nacional, Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política, Imprensa Nacional, Escola João Luiz Alves, Escola 15 de Novembro, Instituto 7 de Setembro (Patronato Agrícola Artur Bernardes e Patronato Agrícola Venceslau Braz).

Ministério do Trabalho: — Secretaria de Estado, Conselho Nacional do Trabalho, Departamento Nacional do Trabalho, Serviço de Estatística de Previdência do Trabalho, Comissão do Salário Mínimo, Instituto Nacional de Tecnologia, Departamento Nacional de Imigração, Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, Departamento Nacional de Indústria e Comércio e Departamento Nacional de Propriedade Industrial.

8.º dia:

Ministério da Fazenda: — Aposentados da Viação.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "C"

Ministério da Viação: — Secretaria de Estado, Departamento de Aeronáutica Civil, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Departamento Nacional de Portos e Navegação, Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, Inspetoria Federal das Estradas, Inspetoria Federal de Obras contra as Secas e Inspetoria Geral de Iluminação.

9.º dia:

Ministério da Fazenda: — Abonos Provisórios a Aposentados de todos os ministérios.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "D"

Ministério da Educação: — Secretaria de Estado, Órgãos Auxiliares, Departamento de Administração e Conselho Nacional de Educação.

10.º dia:

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "E"

Ministério da Educação: — Departamento Nacional de Educação, Divisões do Ensino Comercial, do Ensino e Educação Extra-Escolar, do Ensino e Educação Física, do Ensino Industrial, do Ensino Secundário e do Ensino Superior; Departamento Nacional de Saúde, Divisões de Amparo à Maternidade e à Infância, de Assistência Hospitalar e de Saúde Pública; Colégio Pedro II (Internato e Externato), Escola Nacional de Artes e Ofícios Venceslau Braz, Instituto Benjamin Constant, Instituto do Cinema Educativo, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Instituto Nacional de Surdos Mudos.

11.º dia:

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "F"

Ministério da Educação: — Colégio Universitário, Escola de Farmácia, Escolas Nacionais de Belas Artes, Educação Física e Desportos, de Engenharia, de Química, de Minas e Metalurgia, de Música, de Direito, de Filosofia, de Medicina, e de Odontologia; Instituto de Psiquiatria, Museu Nacional, Biblioteca Nacional, Instituto Nacional do Livro, Museu Nacional de Belas Artes, Observatório Nacional, Serviço Nacional do Teatro, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Serviço de Radiodifusão Educativa, Serviço de Assistência a Psicópatas do Distrito Federal, Inspetoria de Engenharia Sanitária, Inspetoria de Serviços Especiais, Instituto Nacional de Puericultura e Serviço de Saúde dos Portos.

12.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil do Exterior, Pensões Especiais, Diversas Pensões Reunidas, Montepio Civil da Guerra e Abonos Provisórios.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "G"

Ministério da Educação: — Hospital Artur Bernardes e Instituto Oswaldo Cruz.

13.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Fazenda.

Pessoal extranumerário-mensalista — Grupo "H"

Ministério da Educação: — Serviço de Águas e Esgotos.

14.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Marinha e Diversas Pensões da Marinha.

15.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Militar da Marinha e Diversas Pensões da Guerra — Letras "A" a "J".

16.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Diversas Pensões da Guerra — Letras "L" a "Z", Meio Soldo e Montepio Militar da Guerra.

17.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Justiça, Montepio Civil da Agricultura e Pensões da Viação (Desastres).

18.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Educação, Montepio Civil do Trabalho e Montepio Civil da Viação — Letras "A" e "B".

19.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Vição — Letras "C" a "I".

20.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Vição — Letras "J" a "O".

21.º dia:

Ministério da Fazenda — Pensionistas: — Montepio Civil da Vição — Letras "P" a "Z".

22.º e 23.º dias:

Atrazados — Todas as folhas.

Pagadoria do Tesouro Nacional, 19 de fevereiro de 1940. — Celso Silva. — Visto. — J. A. Garcia de Souza, diretor.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1940

Processos despachados:

N. 1.354-40 — Requerimento em que Gisberto Conrado Goyerts Mutsenbecher pede pagamento de 6:500\$0, de aluguel dos prédios ns. 29/31 da rua Sacadura Cabral, ocupado por dependência deste Ministério, correspondente ao mês de dezembro de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 6.890-40 — Pagamento de aluguéis devidos ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, pela ocupação do 5.º pavimento do edifício próprio daquele Instituto. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 73.781-39 — Proposta de admissão do Sr. João de Deus Caldeira, como extranumerário-mensalista desta Diretoria. — Restituam-se os documentos, de acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, em vista da desistência do interessado.

N. 77.450-39 — Distribuição de crédito ao Serviço Regional em Alagoas, para pagamento dos aluguéis do prédio ocupado por aquele Serviço, no exercício de 1939. — De acordo com o parecer do Serviço de Contabilidade, encaminhe-se ao Serviço Regional em Alagoas.

N. 102.898-39 — Obras de reparo e melhoramentos no prédio onde funciona a Caixa de Amortização. — Solicito providências ao Sr. diretor da Despesa Pública, afim de ser anulado o empenho de fls. 34 e extraído outro na mesma importância (27:300\$0), por conta da verba 4 — Eventuais, do vigente orçamento deste Ministério.

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 156 — Remete fichas financeiras individuais dos funcionários e extranumerários com exercício no Serviço Regional desta Diretoria em Sergipe.

N. 157 — Remete cópia da portaria n. 14, de 9 de fevereiro corrente, em que elogia a funcionária D.ª Judite Barreto de Sousa.

Ao Sr. contador seccional do Ministério da Fazenda:

N. 158 — Remete a quarta via do empenho de despesa n. 5, na importância de um conto e cem mil réis (1:100\$0), à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Assinaturas de jornais, revistas, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 159 — Remete a segunda via do empenho de despesa n. 5, na importância de um conto e cem mil réis (1:100\$0), à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — 18 — Assinaturas de jornais, revistas, etc., do vigente orçamento do Ministério da Fazenda.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Ceará, Fortaleza:

N. 160 — Transmite a portaria de remoção, a pedido, do desenhista da classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Sr. Valter Severiano de Oliveira, do Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco para aquele Serviço.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 161 — Comunica que removeu, a pedido, o desenhista da classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Sr. Valter Severiano de Oliveira, do Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco para idêntico Serviço no Ceará e solicita providências sobre crédito para pagamento dos vencimentos do mencionado funcionário.

Ao Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 162 — Comunica remoção, a pedido, do desenhista da classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Sr. Valter Severiano de Oliveira, do Serviço Regional desta Diretoria em Pernambuco para idêntico Serviço no Ceará.

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Maranhão — São Luiz:

N. 163 — Sobre classificação da importância de 283\$0, mencionada no mapa anexo ao relatório daquele Serviço correspondente ao mês de julho do ano findo.

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 164 — Encaminha as portarias do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço Regional desta Diretoria no Distrito Federal, afim de serem apostiladas.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 4.356 — Companhia Docas de Santos. — De acordo com a informação e o parecer, cumpre-se a ordem de fls., fazendo-se a entrega da quantia de 3.069:078\$1 (tres mil e nove contos e setenta e oito mil e cem réis).

N. 213 — Gastão Figueiredo. — Em face da informação, cobre-se o selo simples.

N. 6.713-40 — Companhia Calçado Clark. — De acordo com a representação e o parecer, imponho a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 6.507-40 — Zulack Gonçalves Fraga. — De acordo com a representação e o parecer, imponho ao requerente a multa de 10\$0, de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor.

N. 5.973-40 — Valdemar Pessoa da Costa. — De acordo com a informação e o parecer, levem-se à conta de férias regulamentares 15 dias úteis do total de faltas do requerente, considerando-se as restantes justificadas, nos termos do art. 89, inciso 2º, do Decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

N. 3.946-39 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Aceito o fiador oferecido, marcando o prazo de oito dias para assinatura do termo de fiança, devendo por ocasião ser exibida a prova de quitação dos impostos.

Notificações:

N. 4.032-39 — Henrique Gomes Gabina, Barão de São Felix n. 52. — Multa de 440\$0, mais a importância de 440\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

N. 4.037-39 — S.A. "Serraria Moss", Barão de São Felix número 148. — Multa de 1:000\$0, mais a importância de 1:000\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração, 15 dias. Intime-se.

Auto n. 576, de 1939 — N. 93 — Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal — Nos termos do despacho proferido no processo número 576, de 1939, cabe-me comunicar a V. Ex., para os devidos efeitos, que, não tendo a firma Angenor Matos, estabelecida com fábrica de calçados à rua Clarimundo de Melo n. 91, efetuado o pagamento da quantia de 560\$0, a que foi condenada, por despacho de 19 de outubro de 1939, publicado no "Diário Oficial" de 23 do mesmo mês, acha-se a mesma incurso nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, e, por conseguinte, impedida de adquirir estampilhas do imposto de consumo e de vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir por qualquer forma com as repartições do País.

Atenciosas saudações. — O diretor, J. Resende Silva.

Idênticos para os ministros da Agricultura, Vição, Educação, Relações Exteriores, Trabalho, Guerra, Marinha e Justiça.

Para os Srs. inspetor da Alfândega, diretor da E.F.C. do Brasil, presidente da Caixa Econômica e Comissão C. de Compras.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 20 de fevereiro de 1940

Requerimentos:

N. 5.145-40 — Carlos Vieira da Cunha. — Transfira-se. Imponho a Carlos Vieira da Cunha a multa de 50\$0, mínimo da lei.

N. 5.315-40 — Antônio Santana. — Idem.

N. 5.051-40 — Hugo de Araújo. — Idem.

N. 5.069-40 — Alves & Parente, Ltda. — Idem.

N. 5.271-40 — Oscar da Silva Uzeda e outro. — Idem.

N. 5.259 — A. J. Brito & Comp. — Idem.

N. 5.774-40 — Onofre Xavier da Costa. — Idem.

N. 2.718-40 — Orestes Luiz da Silva. — Idem.

N. 4.834-40 — Mário Bianchi. — Idem.

N. 5.225-40 — Artur Alves Pinto. — Idem.

N. 4.811-40 — Francisco de Souza Nunes. — Idem.

N. 5.210-40 — Percínio Costa. — Idem.

N. 5.124-40 — Benjamin Câmara. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a Benjamin Câmara a multa de réis 100\$0, mínimo da lei.

N. 41.930-39 — Marcelo Tosi. — Cancele-se a inscrição pela forma proposta. A seguir, vá à 1ª Sub-diretoria.

N. 45.729-39 — Raul Antônio Afonso. — Em face da informação e do parecer, anule-se a transferência decorrente do despacho de 22-4-939, no processo n. 49.197-38, fazendo-se a transferência de M. Barreto & R. Afonso para Raul Antônio Afonso e Antônio da Silva Pereira e, finalmente, proceda-se à transferência "ex-officio" para Raul Antônio Afonso, ao qual imponho a multa de 125\$0, médio da lei.

N. 48.150-39 — Symon Schneidel. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 30.593-38 — Manuel Tavares Adão. — Proceda-se nos termos propostos, fazendo-se a inscrição e dando-se a baixa "ex-officio", pelo que imponho a José da Costa Ribeiro a multa de 200\$0, máximo da lei.

N. 5.375-40 — Adelino Araujo da Costa. — Pague, antes, o selo devido.

N. 44.077-39 — Francisco Tedesco. — Em face da informação e do parecer, reconsidero o despacho de 27-9-39, para o fim de o tornar de nulo efeito e outrossim ordeno a baixa a partir de 1940.

N. 41.749-39 — Alfredo Lino. — Proceda-se na forma proposta. Inponho a Alfredo Lino a multa de 50\$0, mínimo da lei.

Certidões:

N. 4.317-40 — Brasilal. S. A. — Certifique-se o que constar.

N. 36.002-39 — Manuel Lourenço Serro. — Idem.

Notificações:

N. 4.043-39 — Aloisio Cordeiro, rua Topázios n. 71 — Multa de 150\$0, mais a importância de 40\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.040-39 — Manuel das Neves, praça das Pérolas n. 135 — Multa de 150\$0, mais a importância de 20\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.995-39 — Ribeiro Figueiredo & Cia., rua Frei Caneca n. 280 — Idem.

N. 4.052-39 — Antônio Anísio da Rocha, est. Barz de Pina n. 680 — Multa de 150\$0, mais a importância de 30\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.044-39 — Eduardo Teixeira Lopes, rua Topázios n. 37 — Idem.

N. 4.042-39 — Manuel Rodrigues, praça das Pérolas n. 90-A — Idem.

N. 4.033-39 — Carlos Hahlbohm & Irmão, rua Barão de São Felix n. 16 — Multa de 300\$0, mais a importância de 300\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.046-39 — H. Benk, rua Barão de S. Felix n. 182 — Idem.

N. 4.030-39 — Marte Pacheco & Cia., rua Nerí Pinheiro números 88 a 90 — Multa de 150\$0, mais a importância de 100\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.034-39 — Jaime & Cezário, rua Barão de S. Felix n. 18 — Multa de 400\$0, mais a importância de 400\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.036-39 — Emil Wichehbe, rua Romeiros n. 50 — Multa de 170\$0, mais a importância de 170\$0, relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.041-39 — José Rezende, praça das Pérolas n. 123 — Multa de 150\$, mais a importância de 140\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.045-39 — João Botelho Muniz, rua Bezerra de Menezes n. 197 — Multa de 160\$0, mais a importância de 160\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.047-39 — Eduardo Carú & Cia., rua Riachuelo n. 44 — Multa de 1:350\$0, mais a importância de 1:350\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.048-39 — Albano Tavares, rua Cardoso de Moraes — Multa de 265\$0, mais a importância de 205\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.051-39 — Mário Stoval, rua Romeiros n. 46 — Multa de 150\$0, mais a importância de 120\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.053-39 — João Batista Vigo, est. Braz de Pina n. 277 — Multa de 190\$0, mais a importância de 190\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 3.994-39 — M. Alves de Araujo, rua Vieira Fazenda n. 23 — Multa de 440\$0, mais a importância de 440\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

N. 4.056-39 — Preciosa Rebêlo, rua Leopoldina Rego n. 48 — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$0 relativa a emolumentos de registro. Prazo de reconsideração 15 dias. Intime-se.

Diretoria do Imposto de Renda

Dia 20 de fevereiro de 1940

Offícios expedidos:

N. 112 — Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo um documento que por engano veio ter a esta Diretoria.

N. 111 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 14.651-39, em que é interessado Otávio Galvão.

N. 110 — Sr. chefe do gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Remetendo processo n. 20.855-39, em que é interessado Fernando de Moraes Arruda.

N. 109 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 1.885-40, em que é interessado Carlos Smith.

N. 108 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 1.846-40, em que é interessado Hans Panke.

N. 107 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 9.390-38, em que é interessado Alfredo Silveira.

N. 106 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 1.847-40, em que é interessado Lineu de Paula Machado.

N. 105 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 2.080-40, em que é interessado A. J. Renner & Comp.

N. 104 — Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo n. 3.366-39, em que é interessado Luiz Simas.

N. 103 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Respondendo officio.

N. 102 — Sr. chefe do Gabinete do Exmo. Sr. ministro da Fazenda — Respondendo officio.

N. 274 — Sr. delegado fiscal, Vitória — Comunicando remoção do escrivão Moacir de Sampaio Marques.

N. 273 — Sr. delegado do Imposto de Renda, Vitória — Comunicando remoção do escrivão Moacir de Sampaio Marques.

N. 86 — Sr. Dr. segundo procurador regional da República — Prestando informação.

N. 47 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 1.268-38, em que é interessado J. A. Matos Pimenta.

N. 48 — Srs. membros do Primeiro Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recurso n. 9.422-36, em que é interessado Harold Broe.

Telegramas:

N. 171 — Sr. delegado do Imposto de Renda, Vitória — Comunicando remoção do escrivão Moacir de Sampaio Marques.

N. 172 — Sr. delegado fiscal, Vitória — Comunicando remoção do escrivão Moacir de Sampaio Marques.

N. 173 — Sr. delegado do Imposto de Renda, São Paulo — Recomendando remessa de declarações.

Portaria:

N. 53 — O diretor do Imposto de Renda, resolve remover para a Secção do mesmo imposto no Estado do Espírito Santo o escrivão Moacir de Sampaio Marques, atualmente com exercício nesta Diretoria, ficando marcado o prazo de 30 dias para sua apresentação na aludida Secção. — Faça-se nota no livro de ponto, dê-se ciência e cumpra-se.

Dia 21

Offícios expedidos:

N. 368 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Alves de Barros.

N. 369 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salréu).

N. 370 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Carolina Rodrigues Fleiuss.

N. 371 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Alvaro da Costa Martins.

N. 372 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Mourão de Araujo Maia.

N. 373 — 2ª Pret. Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel de Oliveira Soares.

N. 374 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Fernando de Rossi.

N. 375 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Débora Marcondes Armando.

N. 376 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Pinto Soares.

N. 377 — 1ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Homero Gomes de Castro.

N. 378 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alvina e Diva de Menezes Mota.

N. 379 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Brandão de Roma Santa e de Demétrio Gonçalves Roma Santa.

N. 380 — 3ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de João Cipriano Bastos.

N. 381 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Beatriz Espindola Mendonça.

N. 382 — 2ª Vara Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Joaquina da Silva.

N. 383 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Tereza de Campos Martins.

N. 384 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Gertrudes Maria de Sá Peixoto.

Requerimentos despachados:

Proc. n. 1.089-40 — Adjalme Eduardo da Costa Araujo. — Responda-se pela afirmativa, "ex-vi" do disposto no art. 17, § 5º do regulamento deste imposto.

Proc. n. 2.498-40 — Estamparia Leão S.A. — Responda-se informando que o caso da consulta está regulado pelo art. 4º, e seus §§ 1º e 2º do Decreto-lei n. 1.168, de março de 1939.

Proc. n. 8.615-39 — Alvaro de Queiroz Lima. — De acordo.

Foi a seguinte a informação prestada pelo secretário desta Diretoria, Dr. Aristarco Xavier Lopes Filho, e com a qual concordou o Sr. diretor:

"Pergunta o consulente si como procurador de residente no estrangeiro que recebe além de outros rendimentos, juros de apólices federais nominativas si ao creditar e receber tais juros deverá fazer recolher algum imposto à Diretoria do Imposto de Renda."

A resposta pela afirmativa se impõe, em face do disposto no art. 17, § 2º do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março de 1939, que reza "o imposto cedular recairá sobre os rendimentos produzidos no país e o correspondente a residentes no exterior cobrar-se-á sem ter em consideração a natureza ou categoria dos rendimentos."

A taxa do imposto sobre a quantia a recolher é a de 8%. É o que me cabe informar."

Proc. n. 8.848-38 — Raul Fernandes. — Complete o selo devido pela petição de recurso — Rs.

Proc. n. 12.048-34 — Laura Porto Moitinho. — Recuso o fiador. Substitua-o no prazo de 10 dias.

Proc. n. 13.214-37 — Luiz Severiano Ribeiro. — Recuso o fiador. Substitua-o no prazo de 10 dias.

Proc. n. 13.247-34 — Elvira Fernandes Braga. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 2.337-40. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se.

Proc. n. 14.602-38 — José Eduardo Guimarães Ferreira. — Não constitui ato de comércio a prestação da fiança, instituto de direito civil, regido pelo capítulo 16º do título V do livro III do Código Civil, que é uma responsabilidade que o marido só pode assumir com consentimento da mulher, na conformidade do disposto no inciso III do art. 235 do citado Código.

O fiador proposto e aceito pela repartição é comerciante em nome individual, mas não é nessa qualidade que ele se pode obrigar, firmando o contrato definido no art. 1.481 do mesmo Código e indicado no art. 159 do Decreto n. 24.936, de março de 1934.

E quanto dúvidas houvesse sobre a possibilidade de se presumir como prática de ato comercial a prestação de fiança, responderia a praxe de se estabelecer nos contratos das sociedades comerciais, geralmente, a proibição de prestarem os seus componentes, em nome da firma, avais ou fianças, por constituírem atos estranhos ao objeto do comércio.

Nessa conformidade, pela improcedência das alegações contidas na carta retro, reitero a exigência de outorga uxória para a responsabilidade para que foi indicado o Sr. Júlio Marques de Sousa, mantendo assim o despacho de fls. 14.

De-se ciência da decisão, acrescentando-se que, se no prazo de 10 dias, com observância da exigência, não for assinado o termo de fiança, o recurso não será encaminhado ao 1º Conselho de Contribuintes e se prosseguirá na cobrança do débito.

Proc. n. 15.363-39 — José Antônio de Sousa — Espólio. — Aceito o fiador. Livre-se o termo, no prazo de 10 dias.

Proc. n. 18.154-38 — Alfred Moll. — De acordo. Prossiga-se na cobrança pela forma proposta. A Dívida Ativa.

Proc. n. 21.438-39 — Comp. Brasileira de Usinas Metalúrgicas. — De acordo. Prossiga-se. A Dívida Ativa.

Proc. n. 22.365-39 — Coelho Martins & Comp. — Indeferido, de acordo com o parecer. Archive-se.

N. 5.651-38 — Amélia Ferreira de Moraes Costa Reis. — Em face das provas apresentadas e da jurisprudência sobre a intransmissibilidade da multa para herdeiros, cancele-se a que foi aplicada no imposto do exercício de 1932. Cumpra-se o despacho exarado a fls. ...

N. 5.673-39 — José Manhães de Andrade. — Como faz certo o recibo A. R. retro, só depois de recebida a notificação do art. 114, foi apresentada a fórmula de fls. Improcede, pois, o alegado na petição, que indefiro, para manter o lançamento de acordo com o parecer da Revisão.

N. 5.675 — José Hortêncio Cabral. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento do exercício de 1933 e retifique-se o de 1934 pela forma proposta.

N. 7.356-39 — Bento Osvaldo Cruz. — Façam-se os lançamentos minutados para os exercícios de 1934 a 1939.

N. 10.935-39 — Inácio Antônio Alexandre. — Indeferido. Mantenho o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 13.505-39 — Felix Buais. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 14.788-39 — Osvaldo Camargo Abib. — De acordo. Por peremptório, deixo de conhecer do pedido.

N. 16.947-37 — João Moreira de Magalhães — Espólio. — Concorde com o parecer da Revisão. Mantenho assim os lançamentos dos exercícios de 1932 e 1935, e determino a retificação dos pertinentes aos exercícios de 1933, 1934, 1936 e 1937.

Do Sr. assistente:

N. 16.417-39 — Avelino Lopes dos Santos. — Como esclarece a informação, o imposto proporcional só foi cobrado sobre os juros de apólices nominativas. Tal procedimento está plenamente amparado na lei visto que, em face do disposto no art. 42 do regulamento, a renda do ano anterior serve apenas de base para o cálculo do tributo. Não há, assim, aplicação retroativa do Decreto n. 1.168, deste ano. Por tais motivos, mantenho o lançamento.

N. 14.076-39 — Marcel Jauréguiber. — Proceda-se como propõe o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 20 de fevereiro de 1940

Offícios expedidos:

N. 275 — Sr. delegado do Imposto de Renda — São Paulo — Solicitando informações.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Paula para a sessão ordinária a realizar-se no dia 23 de fevereiro, às 14 horas.

RECURSOS

(Sessão Pública)

N. 8.663 — Antônio Saade — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.741 — Instituto de Pecuária da Baía — Imposto do selo — Delegacia Fiscal, Baía — "ex-officio". — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.927 — Bromberg & Comp. — Vendas mercantis — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 8.964 — S. A. Industrial Santa Isabel — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.044 — F. Moneró & Comp. Ltda. Operações bancárias (consulta) — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 9.086 — Ribeiro Alves & Comp. — Operações bancárias — Recebedoria do Distrito Federal. — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.237 — Companhia Brasileira de Linhas para coser — Operações bancárias — Recebedoria Fiscal, São Paulo. — Relator, senhor Abelardo Araújo.

N. 9.328 — Itamar S. A. Brasileira de Empresas Marítimas — Imposto do selo — Alfândega do Rio de Janeiro. — Relator, senhor José Luiz Batista.

(Sessão Secreta)

N. 695-R — Companhia Fábrica de Tecidos "São Pedro de Alcântara" — Imposto de renda — Reconsideração do acórdão número 7.429 — Rec. n. 7.305 — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 8.631 — Alfredo Figueiredo — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.182 — Antônio Habib Maroun — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda — "ex-officio". — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 9.194 — Luiz José Nunes — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de renda. — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.242 — José Luiz Quelho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Mato Grosso. — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.218 — Argeu Murta — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Minas Gerais. — Relator, Sr. Aprígio Braga.

N. 9.272 — Francisco José Rodrigues Pedreira — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Baía. — Relator, senhor Aprígio Braga.

N. 9.273 — Pedro Bacelar de Sá — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Baía — "ex-officio". — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.276 — Kazuo Hachiya — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Carlos Zenha.

N. 9.307 — Ferreira Júnior & Comp. Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Baía. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.343 — Neme & Filhos — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Goiás. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.321 — Adelaide Rodrigues dos Passos — Imposto de renda — Diretoria do Imposto de Renda. — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.323 — Rubens Gomes de Amorim — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Pernambuco. — Relator, Sr. Jaime Pericles.

N. 9.325 — Osório Ribeiro — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Estado do Rio. — Relator, Sr. Martins de Almeida.

N. 9.345 — José Moitinho — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Santos. — Relator, Sr. Abelardo Araújo.

N. 9.358 — Companhia Tecidos Santanense — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Minas Gerais. — Relator, Sr. José Luiz Batista.

N. 9.384 — Osaka Shosen Kaisha Ltda. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda, Santos — "ex-officio". — Relator, Sr. Carlos Zenha.

Primeiro Conselho de Contribuintes, em 20 de fevereiro de 1940.

— Antonio Pereira da Costa, secretário.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 14 de fevereiro de 1940

(Em aditamento)

Avisos:

N. 595 — M. Faz. 309 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento da quantia de 2:661\$0, pelo Tesouro Nacional, a Neief, Domit & Nassin.

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

N. 694 — M. Faz. 348 — 660\$00 ao 1º tenente veterinário Rubens Muller de Almeida.

N. 696 — M. Faz. 350 — 720\$00 ao capitão Lourenço Colucci Junior.

N. 697 — M. Faz. 351 — 187\$50 ao 2º tenente mestre de música Dante Odoacre Corradini.

N. 698 — M. Faz. 352 — 660\$00 ao 1º tenente Ademir Rossi.

N. 699 — M. Faz. 353 — 660\$00 ao 1º tenente Jari Guimarães de Sousa Marinho.

N. 700 — M. Faz. 354 — 280\$00 ao capitão Saturnino de Oliveira Filho.

N. 701 — M. Faz. 355 — 720\$00 ao capitão Manuel Pereira Cairrão.

N. 702 — M. Faz. 356 — 720\$00 ao major Delmiro Pereira de Andrade.

N. 703 — M. Faz. 357 — 600\$00 ao general de brigada João Batista Mascarenhas de Moraes.

N. 704 — M. Faz. 358 — 660\$00 ao 1º tenente Brigido Ferreira Pará.

N. 705 — M. Faz. 359 — 660\$00 ao 1º tenente Edgar Monteiro da Fonseca.

N. 706 — M. Faz. 360 — 720\$00 ao capitão Délio Lobo Viana.

N. 707 — M. Faz. 361 — 720\$00 ao major Armando Batista Gonçalves.

N. 708 — M. Faz. 362 — 745\$00 ao 1º tenente José Ramos da Silva Neto.

N. 709 — M. Faz. 363 — 260\$00 ao coronel da reserva Felisberto Antônio Fernandes Leal.

N. 710 — M. Faz. 364 — 720\$00 ao tenente-coronel da reserva Holdernes de Freitas Ramos.

N. 711 — M. Faz. 365 — 720\$00 ao capitão Osvaldo Pereira de Brito.

N. 712 — M. Faz. 366 — 660\$00 ao 1º tenente Jônatas Pinheiro Lisboa.

Na Delegacia de Mato Grosso:

N. 695 — M. Faz. 349 — 317\$90 ao músico de 3ª classe Antônio Clarindo Ballesteros.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940.

Aviso n. 693 — Enga. 4.

Consulta o Comandante do 27º Batalhão de Caçadores se as praças dos Contingentes Especiais de Fronteira adidas à mesma Unidade, servindo de acordo com o § 4º do Aviso n. 334, de 19 de junho de 1936, contando mais de dez anos de serviço, estão compreendidos no Aviso n. 1.079, de 18 de novembro último.

Em solução declaro que com as praças dos Contingentes Especiais de Fronteira se deve proceder de acordo com o Decreto número 1.593, de 29 de abril de 1937. — General Eurico G. Dutra.

Dia 21 de fevereiro de 1940

Conselho Superior de Economias da Guerra — Aviso n. 93-C. Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército, que as Unidades Administrativas devem remeter mensalmente ao Conselho Superior de Economias da Guerra os "Mapa discriminativo das rendas" e "Resumo das economias e rendas", cujos modelos I e II acompanham o regulamento para aquele Conselho e Caixa Geral de Economias da Guerra (Decreto n. 23.439, de 25 de novembro de 1932), mesmo quando as economias e rendas apuradas em cada mês forem inferiores a um conto de réis (1:000\$00), conforme estabelece claramente a segunda parte do § 6º do art. 12 do citado regulamento, e não somente quando ha percentagem a recolher à Caixa, como tem sido observado por algumas daquelas Unidades, segundo representação que me fez o Sr. diretor do referido órgão coletor. — General de Divisão Eurico Gaspar Dutra, Ministro da Guerra e Presidente do C.S.E.G.

Dia 20 de fevereiro de 1940

Despachos:

Foi designado para servir como adjunto da Diretoria do Material Bélico o capitão Clovis Gonçalves, em substituição ao capitão Ivan Pires Ferreira.

— Foi designado para exercer as funções de instrutor da Escola de Educação Física do Exército o 1º tenente Danilo da Cunha Nunes.

— Foi mandada retificar para 22 de junho próximo a data em que o capitão Davi Rodolfo Navegantes deve passar à disposição da Escola Técnica do Exército.

Dia 21

Foi transferido o capitão Armando Serra de Menezes do Quadro Suplementar Privativo e Escola de Aeronáutica Militar para o Quadro Ordinário e 7º Corpo de Base Aérea, como comandante.

— Foi designado o 2º tenente da Reserva Guilherme de Oliveira para exercer as funções de delegado da 32ª Zona da 8ª Circunscrição de Recrutamento.

Dia 20 de fevereiro de 1940

Notas:

N. 73 — Ao Sr. inspetor Geral do Ensino do Exército — Aprova a designação dos seguintes auxiliares de instrutores como estagiários da Escola das Armas: engenharia — capitães Ladislau Neto do Azevedo e Oton Dutra Fragozo; cavalaria — capitão Emilio Garrastazu Medice e artilharia — capitão Lindolfo Ferraz Filho.

N. 74 — Ao Sr. chefe do Estado Maior do Exército — Permite aos alunos do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, reprovados em mais de uma matéria, efetuarem exames em 2ª época.

Portarias:

Por Portaria n. 2.612 de 21 de fevereiro de 1940 — O ministro de Estado da Guerra resolveu designar o capitão Heleum Ceise Fração Guimarães para servir como professor adjunto, em comissão, da cadeira de "Resistência dos Materiais", na Escola Técnica do Exército, sem prejuízo de suas funções na Diretoria de Engenharia.

Requerimentos:

Augusto Ribeiro dos Santos, capitão, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior no qual solicitara matrícula na Escola das Armas em 1940. — Deferido.

Agliberto Xavier, tenente coronel honorário e professor vitalício da Escola de Estado Maior Ldo Exército, pedindo fique sem efeito a sua opção pelo cargo de professor, que atualmente exerce, para prevalecer as vantagens, regalias e vencimentos conferidos pela Lei n. 103 de 23 de dezembro de 1937. — Indeferido, em face das informações.

Edgar de Castro Aires, capitão, pedindo transferência de matrícula na Escola das Armas, para 1941. — Aceito a desistência.

João dos Santos Saraiva, ex-músico de 1ª classe, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Deferido, sem direito a nenhum vencimento durante o tempo em que esteve afastado das fileiras.

Manuel Vieira de Almeida, 3º sargento da Cia. Escola da Força Policial do Estado do Rio de Janeiro, pedindo matrícula na Escola das Armas, Curso "B". — Indeferido, em face das informações.

Sildomar Nazaré Marques, 3º sargento reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

RETIFICAÇÕES

Dia 10 de fevereiro de 1940

De avisos:

N. 526 — Ministério da Fazenda 264 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional da quantia de 1:550\$81 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, e não como publicou o "Diário Oficial" de 16 de fevereiro corrente, à página 2.713, 2ª. coluna.

Em 17 de fevereiro de 1940

De despachos:

Foi transferido o sub-tenente Teotônio Narciso Cruz do 3º Regimento de Aviação para o Depósito Central de Aeronáutica, e não como publicou o "Diário Oficial" de 19 de fevereiro corrente, à página 2.874, 1ª. coluna.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos Oficiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 19 de fevereiro de 1940, nos termos do art. 11, letra a, e 14, n. 1, do Decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, foi transferido para a reserva do Exército o coronel da arma de cavalaria Luiz Carlos da Costa Neto, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido a idade limite para a permanência no serviço ativo, contando quarenta e cinco anos, cinco meses e vinte e quatro dias de serviço e para efeito do Decreto número 23.794, de 23-1-324, quarenta e um anos, sete meses e vinte dias de serviço, percebendo as vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — Valentim Benício da Silva, general de Brigada, secretário geral.

Ao 2º tenente reformado João Leite do Nascimento, de quem trata esta Certidão da Carta-Patente, foi por despacho de 15 de outubro de 1934, mandado contar, pelo dobro, o período de 16 de julho a 19 de novembro de 1897, ou sejam quatro meses e três dias de serviço, que, adicionado ao tempo já computado, perfaz vinte e nove anos e três meses de serviço.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — Valentim Benício da Silva, general de Brigada, secretário geral.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Foram designados para terem exercício na Escola Militar, os oficiais administrativos, classe H, do Quadro I, Antônio Anísio da Fonseca e Sadí de Almeida Vale e no Serviço de Fundos da 1ª Região Militar, o oficial administrativo, classe H, do Quadro I, Eugênio Albino dos Santos, por portaria ns. 12-S-3 de 10-2-40 e 22-S-3, de 20-2-40, respectivamente, nomeados por decreto de 2 de fevereiro de 1940, afim de preencher vaga fixada na respectiva lotação, e não como publicou o D. O. de 19 do corrente.

— Foram concedidas as seguintes demissões:

A Alfredo Alves Ribeiro, de trabalhador, padrão IV do Sanatório Militar de Itatiaia (Port. 16-S-3, de 10-2-40).

A José Amado de Freitas, servente, padrão V, do S. M. B. da 5ª R. M. (Port. 17-S-3, de 17-2-40).

A Geraldo Guimarães, de trabalhador, padrão IV, da Fábrica de Piquete. (Port. 18-S-3, de 17-2-40).

A Eduardo Dunstano Martins, auxiliar de escritório, padrão IX. (Port. 19-S-3, de 17-2-40).

A José Benedito Vilela Sobrinho, trabalhador, padrão IV, da F. Ilajubá. (Port. 20-S-3, de 17-2-40).

A Antônio Francisco Ferraz, trabalhador, padrão III, da F. Bonsucesso. (Port. 21-S-3, de 17-2-40).

A Tancredo Pereira Mendes, auxiliar de artífice, padrão IV, do A. G. Margem. (Port. 23-S-3, de 20-2-40).

A Admundo Gifomo, auxiliar de escritório, padrão II, da D. M. Bélico. (Port. 14-S-3, de 10-2-40).

— Foi demitido por abandono de emprego, Viriato Silveira de trabalhador, padrão III, da F. Piquete. (Port. 15-S-3, de 10 de fevereiro de 1940).

— Foram designados:

Para terem exercício na 11ª C. R., no E. C. M. Intendência, na D. Artilharia, no Q. G. da 3ª R. M., respectivamente, o escrevente, classe F, José Olímpio de Sousa, correio, classe C, Henrique José Vieira, escriturário, classe G, Luiz Valente de Andrade, e o escrevente, classe F, Acílio Sales Silveira Santos, para preencher vaga da respectiva lotação, sendo que o primeiro e o último foram em virtude de extinção da auditoria da 6ª R. M. e 4ª B. Cavalaria. (Ports. 24 a 27, de 20-2-40).

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 13 de fevereiro de 1940

I — Requerimento despachado:

No requerimento em que o 3º sargento José Reis Filho, da 4ª F.I., pedia reengajamento por mais dois anos, para a citada unidade de seu seguinte despacho: Deferido, a contar de 1 de março de 1940, data da conclusão do último reengajamento, de acordo com a autorização concedida a esta Diretoria, no Aviso n. 398, de 15 de maio de 1939, e por satisfazer o requerente às exigências da Lei do Serviço Militar".

Dia 14

II — Classificação de oficiais:

Foram classificados, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, combinado com o parágrafo único do art. 15, tudo do Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro findo, os seguintes oficiais:

a) 2º tenente convocado Carlos Godinho Porto, no E.S. da 1ª R.M. (Capital Federal);

b) 2º tenente convocado José de Oliveira Melo, no S.F. da 2ª R.M. (São Paulo);

c) 2º tenente convocado Januário Magalhães, na E.V.E. (Capital Federal).

Dia 15

III — Retificação de transferências:

Foram retificadas, de acordo com o parágrafo único do art. 13, combinado com o parágrafo único do art. 15, tudo do Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro findo, os seguintes oficiais:

Por conveniência do serviço:

a) a transferência do 2º tenente administrativo Antônio Xavier de Andrade e Silva, do E.M.I. da 2ª R.M. (São Paulo) para a E.I.E. (Capital Federal), em vez da E.V.E.;

b) a transferência do 2º tenente administrativo Antônio Raimundo Fontenelle e Silva, do 2º batalhão rodoviário (Lages) para o 7º C.B. Aérea (Belém), em vez do S.F. da 8ª R.M.

IV — Retificação de classificações:

Foram retificadas, de acordo com o parágrafo único do art. 15, tudo do Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro findo, as classificações dos seguintes oficiais de administração:

a) 2º tenente convocado Adão Prunes de Oliveira, no Q.G. da 2ª D.C. (Uruguiana), em vez de no 2º batalhão pontoneiros (Cachoeira);

b) 2º tenente convocado Antônio Pereira da Silva, no 2º batalhão pontoneiros (Cachoeira), em vez de no Q.G. da 2ª D.C. (Uruguiana).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

PORTARIA N. 88, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1940

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Empresa Jornal do Comércio S. A. e de acordo com o parecer n. 31, de 8 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio, resolve:

1º, conceder permissão à requerente para estabelecer na cidade de Recife uma estação rádio-receptora, destinada a receber serviço limitado internacional de imprensa, que lhe será transmitido de Nova York, Estados Unidos da América do Norte, pela Associated Press, por intermédio das estações da Press Wireless, Inc.;

2º, aprovar as plantas, orçamento e especificações técnicas, que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, bem como o local em que será instalado o centro de recepção, à rua do Imperador Pedro II n. 316, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*. (C. 1.731—21-2-40—2151)

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente do dia 20 de fevereiro de 1940

N. 542 — Ao Ministério da Fazenda — Encaminhando processo que acompanhou o aviso n. 16, de 31-1-40, desse Ministério; outrossim informando em resposta ao mesmo aviso, que a importância do crédito estritamente necessário às despesas com o socorro de flagelados concentrados em Montes Claros e Pirapora é de réis 1.125:000\$0. (3.667-40).

N. 544 — Ao mesmo — Solicitando audiência desse Ministério sobre a possibilidade da efetivação da medida proposta no ofício n. 425, de 3-2-40, do D. N. P. N., relativo a entrega definitiva àquele Departamento do edifício da antiga Alfândega de Natal. (3.890-40).

N. 545 — A Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana — Autorizando ao engenheiro chefe dessa Comissão, na forma do que foi resolvido no exercício de 1939, a utilizar o respectivo fundo de reserva para atender ao pagamento do pessoal e do material, referentes ao corrente ano, até a distribuição do necessário crédito para o exercício vigente. (3.763-40).

N. 546 — A Interv. Fed. no E. do E. Santo — Encaminhando cópia das informações prestadas pelo D. N. P. N., referente ao projeto de Estudos da "Sociedade Anônima Porto de Vitória". (4.773-40).

N. 547 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando, acompanhado dos respectivos documentos, cópia do termo de contrato, celebrado entre o Gov. Federal e a Rádio Educadora de Parnaíba, para estabelecer uma estação rádio-difusora, na cidade de Parnaíba, E. do Piauí. (1.660-40).

N. 548 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Submetendo à consideração desse Ministério, o convite do Congresso Sul Americano de Estradas de Ferro, no sentido de ser designada a comissão do Brasil para tomar parte na reunião que terá lugar em Buenos Aires. (37.799-39).

N. 549 — Ao mesmo — Encaminhando cópia do requerimento da "Acumuladores Varía do Brasil Ltda.", sobre fornecimento de acumuladores alcalinos DEAC para iluminação de trens da E. F. G. B.; outrossim, solicitando seja facilitado o transporte do material em apreço. (4.498).

N. 551 — Ao Ministério do Trabalho, Ind. e Comércio — Comunicando que o assunto do processo que ora restitue, encaminhado com o aviso n. SCM-880, de 18-7-39, desse Ministério, acha-se devidamente solucionado, com a expedição do Decreto-lei n. 1.861, de 12-12-39. (4.697-40).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 69

Despachos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Atendendo à representação que me foi feita pelo diretor da Secção de Segurança Nacional deste Ministério, sobre a necessidade de ser aumentado o número de auxiliares para a execução dos seus trabalhos, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 52, letra b, do Decreto 4.696, de 22 de setembro de 1939, e nos termos do art. 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização para que tenham exercício na Secção de Segurança Nacional, os seguintes funcionários deste Ministério:

Aristides Ferraz Moreira, telegrafista, classe I, do Quadro III.

Heráclito Gomes Viana, telegrafista, classe J, do Quadro III.

Tobias Gomes de Menezes, escriturário, classe F, do Quadro II.

Rio de Janeiro, em 16 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima*. Despacho. — Autorizado. Em 16-2-40. — G. VARGAS. (5.344-40).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 70

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Em atenção ao pedido formulado pelo diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, no ofício n. 11.965, de 14 de novembro findo, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a necessária autorização para que, nos termos do artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o escrivão, classe G, do Quadro II deste Ministério, Diógenes de Figueiredo Moraes, fique à disposição da Diretoria do Material do aludido Departamento, pelo prazo mínimo de um ano, afim de auxiliar os múltiplos e complexos encargos afetos àquela Diretoria.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho. — Autorizado. Em 16-2-40. — G. VARGAS. (1.437-40).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 71

Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 10, do Decreto-lei n. 515, de 23 de junho de 1938, combinado com o artigo 35, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a necessária autorização afim de que o engenheiro (I.F.E. e D.N.E.R.), classe M, do Quadro I deste Ministério, Oton Alvares de Araujo Lima, possa ser posto à disposição da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho. — Autorizado. Em 16-2-40. — G. VARGAS. (5.394-40).

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 73

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Para atender à solicitação feita pelo Sr. Interventor Federal no Estado de Mato Grosso, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência se digne de autorizar seja posto à disposição daquela Interventoria, nos termos do artigo 214, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o telegrafista, classe E, do Departamento dos Correios e Telégrafos (Quadro III deste Ministério), Maximiano Barbosa.

Destina-se o funcionário em causa a dirigir a Diretoria de Produção da Secretaria de Agricultura daquele Estado.

Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho — Autorizado. — Em 17-2-40. — G. VARGAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 76

Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Atendendo ao pedido constante do aviso E/29/222 (PD), de 27 de janeiro findo do Ministério das Relações Exteriores, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência a autorização de que trata o artigo 36, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, para que o oficial administrativo, classe K, do Quadro IV deste Ministério, Pedro de Molina Neiva, possa ser posto à disposição daquele Ministério afim de exercer as funções de Secretário da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Primeira Divisão.

Rio de Janeiro, em 17 de fevereiro de 1940. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho — Autorizado. — Em 17-2-40. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Eneido Ribeiro dos Santos, escrivão, classe G, da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo preferência para aproveitamento em cargo inicial da carreira de Oficial Administrativo. — "O recurso de fls. 3 não pode ser tomado em consideração, por ter sido apresentado fora do prazo de que trata o art. 222, item II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939". — (39.426-39).

Raul do Amaral, Mestre de Oficina, classe G, da E. F. C. B., pedindo aposentadoria nos termos do artigo 177 da Constituição Federal. — "Indeferido, em face do que dispõe o art. 197, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939". — (1.057-40).

Paulo Antunes Coelho, telegrafista, classe G do Quadro III, deste Ministério, pedindo seja contado, para efeito de aposentadoria, como ex-serviço federal, o tempo em que trabalhou como telegrafista na "The Western Telegraph Company Limited". — "Indeferido por falta de amparo legal". — (3.340-40).

João Pinheiro, maquinista de Estrada de Ferro, classe I do Quadro II, deste Ministério, pedindo aposentadoria nos termos do artigo 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — "Dirija-se o requerente à Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. C. B., da qual é contribuinte". — (4.432-40).

José Vieira Sampaio, agente de estrada de ferro, classe II, Lísias Torres da Silva, maquinista de Estrada de Ferro, classe I, e José Venuti de Andrade, maquinista de Estrada de Ferro, classe J, do Quadro II deste Ministério, solicitando aposentadoria. — "Dirijam-se os requerentes à Caixa de Aposentadoria e Pensões da E. F. C. B., da qual são contribuintes". — (4.440-40).

Fausto de Oliveira, escrivão, classe D, da E. F. Noroeste do Brasil, pedindo fique sem efeito seu pedido de transferência para o Quadro XXIV. — "Deferido". — (3.002-40).

Albino Joaquim Antunes, escrivão, classe C, do Quadro II, deste Ministério, solicitando restituição de documentos arquivados nesta Secretaria de Estado. — "Restituam-se, mediante recibo, os documentos referentes ao interessado". — (2.775-40).

ATOS DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 96, de 21 do corrente, foi considerado ficado, de acordo com o art. 8º, n. I, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Joaquim de Almeida Moura, praticante de tráfego V, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para tratamento de saúde, com dois terços da mensalidade, no período de 6 de junho a 5 de setembro de 1938. (40.809-39.)

— Por portaria n. 97, de 21 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe II, do Quadro II deste Ministério, Belgiano da Rocha Mont'Alverne, para substituir o chefe da Seção de Assistência Social nas suas faltas e impedimentos.

Expediente do dia 14 de fevereiro de 1940

Ofícios:

N. 936 — Circular — À Inspetoria Federal das Estradas e as seguintes repartições: I.G.I., e D.S.B.F. — "Tendo este Serviço do Pessoal providenciado junto à Secretaria Geral de Saúde e Assistência do Distrito Federal no sentido de serem atendidos, pelos diversos hospitais daquela Secretaria, os pedidos de radiografias e exames de laboratório de que necessitar a Seção de Assistência Social, quando das inspeções de saúde estatuidas pelo Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939 (ofício junto por cópia), e não devendo tais exames constituir um onus para os servidores do Quadro I deste Ministério, muito útil será o concurso dessa repartição colocando à disposição da aludida S. S. quarenta films para radiografia, formato 30x40, Agfa ou Kodack." (P. 1.372-40.)

N. 937 — Circular — Ao Departamento de Aeronáutica Civil e ao D.N.E.R. — Idem, idem.

N. 938 — À Inspetoria Geral de Iluminação — Idem, idem.

N. 940 — À E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de que José Pinto Peixoto da Cunha seja desligado dessa repartição e apresentado à presidência do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica. (P. 3.575-40.)

N. 941 — Ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica — Idem, idem.

N. 94 — Ao SRP-2 — Solicitando providências no sentido de que seja este Serviço do Pessoal esclarecido sobre a situação atual de Carlos de Sousa Viana, 2º escrivão em disponibilidade da extinta Repartição Geral dos Telégrafos, bem como o motivo pelo qual deixou o seu nome de figurar nas tabelas orçamentárias do corrente ano. (P. 4.525-40.)

N. 948 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a readmissão de Juvencio da Costa Ávila e Flávia Simões de Assis, ex-ajudantes de tesoureiro da DRCT, de Santa Catarina. (P. 28.789-39.)

Expediente do dia 15 de fevereiro de 1940

N. 952 — À Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana — Comunicando que o Sr. ministro determinou retornem aos serviços do DNER os engenheiros Jacinto Xavier Martins Junior e Antônio Furtado da Silva (IFE, e DNER), que ora estão servindo nessa Comissão" (P. 110-40.)

N. 953 — À Delegação do Tribunal de Contas junto à IFOCs — Remetendo cópia da portaria n. 78, em que o Sr. ministro delega competência ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, Luiz Augusto da Silva Vieira, e nos seus impedimentos a Francisco José da Costa Barros, para empenhar despesas, expedir ordens de pagamento e requisitar adiantamentos, à conta da subconsignação n. 42, item 04, verba 1 — Pessoal, do orçamento vigente deste Ministério. (P. 2.808-40.)

N. 954 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Informando que o Sr. inspetor de Obras contra as Secas está habilitado a movimentar o crédito de 50.000\$00 destinado a atender, ao corrente ano, ao pagamento dos salários dos extranumerários-tarefeiros, em exercício na Administração Central, ou para os em exercício em quaisquer dependências da Inspetoria. (P. 2.808-40.)

Requerimentos despachados

Isabel da Mota Ferreira e outras, viúva e filhas do ex-carreiro de 1ª classe do D.C.T., Henrique Batista Ferreira, pedindo habilitação à percepção do montepio. — Apresentem o atestado de que trata o inciso 4º do art. 21 do Decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933. (4. 720-40.)

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 21 de fevereiro de 1940

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Alcides Vasconcelos Rosa, solicitando a sua nomeação para inspetor da classe G. — Estando o provimento do cargo pleiteado na dependência de habilitação em concurso, exigência que o peticionário não preenche, indeferido. (Proc. 55.889-39).

Empresa Nacional de Navegação Hoepecke, com sede em Florianópolis, por seus agentes A. Câmara & Cia., estabelecidos nesta Capital, solicitando permissão para instalar dois aparelhos rádio telegráficos a bordo dos seus vapores "Carl Hoepecke" e "Ana". — De acordo com as informações, autorizo a instalação dos aparelhos e concedo a prorrogação do prazo até 20 de fevereiro de 1940. (Processo n. 50.302-39).

Luiz Campos de Carvalho, Vicente Armando Matanó, Cônego José Guimarães Fonseca e Dalmi A. Alvares Rodrigues de Sousa, residentes no Estado de Minas Gerais, pedindo permissão para ingressarem na Rede Nacional de Rádio Amadorismo. — Deferido, nos termos do informado. (Proc. 7.779-40).

Companhia Comércio e Navegação, estabelecida nesta Capital à Avenida Rio Branco n. 26-A, 4º andar, requerendo permissão para substituir o atual transmissor instalado a bordo do vapor "Tibagy". — Deferido, de acordo com as informações. (Proc. 3.700-40).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DOS CORREIOS

Restabelecendo as duas viagens semanais, da linha de Araguaari à Santana do Rio das Velhas, aumentando de 480\$0 para 1:140\$0 o seu custeio anual, subordinada à Diretoria Regional de Uberaba. (Portaria n. 111-21-2-40).

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos:

Dia 13

Democrito Noronha de Oliveira Mendes, piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo licença para conduzir aeronaves do tipo "Aeronca". — Deferido. Ref. 481/40.

Dia 15

Antônio Carlos Romano, piloto de aeronave de recreio ou desporto, requerendo caderneta de vôo. — Deferido. Ref. 582/40.

Alencastro Macedo Fontoura, piloto de aeronave de recreio ou desporto e mecânico de aeronave, requerendo exame afim de obter carta e licença de piloto de aeronave mercante. — Indeferido à vista do resultado do exame. Ref. 5.461/39.

Dia 16

Panair do Brasil S. A., requerendo seja considerada como motivada por força maior a chegada atrasada em Belém, no dia 11 de janeiro de 1940. — Deferido. Ref. 693/40.

Offícios:

Dia 15

Ao Sr. Diretor Gerente do Sindicato Condor Ltda.:

N. 516 — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 23 de janeiro último, aprovou o parecer do Sr. Consultor Geral da República, relativo à situação dessa empresa, em face do art. 22 do Código do Ar. — Ref. 653/40.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 547 — Justificando citação de marca para os artigos constantes dos pedidos ns. 902.002/4.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 548 — Justificando citação de marca para os artigos constantes dos pedidos ns. 902.005/7.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras:

N. 549 — Justificando marca determinada para o artigo constante do pedido n. 902.012.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 550 — Remetendo quartas vias de pedidos de material.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 551 — Encaminhando requerimento da S. A. Air France sobre zonas interditas. — Ref. 151/40.

Dia 16

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores: N. 552 — Enviando cópia de portaria que concedeu ao senhor Thomas J. Reavely, permissão para sobrevôo do território nacional a que se refere o ofício G/SN/588.0 (22), de 2 do corrente mês. — Ref. 621/40.

— Ao Sr. Inspetor Federal de Obras Contra as Secas:

N. 555 — Solicitando cessão, por empréstimo, de material necessário às obras do aeroporto de Parnamirim. — Ref. 634/40.

N. 556 — Respondendo ao ofício n. 176, de 24 de janeiro findo, comunica que fica o piloto de aeronave mercante, Sr. Ervino Hauer Kwasinsky, autorizado a conduzir aviões terrestres do tipo "Belanca Skyrocket" de 500 HP. — Ref. 444/40.

— Aos Srs. Leão Ribeiro & Comp. Ltda. :

N. 557 — Remetendo 1ª via de empenho n. 17, de 14 de fevereiro de 1940.

— Ao Sr. Diretor Secretário do Tribunal de Contas:

N. 559 — Remetendo segundas vias de empenhos ns. 13 e 14, de 13 de fevereiro de 1940. — Ref. 673/40.

— Ao Sr. Diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 560 — Remetendo terceiras vias de empenhos ns. 13 e 14, de 13 de fevereiro de 1940. — Ref. 673/40.

— Ao Sr. General Diretor da Diretoria de Material Bélico:

N. 561 — Solicitando seja a firma Dias Garcia & Comp. Ltda. autorizada a fornecer ao Serviço de Obras do Aeroporto Santos Dumont, material explosivo. — Ref. 4.125/39.

— Ao Sr. Delegado Especial da Ordem Política e Social:

N. 562 — Solicitando seja a firma Dias Garcia & Comp. Ltda. autorizada a fornecer ao Serviço de Obras do Aeroporto Santos Dumont, material explosivo. — Ref. 4.125/39.

— Ao Sr. Fiscal Geral de Inflamáveis da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 563 — Solicitando seja a firma Dias Garcia & Comp. Ltda. autorizada a fornecer ao Serviço de Obras do Aeroporto Santos Dumont, material explosivo. — Ref. 4.125/39.

— Ao Sr. Presidente do Aero Clube de Taubaté:

N. 564 — Solicitando sejam remetidas, para apreciação do DAC, cópias das atas do exame a que se submeteu a primeira turma de alunos desse Aero Clube. — Ref. 638/40.

— Ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 567 — Solicitando isenção de direitos alfandegários para 2 volumes chegados pelo vapor "Brasil" e consignados ao DAC. — Ref.

— Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 568 — Propondo a admissão como extranumerário-contratado do aviador civil Artur Alves Carnauba. — Ref. 468/40.

— Ao Sr. Embaixador do Perú:

N. 569 — Enviando plantas de aeroportos. — Ref. 787/40.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 571 — Solicitando providências no sentido de ser concedida pelo Sr. Presidente da República a indispensável autorização para que os funcionários Roberto Lázaro da Costa Pimentel, Paulo de Oliveira Sampaio e Antônio Eugênio Basílio e Milton de Oliveira possam ausentar-se do país pelo prazo máximo de 6 dias.

— À Otis Elevator Company:

N. 576 — Remetendo 1ª via de empenho n. 20, de 17 de fevereiro de 1940.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 577 — Remetendo 2ª via de empenho n. 20, de 17 de fevereiro de 1940.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 578 — Remetendo 3ª via de empenho n. 20, de 17 de fevereiro de 1940.

N. 579 — Respondendo à circular n. 877, de 12 do corrente, comunica que o DAC não possui próprios nacionais alugados a funcionários. (Ref. 742-40).

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 580 — Transmitindo cópias autênticas de portarias de prorrogação de expediente de diversos funcionários e extranumerários.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:

N. 581 — Comunicando que já providenciou a respeito do solicitado na circular n. 244, de 11 de janeiro findo. (Ref. 141-39).

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 582 — Solicitando providências sobre requisições de transportes. (Ref. 2.144-39).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECRETARIA GERAL

Dia 16 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 553 — Solicitando remessa de requerimento. (Ref. 4.756, de 1939).

— Ao Sr. presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro:

N. 554 — Solicitando remessa de requerimento. (Ref. 6.674, de 1939).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 16 de fevereiro de 1940

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:

N. 566 — Remetendo documento pertencente a Anésio Augusto do Amaral Filho.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da 1ª Região:

N. 570 — Solicitando remessa de documentos afim de que possam ter andamento os requerimentos dos Srs. Luiz Ferreira de Andrade e Dulcídio Alves Barbosa. (Ref. 736-40).

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DO PESSOAL

Dia 17 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 512 — Prestando esclarecimentos sobre o extranumerário mensalista Manuel de Oliveira, afim de que possa ser atendido o pedido de certidão feito pelo mesmo.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal da Viação:

N. 574 — Prestando os esclarecimentos solicitados pelo IPASE a respeito do extranumerário Rodolfo Frederico Richter.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Pessoal do Ministério da Viação:

N. 575 — Transmitindo pedido de esclarecimentos do IPASE, afim de atender proposta de empréstimo feita por extranumerário-mensalista do DAC.

PORTARIA N. 30

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, usando da delegação de poderes que lhe foi conferida pelo aviso n. 1.822, de 10 de junho de 1935, do ministro da Viação e Obras Públicas:

Tendo em vista a solicitação a que se refere o ofício C/SEN-588,9 (22), de 2 de fevereiro do corrente ano, do secretário geral do Ministério das Relações Exteriores, e os pareceres dos Estados Maiores do Exército e da Armada, e de acordo com o art. 2º do Decreto número 20.914, de 6 de janeiro de 1932, e o art. 44 do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, e art. 1º do Decreto n. 1.687, de 17 de outubro de 1939:

Resolve conceder ao piloto norte-americano Thomas J. Reavely, a permissão para, tripulando o avião anfíbio "Gruaman", de marca de matrícula norte-americana NC 3.021, sobrevoar o território nacional em voo de recreio, segundo a rota comercial Guiana Francesa — Belém — São Luiz — Arica Branca — Recife — São Salvador — Vitória — Rio de Janeiro — São Paulo — Curitiba — Palmeira — Irati — Guarapuava — Foz do Iguaçu e sendo fiscalizado por um piloto brasileiro o voo entre Curitiba e Foz do Iguaçu, conduzindo três passageiros, os Srs. James P. Donahue, proprietário do avião, Joseph Kupper e Charles Munn Jr., não transportando armas, munições, máquinas foto e cinematográficas, e pombos correios.

Na execução do voo a ser realizado até o dia 29 do corrente mês, a aeronave deverá pousar obrigatoriamente em Belém do Pará e em Foz do Iguaçu, ao deixar o território nacional, para ser exercida a indispensável fiscalização, devendo ser fielmente observadas as disposições do Regulamento para os Serviços Cíveis de Navegação Aérea, aprovado pelo Decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, dos Decretos ns. 20.914, de 6 de janeiro de 1932, 483, de 8 de junho de 1938, e 1.687, de 17 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *T. Furtado Reis*, diretor.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 55 — Tenho a honra de restituir a Vossa Excelência o incluso processo SCV-5.683/39, protocolado nessa Presidência sob o n. 25.485/39, em que é interessado o senhor Demerval Ribeiro Soares, de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo.

Comunicou o interessado que a Cooperativa local resolveu adquirir usinas de raspa de mandioca, possuindo a Secretaria da Agricultura do Espírito Santo algumas dessas máquinas, que teriam sido cedidas por este Ministério, e que não é exato.

Acusou o Comércio local de "sabotagem" e que o ambiente em Muniz Freire era de "escravidão criada pelo comerciante".

O senhor interventor naquele Estado, ouvido a respeito informou que "o reclamante não tem razão nas suas alegações, e não possui mesmo idoneidade moral ou financeira para dirigir cooperativas." E que "desabituação ao trabalho, é ele inimigo dos principais comerciantes daquela cidade, os quais com ele não transigem, daí porque o salienta ele "escravidão criada pelo comerciante" e sabotagem deste, que não compareceu à reunião."

São esses os esclarecimentos que me cumpre prestar a V. Ex., valendo-me do ensejo para apresentar-lhe os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura, na ausência do ministro.

Arquive-se. — Em 31-1-940. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 92 — Houve por bem Vossa Excelência encaminhar a este Ministério o incluso processo P.R. 31.688/39, em que o senhor prefeito municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, comunica estar a região vitimada por seca inclemente, desde janeiro de 1939, com perda total das pastagens e lavouras brancas e grande sacrifício da futura safra cafeeira, vivendo a população acossada por grandes privações.

As chuvas caídas nos últimos meses do ano passado melhoraram consideravelmente as pastagens da zona sul do Estado, sendo de se presumir que a situação se normalize rapidamente, não obstante ter sido sacrificada boa parte da safra vindoura.

Devolvendo o processo às mãos de Vossa Excelência, prevaço-me do ensejo para renovar os meus protestos de alto apreço e profundo respeito.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1940. — *Carlos de Souza Duarte*, encarregado do Expediente da Agricultura na ausência do ministro.

Arquive-se. — Em 13-2-940. — G. VARGAS.

Dia 20 de fevereiro de 1940

Ofícios:

Ao agente da Estação da Luz da São Paulo Railway:

N. 2.073 — Requisita duas passagens, de 1ª classe, ida e volta, de São Paulo a Campinas, para a funcionária deste Ministério Atalá de Oliveira Neiva, dactilógrafa, classe F, da Divisão do Pessoal, e sua sobrinha Dirce Figueiredo.

As referidas passagens deverão ser descontadas pela quinta parte, em folha de vencimentos, de acordo com o artigo 182, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, razão pela qual vos peço comunicardes a este Departamento o preço das mesmas.

A despesa correrá por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 36 — Passagens, etc. — 03) — c) D.P., cujo empenho será oportunamente remetido a essa Empresa.

Ao agente da Estação Alfredo Maia, da E. F. C. do Brasil:

N. 2.074 — Requisita duas passagens, de 1ª classe, ida e volta, desta Capital a São Paulo, para a funcionária deste Ministério Atalá de Oliveira Neiva, dactilógrafa, classe F, com exercício na S. A. da Divisão do Pessoal, e sua sobrinha Dirce Figueiredo.

As referidas passagens deverão ser descontadas pela quinta parte, em folha de vencimentos, de acordo com o artigo 182, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, razão pela qual vos peço comunicardes a este Departamento o preço das mesmas.

A despesa correrá por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 36 — Passagens, etc. — 03) — c) D.P., cujo empenho será oportunamente remetido a essa Empresa.

Ao agente da Estação de Ferro Mogiana:

N. 2.075 — Requisitando duas passagens, de 1ª classe, ida e volta, de Campinas a Poços de Caldas, para a funcionária deste Ministério Atalá de Oliveira Neiva, dactilógrafa, classe F, da Divisão do Pessoal, e sua sobrinha Dirce Figueiredo.

As referidas passagens deverão ser descontadas pela quinta parte, em folha de vencimentos, de acordo com o artigo 182, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, razão pela qual vos peço comunicardes a este Departamento o preço das mesmas.

A despesa correrá por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 36 — Passagens, etc. — 03) — c) D.P., cujo empenho será oportunamente remetido a essa Empresa.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Genes da Silva Reis, técnico rural, solicita aproveitamento em vaga de "enólogo". — Indeferido. (DCM-3.439-40).

André Paulo Chandelier, solicita prorrogação, pelo prazo de 150 dias, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeado em 22/11/39. — Indeferido. (DCM-17.815-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 71, de 20 do corrente, foram concedidos a Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto, arquivista, classe I, exercendo em comissão, as funções de diretor da Divisão de Comunicações, três meses de licença, a partir de 19 do corrente, nos termos do artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

— Por portaria n. 72, de 21 do corrente, foram concedidos à Górgia de Araújo Moraes Vilalba, extranumerário-mensalista, praticante de escritório VI, com exercício no Serviço de Estatística da Produção, sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 12 do corrente, nos termos do artigo 162, letra a, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54, da Lei 240, de 4-2-38.

— Foi feita a seguinte apostila na Portaria n. 2, de 15 de janeiro de 1940 (a qual vem substituir a de n. 1.722, de 6 de maio de 1939), extranumerária-mensalista da Divisão do Pessoal, Maria Alice Ribeiro Gonçalves.

O nome da extranumerária-mensalista a que se refere a presente Portaria é Maria Alice Gonçalves Batista Alves, em virtude de haver contraído núpcias em 22 de novembro de 1939, conforme documento hábil apresentado nesta data.

Requerimentos despachados

Nílza Urano de Carvalho, extranumerário do Serviço de Meteorologia, pedindo pagamento de vencimentos do exercício de 1939 — DCM-4.501-40. — Faça novo pedido, dirigindo-se à autoridade competente.

Sebastião Emídio de Castro, ajudante técnico de 2ª classe, pedindo pagamento de diárias — Processo DCM-3.931-40. — Tendo em vista o que dispõe o artigo 221 do Decreto-lei n. 1.713, de 1-1-39, o interessado deverá se dirigir pelos trâmites legais.

Dia 20 de fevereiro de 1940

Ofícios expedidos:

Ao D.N.P.M.:

N. 2.079 — Comunica que o OFAM-H, interino, Deborá Diniz Gonzaga, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Instituto de Química Agrícola:

N. 2.080 — Comunica que o OFAM-H, Ricardo Henrique Grimmer, teve frequência integral no corrente mês, tendo entrado em gozo de férias em 9 do mês em curso.

— A Divisão de Geologia e Mineralogia do D.N.P.M.:

N. 2.081 — Comunica que a DAT-D, Joaquina de Medeiros Teixeira, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano.

— A D.D.S.A.:

N. 2.082 — Comunica que o SVT-B, Nagib Bacha, esteve presente nesta Divisão, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano, tendo gozado 20 dias de licença, a partir de 22 de janeiro de 1940, nos termos do art. 162, letra a, do Decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, conforme Portaria n. 44, de 2-2-40.

— A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.083 — Comunica que o OFAM-J, Cláudio Amorim Goulart de Andrade, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente ano, tendo entrado em gozo de férias no dia 7 do mês em curso.

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.084 — Comunica que o oficial administrativo, H. Osvaldo Ferreira Jambeiro, esteve em exercício nesta Divisão, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro do corrente mês.

— A D.D.S.V.:

N. 2.085 — Transmite, devidamente apostilados, os títulos dos funcionários Mário de Araujo Marques, Manuel Fadigas de Souza Junior, Rita de Cássia Rangel de Azevedo Coutinho, Agenor Fonseca Junior, Jalmirz Guimarães Gomes, Raul Gomes Pinheiro Machado, dessa Divisão.

Outrossim, comunica que o título do Sr. Arnaldo Pádua de Melo e Souza já foi restituído ao interessado, conforme prova o recibo anexo ao respectivo processo. (D.C.M. 18.996-39.)

— Ao Conselho Nacional do Petróleo:

N. 2.093 — Remete as guias de transferência referentes aos funcionários que vão servir nesse Conselho, cujos nomes constam da relação abaixo:

Guia 97/40 — Custódio Braga Filho, inspetor especializado, classe XXI.

Guia 98/40 — João Batista Baltieri, mestre, classe XIII.

Guia 99/40 — Ernesto Antonelli, mestre, classe XIII.

Guia 100/40 — Antônio Anibal Fracassi, mestre, classe XIII.

Guia 101/40 — Fortunato Joaquim Pereira, maquinista, classe XI.

Guia 102/40 — Raimundo Nonato Teixeira, mestre, classe XIII.

Guia 103/40 — Francisco Monteiro Godim, mestre, classe XIII.

Guia 104/40 — Luiz Xavier Borges, inspetor especializado, classe XXI.

Guia 105/40 — Jardel Borges Ferreira, inspetor especializado, classe XXI.

— A Despesa Pública:

N. 2.094 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis)..... (2.780:400\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal — Consignação 1 — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição seja destacada a quantia de treze contos e duzentos mil réis (13:200\$0) e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para a Estação Experimental de Café em Coronel Pacheco, incluindo os Campos de Lavras, Machado e Pomba, do C.N.E.P.A., afim de atender ao pagamento, no corrente exercício, do agrônomo, classe H, Lázaro de Azevedo Filho, cujo cargo foi omitido na Tabela Geral.

N. 2.095 — Solicita providências afim de que seja anulado o crédito de oito contos e quatrocentos mil réis (8:400\$0), atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único do atual orçamento da Agricultura, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para atender ao pagamento, no corrente exercício, de um prático rural, classe F, da Inspeção Regional do Fomento da Produção Animal, do D.N.P.A., naquele Estado, e incorporado ao crédito existente no Tesouro Nacional destinado a atender a futuros pedidos de distribuição, em virtude de estar sem aplicação na citada Delegacia.

— Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.096 — Restitue a portaria do extranumerário mensalista Lauro Mesquita, desse Instituto, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. (D.C.M. 3.422-40.)

— Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.097 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Cândido Nilo Rocha, mestre XIV, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço no dia 10 do corrente. (D.C.M. 4.699-40.)

— A Divisão de Defesa Sanitária Vegetal:

N. 2.098 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Adelaide Guimarães de Azevedo, dactilógrafa, classe F, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 7, 8 e 9 do corrente. (D.C.M. 4.698-40.)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 2.099 — Comunica que foi visitado Otávio de Alencar Barreto, escriturário, classe F, por médico da Seção de Assistência Social, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço nos dias 2 e 3 do corrente. (D. C. M. 4.697-40.)

— Ao Serviço Florestal:

N. 2.100 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Paulino José da Rocha Júnior, feitor VII, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 31 de janeiro último e 1 e 2 de fevereiro corrente. (D. C. M. 4.554-40.)

— Ao Ensino Agrícola:

N. 2.101 — Transmite a portaria n. 58, de 12 de fevereiro de 1940, pela qual são concedidos trinta dias de licença ao agrônomo, classe J, Jaime Soares de Oliveira. (D. C. M. 4.077-40.)

— A Seção de Fomento Agrícola em São Paulo:

N. 2.102 — Transmite a portaria n. 60, de 12 de fevereiro de 1940, pela qual são concedidos sessenta dias de licença para tratamento de saúde ao servente, classe C, Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado. (D. C. M. 2.563-40.)

N. 2.103 — Solicita providências no sentido de ser enviada a esta Divisão, com a possível brevidade, o original da certidão de batismo do servente, classe C, Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado, afim de substituir a pública-forma da mesma, remetida pelo referido funcionário juntamente com seu requerimento de aposentadoria. (D. C. M. 2.563-40.)

— A Divisão de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.104 — Transmite a portaria n. 55, de 12 de fevereiro de 1940, concedendo cento e vinte dias de licença ao servente, classe C, Francisco Luiz dos Santos. (D. C. M. 2.607-40.)

— A Divisão de Contabilidade:

N. 2.105 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada Dulcinéia Pereira, auxiliar de escritório XI, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 8, 9 e 10 do corrente. (D. C. M. 5.014-40.)

— A Divisão de Terras e Colonização:

N. 2.106 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Benedito Viana Pereira, auxiliar de escritório X, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 12, 13 e 14 do corrente. (D. C. M. 5.041-40.)

— A Defesa Sanitária Animal:

N. 2.107 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada Maria de Lourdes Tavares, auxiliar de escritório VII, por médico da Seção de Assistência Social, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 9, 10 e 12 do corrente. (D. C. M. 5.117-40.)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.108 — Comunica que a Seção de Assistência Social desta Divisão, e favorável ao abono de faltas dadas ao serviço, nos dias 15, 16 e 17, pela calculista, classe E, Cândida Magalhães Zilberkren. (D. C. M. 5.332-40.)

A Divisão de Comunicações:

N. 2.109 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada Iracema de Oliveira Prado, oficial administrativo, classe H, por médico da Seção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 7, 8 e 9 do corrente. — D. C. M. 5.121-40.

A Superintendência do Ensino Agrícola:

N. 2.110 — Remete as portarias do pessoal extranumerário mensalista, do Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", dessa Superintendência, conforme relação anexa. — D. C. M. 99-40.

A Divisão de Águas:

N. 2.111 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Armando de Oliveira Fernandes, contabilista, classe G, por médico da Secção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 2 e 3 de corrente. — D. C. M. 4.695-40.

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 2.112 — Transmite o Memorandum 36 já anotado em ficha, referente ao extranumerário mensalista Sizenando Borba Campos, Escriurário XVII desse Serviço. — D. C. M. 3.707-40.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.113 — Restitue as portarias do pessoal extranumerário mensalista, desse Instituto, reconduzindo para o exercício de 1940. — D. C. M. 3.425-40.

A Despesa Pública:

N. 2.114 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de quatro contos, quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos réis (4:477\$4) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para a Divisão de Terras e Colonização, do D. N. P. V., afim de completar a dotação necessária ao pagamento, no período de 26-1-40, ao fim do corrente ano, do Agrônomo Cafeicultor, José Henrique Pereira da Costa, promovido à classe K por Decreto de 30-12-39, publicado no "Diário Oficial" de 26-1-40. — D. C. M. 34.912-39.

Ao D. N. P. A.:

N. 2.115 — Transmite a portaria n. 62, de 14 de fevereiro, pela qual são concedidos 365 dias de licença para tratamento de saúde ao Prático Rural, classe G, Urbino de Araujo Medeiros. — D. C. M. 34.088-39.

A Despesa Pública:

N. 2.116 — Solicita providências afim de que, do crédito de dois mil, setecentos e oitenta contos e quatrocentos mil réis (2.780:400\$0) atribuído à Verba 1 — Pessoal, Consignação I — Pessoal permanente, Sub-consignação 1 — Quadro único, do atual orçamento da Agricultura, existente no Tesouro Nacional para atender a futuros pedidos de distribuição, seja destacada a quantia de quatro contos, quatrocentos e noventa mil e trezentos réis (4:490\$3) e distribuída à Tesouraria deste Ministério, para o Serviço de Publicidade Agrícola, afim de completar a dotação necessária ao pagamento, no período de 25-1-40 ao fim do corrente ano, do Estatístico, Paulo Luiz Leitão, promovido à classe K, por Decreto de 30-12-39, publicado no "Diário Oficial" de 25-1-40. — D. C. M. 32.951-39.

Ao D. I. P. O. A.:

N. 2.117 — Comunica que foi visitada Carmen Alves dos Santos, dactilógrafa, classe F, por médico da Secção de Assistência Social, e, segundo parecer do mesmo, é justificável a falta dada ao serviço, no dia 1 do corrente. — D. C. M. 4.550-40.

A D. F. G. M.:

N. 2.118 — Restitue a portaria n. 467, do extranumerário mensalista, dessa Divisão, Diva de Freitas, convenientemente apostilada. — D. C. M. 3.769-40.

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 2.119 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada Carmen Alves dos Santos, dactilógrafa, classe F, por médico da Secção de Assistência Social desta Divisão, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 9 e 10 do corrente. — D. C. M. 5.017-40.

Ao Instituto de Experimentação Agrícola:

N. 2.120 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitada Nedir Cunha Denis, Laboratorista XIII, por médico da Secção de Assistência Social, e, segundo parecer do mesmo, são justificáveis as faltas dadas ao serviço, nos dias 12, 13 e 14 do corrente. — D. C. M. 5.273-40.

A Divisão de Águas:

N. 2.121 — Transmite a portaria n. 57, de 12-2-40, pela qual são concedidos dez dias de licença para tratamento de saúde ao Laboratorista XI, Artur Goulart de Sá. — D. C. M. 3.696-40.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 2.122 — Restitue as portarias do pessoal extranumerário mensalista, desse Serviço, reconduzido para o exercício de 1940, conforme relação anexa. — D. C. M. 3.007-40

Ao Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.123 — Remete a Guia 3, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, referente ao Escriturário, classe G, Joaquim Pinto, que vai servir na Inspetoria Regional da Defesa Sanitária Animal em Niterói, nesse Estado.

Ao D. N. P. M.:

N. 2.124 — Remete os boletins de merecimento de vários funcionários desse Departamento, afim de que, nos termos da letra a da circular 2/39, da Secretaria da Presidência da República, sejam justificadas as ponderações máximas a eles conferidas.

Encarecendo a necessidade da pronta devolução dos mesmos, solicita, também, a remessa urgente dos boletins do terceiro quadri-mestre, dos demais funcionários.

Divisão do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

Offícios:

A Divisão do Pessoal:

N. 2.076 — Declara haver o almoxarife, classe E, Raimundo Cavalcanti, comunicado, a esta Divisão, achar-se enfermo em sua residência à rua Dr. Weinschenck n. 50, Circular da Penha, junto ao Hospital Getúlio Vargas.

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Ponta-Grossa — Paraná:

N. 2.086 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte que acompanhou o 157. de 30 de janeiro findo. (D. C. M. 4.273-40.)

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal, em Tipitió — Pernambuco:

N. 2.087 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte, que acompanharam o ofício n. 38, de 19 de janeiro findo. (D. C. M. 3.976-40.)

— Ao inspetor regional do Fomento da Produção Animal em Barretos, S. Carlos — S. Paulo:

N. 2.088 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foram aprovados pelo diretor geral deste Departamento os termos de morte que acompanharam o ofício n. 138 de 29 de janeiro findo. (D. C. M. 3.986-40.)

— Ao Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.089 — Comunica que, de acordo com a portaria n. 1, de 3 de janeiro do corrente ano, foi aprovado pelo diretor geral deste Departamento o termo de morte que acompanhou o ofício n. 325, de 7 de fevereiro corrente. (D. C. M. 4.339-40.)

— Ao inspetor regional da D. F. P. A., em Barretos — São Paulo:

N. 2.090 — Respondendo ao ofício n. 72, de 8 de fevereiro do corrente ano, da Fazenda Experimental de Criação, em Campo-Grande, Mato Grosso, informa que os mapas só são classificados no grupo "Material escolar", como determina a circular 2.200, de 20-5-938, quando pertencem a Aprendizados Agrícolas ou estabelecimentos de ensino, do contrário devem ser incluídos no grupo "Objetos e utensílios diversos", conforme a anotação feita nesta Divisão na 2ª via do inventário de 12-1-39, daquela Fazenda, uma vez que não têm uma aplicação definida, em Repartições que não as acima especificadas.

Quanto aos carrinhos de mão, estes deverão passar para o grupo "Veículos e acessórios", de acordo com a circular 2.200, de 20-5-38. (D. C. M. 5.064-40.)

— Ao Conselho Nacional de Proteção aos Índios:

N. 2.091 — Acusa e agradece o recebimento da circular n. 1, de 12 do mês passado, comunicando a realização, naquela data, da primeira sessão especial desse Conselho. (D. C. M. 4.915-940.)

— Ao Serviço de Economia Rural:

N. 2.092 — Transmite cópia do ofício n. 7, de 9 do corrente, em que a Recebedoria do Distrito Federal declara inidônea a firma "Drogarias Brasileiras Limitada". (D. C. M. 5.187-40.)

Idênticos a: E. N. V.; N. N. P. M.; D. N. P. V.; D. N. P. A.; C. N. E. P. A.; S. P. A.; S. F.; S. M.; S. E. A.; S. A. E.; S. E. P.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal
SECÇÃO DO FOMENTO AGRICOLA EM SANTA CATARINA

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de janeiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventuário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços
Aécio Linhares — Trabalhador de 1a. classe	350\$0	Secção de Fomento em Florianópolis.	14	8\$0	1/1/40 a 14/1/40 em serviço em Bom Retiro e São Joaquim.

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de janeiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventuário e natureza do serviço.	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Avelino Ribeiro, agricultor classe I.	1:300\$0	Secção de Fomento em Florianópolis.	10	22\$0	1/1/40 a 6/1/40 em Porto União e Matra 22/1/40 a 23/1/40 em Itajaí 30/1/40 a 31/1/40 em Curitiba.

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Relação de diárias do pessoal extranumerário do mês de Fevereiro de 1940

Nome — Cargo	Vencimentos	Sede do serventuário e natureza do serviço	N. de diárias	Importância da diária	Dias e localidades onde foram prestados os serviços.
Fausto Luz, agricultor cafeicultor classe K.	1:900\$0	Secção de Fomento em Florianópolis.	5	32\$0	2/2/40 a 6/2/40 em serviço no Município de Joinville.

Confere. — João Baptista Abreu, dactilógrafo classe F. — Visto. — Affonso M. C. da Veiga, pelo chefe da Secção do Fomento.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de fevereiro de 1940

Requerimento Despachado:

Cordeita Cordeiro de Miranda Padua, auxiliar de escritório IX (extranumerário-mensalista), solicitando transferência de suas férias, do período de 11 a 23 de março próximo, para o de 6 a 25 de maio. — Deferido.

Offícios:

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal.

N. 532 — Encaminhando o formulário do I. P. A. S. E., referente ao sr. Roberto Mesquita, auxiliar de escritório IX (extranumerário-mensalista), bem como cópia da respectiva fé de ofício.

N. 533 — Encaminhando a "guia de transferência" do calculista classe E, Cândido Paes de Azevedo e passada pelo sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional em Belém, Pará.

N. 534 — Encaminhando o requerimento em que D. Diana Carrano, estacionário auxiliar V (extranumerário-mensalista), solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura a apostila de sua portaria de admissão, retificando o seu nome para Diana Carrano Sanseverino, por haver contraído matrimônio.

— Ao Sr. Chefe da Seção do Controle.

N. 535 — Remetendo os boletins de frequência do pessoal extranumerário-mensalista, relativos ao mês de fevereiro corrente.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Funcionário.

N. 536 — Prestando informações sobre os funcionários que devem ser exonerados, em virtude dos contratos firmados recentemente com a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e Missões Salesianas do Rio Negro.

Dia 19

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Olinda.

N. 537 — Acusando o recebimento do ofício 23, de 22 de janeiro findo, sobre a realização das sondagens naquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Sorocaba.

N. 538 — Sobre a remessa da produção técnica daquela estação, do mês de janeiro findo, ainda não recebida por este Serviço.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Carmo.

N. 539 — Sobre a remessa da caderneta de observações do mês de janeiro findo, ainda não recebida por este Serviço.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Citrolândia.

N. 540 — Idem, idem.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Corcovado.

N. 541 — Chamando a atenção para o constante atraso em que é remetida a produção técnica daquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Friburgo.

N. 542 — Não tendo dado entrada nesta Repartição a produção técnica referente ao mês de janeiro findo, recomenda seja a mesma remetida com urgência.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Ipanema.

N. 543 — Relativo à remessa da produção técnica do mês de janeiro findo, daquela estação, ainda não recebida por este Serviço.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Aracaju.

N. 544 — Relativa às irregularidades encontradas na produção técnica do mês de novembro do ano findo, daquela estação.

— Ao Sr. Presidente da Comissão Central de Compras.

N. 545 — Pedindo anulação da requisição número 132.020, item 1.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura.

N. 547 — Propondo a nomeação, interinamente, do sr. Manuel Luiz da Silva, para a vaga existente na carreira de observador meteorológico da classe C, e decorrente do falecimento do sr. Antônio Bispo de Lima.

N. 548 — Propondo a admissão de 3 radio-telegrafistas e 6 radio-telegrafistas auxiliares, de acordo com a classificação obtida pelos candidatos em prova de habilitação promovida pelo D. A. S. P..

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Luiz.

N. 549 — Reiterando os dizeres do C. R. 641, de 30 de outubro de 1939, sobre as quartas vias das contas de despesas com o consumo de luz elétrica, serviço telefônico e aluguel de casa, durante o exercício findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Parauaguá.

N. 550 — Reiterando os termos do C. R. 618, de 30 de outubro de 1939, sobre as quartas vias das contas de despesas com serviço telefônico, no exercício findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Curitiba.

N. 551 — Reiterando os termos do C. R. 625, de 30 de outubro de 1939, sobre as quartas vias das contas de despesas com serviço telefônico e luz elétrica, no exercício findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador.

N. 552 — Reiterando os termos do C. R. 645, de 30 de outubro de 1939, sobre as quartas vias das contas de despesa com serviço telefônico, no exercício findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Manaus.

N. 553 — Reiterando os termos do C. R. 623, de 30 de outubro de 1939, sobre as quartas vias das contas de despesas com serviço telefônico, no exercício findo.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal.

N. 554 — Relativo às diárias a que faz jus o sr. Carlos de Menezes Rocha, meteorologista classe H, em virtude de ter sido designado, por portaria de 27 de janeiro findo, para fiscalizar e reorganizar os trabalhos de preparo de telegramas sinóticos e observações de nuvens, na estação meteorológica de Friburgo, Estado do Rio.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR GERAL DA REDE METEOROLÓGICA

Dia 19 de fevereiro de 1940

Offício:

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de São Salvador.

N. 546 — Dispondo o ofício n. 4, de 13 de janeiro findo, relativo à confecção de cinco chapas niqueladas, para as gavetas do armário de balões.

Dia 20

Requerimento despachado:

atenato de Araujo Diniz, meteorologista classe K, pedindo seja certificada a sua qualidade de funcionário público federal com exercício nesta Capital. — Deferido.

Offícios:

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis.

N. 555 — Comunicando ter sido aprovada a escala de férias, para o corrente ano, dos funcionários que servem naquela estação.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Pilar.

N. 556 — Remetendo o cartão n. 110.128, relativo à inscrição de D. Regina Alves Vasconcelos, no I. P. A. S. E..

— Ao Sr. Diretor Presidente da Brasil Development & Colonization Comp.

N. 557 — Relativo à instalação de um posto meteorológico no lugar denominado Morro do Hospício, na cidade de São Francisco do Sul.

— Ao Sr. Superintendente da Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

N. 558 — Agradecendo a informação relativa à cessão do terreno situado no Morro do Hospício, em São Francisco do Sul.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Porto de Pedras.

N. 559 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Angra dos Reis.

N. 560 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de dezembro do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Areia.

N. 561 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de novembro do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Alegrête.

N. 562 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de novembro do ano findo.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Propriá.

N. 563 — Relativo às irregularidades encontradas na produção técnica daquela estação, referente ao mês de novembro do ano findo.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal.

N. 564 — Encaminhando o requerimento em que o sr. Pelopidas Martins da Silva, meteorologista da classe I, solicita licença para tratamento de saúde, nos termos do Decreto-lei 1.713, de 28-10-40.

— Ao Chefe da Divisão da Estrada de Ferro Bragança.

N. 565 — Sobre o pagamento da conta, na importância de 33\$0, apresentada por aquela Divisão.

— Ao Sr. Encarregado da Estação Meteorológica de Manaus.

N. 566 — Restituindo a quarta via do conhecimento de despesa n. 1, o qual ficará pertencendo àquela estação.

— Ao Sr. Diretor da Intendência da Guerra.

N. 567 — Referente à confecção de bandeiras para içamento de sinais da Previsão do Tempo.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de fevereiro de 1940

Prefeitura Municipal de Rio Branco — Manifesto de aproveitamento de energia hidráulica. — Registre-se. D.G.P.M. 576 de 1940.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1940

Miguel Lefundes Deiró — Pedido de concessão de lavra. — Satisfaca as exigências da informação de fls. 215-verso. D.G.P.M. 4.732/39.

Dia 20

Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaca o depósito legal. D. G. P. M. 4.474 de 1939.

Dia 21

Companhia Nacional de Mineração e Força — Pedido de certidão. — De acordo. O despacho do senhor diretor geral refere-se a parecer da SEC., opinando para que se aguarde a volta do processo em que se acha a peça donde se extrairá a certidão. D. G. P. M. 186 de 1940.

Portarias:

Por portaria n. 7, de 29 do corrente, foi admitido Carlos José de Azevedo Quadros como estagiário gratuito do Laboratório Central da Produção Mineral.

— Por portaria n. 8, de 20 do corrente, foi admitido Horácio Monteiro Pinheiro como estagiário gratuito do Laboratório Central da Produção Mineral.

Superintendência do Ensino Agrícola

Cópia autêntica — Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — Portaria n. 2, de 21 de fevereiro de 1940. O superintendente da Superintendência do Ensino Agrícola do Ministério da Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item III do parágrafo único do art. 309 do Regulamento do D. N. P. V., resolve designar o agrônomo classe "I", João Magalhães, para fiscalizar a Escola Superior de Agricultura de Lavras, durante o período de exames e concurso de habilitação no corrente ano. — Para ocorrer às despesas com esta viagem concede a diária de 20\$0 (vinte mil réis). — *Newton Belleza*.

Serviço Florestal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ofícios expedidos

Dia 14 de fevereiro de 1940

Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 208 — Em resposta ao ofício n. 130, de 9 do corrente, junto remete o ofício n. 1.791, de 12 de fevereiro de 1940, da Divisão de Comunicações deste Ministério, relativo à frequência do praticante de Escritório IV, Zélia Sandim de Barros, nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 210 — Comunica que, no mês de fevereiro corrente, fizeram jus à gratificação de 400\$0, nos termos do art. 1º do Decreto-lei número 1.710, de 27 de outubro de 1939, cada um dos seguintes funcionários que exercem neste Serviço função gratificada: Francisco Rodrigues de Alencar, ESTA-G, secretário do diretor; Paulo Ferreira de Sousa, AGSI-L, chefe da Secção de Silvicultura; João Geraldo Kuhlmann, BIPV-K, chefe da Secção de Botânica; Otávio Silveira Melo, AGSI-K, chefe da Secção de Parques Nacionais e Djalma Guilherme de Almeida, AGSI-K, chefe da Secção de Tecnologia de Produtos Florestais.

Outrossim, comunica que o AGR-G, interino, Eudoro Haecckel Lins de Barros fez jus à gratificação de 300\$0, com o mesmo fundamento legal, por ter exercido a função gratificada de Administrador do Parque Nacional do Itatiaia, deste Serviço, no mês em curso.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 211 — Comunica que o Sr. Paulo Gid Lemos, OFAM-J do Quadro único deste Ministério, com exercício nesta repartição, compareceu ao serviço do dia 16 de janeiro próximo passado até a presente data.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Produção:

N. 212 — Comunica que o Sr. Francisco Rodrigues de Alencar, estatístico auxiliar, classe G, com exercício nesta repartição, compareceu ao serviço no período de 16 de janeiro a 1 de fevereiro corrente. Do dia 2 do mês em curso até a presente data acha-se em gozo de férias a que tem direito.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 213 — Comunica que, atendendo a chamado telefônico, foi visitado Manuel Leira dos Santos, trabalhador V, por médico da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal, e, segundo parecer do mesmo, são justificadas as faltas dadas ao serviço por aquele serventário, nos dias 15, 16 e 17 de janeiro próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 214 — De acordo com o que foi comunicado, em tempo oportuno, a essa Diretoria pelo ofício n. 400, de 14 ed abril de 1939, achase vaga, desde 28 de março de 1939, a função de trabalhador V, constante sob o número de ordem 3 da relação nominal, do pessoal extranumerário-mensalista admitido para servir nesta repartição durante o exercício de 1940.

Afim de preencher a vaga indicada, propõe a admissão de um mensalista de salário imediatamente inferior, o trabalhador IV, Arnaldo Rego.

Remete os documentos do aludido serventário (atestado de vacina, folha corrida, certidão de nascimento, certificado de reservista de 3ª categoria, n. 1.481, parecer dos médicos da Secção de Assistência Social da Divisão do Pessoal e atestado de capacidade), documentos esses já apresentados a essa Diretoria em 30 de setembro de 1939.

Para a vaga de trabalhador IV decorrente da admissão de Arnaldo Rego como trabalhador V, propõe seja admitido Euclides Cassarelli cujos documentos (carteira de identidade n. 417.775, atestado de vacina, folha corrida, parecer dos médicos da Secção de Assistência Social, certificado de reservista n. 16.640 e atestado de capacidade), exigidos pelo art. 23 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, junto transmite.

— Ao Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento:

N. 215 — De conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei n. 1.801, de 23 de novembro de 1939, transmite o requerimento em que João Ferreira, artífice IX, extranumerário-mensalista deste Serviço, pede lhe seja fornecido o documento de quitação com o serviço militar, exigido pelo art. 1º, alínea "b", do Decreto-lei acima citado.

Informa que o peticionário foi naturalizado brasileiro por decreto de 29 de maio de 1933; nasceu em Portugal; é filho de Antônio Ferreira e Antônio Maria; casado; nasceu em 15 de janeiro de 1884; residente à rua Jardim Botânico n. 1.008, Gávea, Rio de Janeiro, D. F.; é especialista em trabalhos de carpintaria; tem exercido a profissão de empregado desta repartição, aplicando a sua atividade na especialidade acima referida, conforme tudo consta da folha 81, de livro de assentamentos do pessoal variável deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Justiça e do Interior:

N. 216 — Remete o requerimento em que Afonso de Almeida, nascido em Portugal, artífice VII, extranumerário-mensalista deste Serviço, pede a S. Ex. o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores se digne mandar expedir o competente ato pelo qual possa o requerente ser naturalizado cidadão brasileiro.

Acompanha, também, o presente ofício, uma cópia autenticada dos assentamentos do requerente, extraída pela Secção de Silvicultura desta repartição.

— Ao Sr. chefe da Secção de Silvicultura:

N. 217 — Remete a Portaria n. 45, de 2 de fevereiro de 1940, da Divisão do Pessoal, concedendo quinze dias de licença, para tratamento de saúde, ao trabalhador V, Pedro Martins, com exercício no Horto da Gávea.

N. 218 — Remete o parecer emitido pela Secção de Assistência Social, acerca do Sr. Valdemar Rego, candidato à função de Guardador do Horto da Gávea.

— Ao Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento:

N. 219 — De conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei n. 1.801, de 23 de novembro de 1939, transmite o requerimento em que Alexandre Curt Brade, biólogo D. N. P. V., classe K, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício nesta repartição, pede lhe seja fornecido o documento de quitação com o serviço militar, exigido pelo art. 1º, alínea "b", do decreto-lei acima citado.

Informa que o peticionário foi naturalizado brasileiro por decreto de 25 de março de 1931; nasceu na Alemanha; é filho de Alexandre Brade e de Joana Brade; casado; nasceu em 19 de junho de 1881; reside à rua Marquês de São Vicente n. 209, casa 6, Gávea, Rio

de Janeiro, D. F., é especialista em botânica sistemática; tem exercido sempre a profissão de funcionário público, aplicando a sua atividade na especialização técnica acima referida, conforme tudo consta da folha n. 24 do livro de assentamentos do pessoal titulado que trabalha neste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 220 — Comunica que o auxiliar de agrônomo VII. Paulo Occhioni, extranumerário-mensalista deste Serviço, interrompeu a licença que lhe foi concedida pela Portaria n. 22, de 22 de janeiro de 1940 e reassumiu o exercício de suas funções, em 14 de fevereiro corrente.

— Ao Sr. chefe da Primeira Circunscrição de Recrutamento:

N. 221 — De conformidade com o disposto no art. 3º do Decreto-lei n. 1.801, de 23 de novembro de 1939, transmite o requerimento em que Dionísio Constantino, prático de Laboratório classe E, do Quadro único do Ministério da Agricultura, com exercício nesta repartição, pede lhe seja fornecido o documento de quitação com o serviço militar, exigido pelo art. 1º, alínea "b", do decreto-lei acima citado.

Informa que o peticionário foi naturalizado brasileiro por decreto de 26 de fevereiro de 1921; nasceu na Itália; é filho de Luiz Constantino e Teresa Piovani; casado; nasceu em 11 de agosto de 1877; reside à rua Marquês de São Vicente n. 176, Gávea, Rio de Janeiro, D. F.; conhece a profissão de alfaiate; exerceu, sempre a profissão de funcionário público, tendo aplicado a sua atividade nas funções de jardineiro, servente, conservador de herbário e prático de Laboratório, sucessivamente, conforme tudo consta das folhas 22 (livro antigo) e 32 V (livro novo) dos livros de assentamentos do pessoal assalariado e do pessoal titulado que trabalha nesta repartição.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 222 — De acordo com o que foi comunicado em tempo oportuno a essa Divisão pelo ofício n. 156, de 31 de janeiro próximo passado, acha-se atualmente vaga a função de trabalhador VI constante sob o número de ordem 8 da relação nominal do pessoal extranumerário-mensalista admitido para servir nesta repartição durante o exercício de 1940.

— Ao Sr. chefe da seção de Silvicultura:

N. 223 — Remete dois talões da série n. 129.000, procedentes da Comissão Central de Compras, os quais deverão ser utilizados para pedir a aquisição de material pago a conta das dotações que tiverem de ser movimentadas obrigatoriamente por intermédio da referida Comissão.

A utilização de tais requisições acha-se condicionada não só ao conhecimento das subconsignações cujos créditos deverão ficar com a Comissão de Compras — o que ainda não foi comunicado — mas também à observância das instruções existentes no reverso de cada folha do talão.

Acompanham o presente ofício os seguintes elementos indispensáveis ao preenchimento das requisições:

1 — cópia da classificação decimal de materiais, adotada pela C.C.C.;

2 — cópia da especificação do material padronizado de acordo com o Decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935 publicado no *Diário Oficial* de 27 de fevereiro de 1936;

3 — cópia da Portaria ministerial de 29 de maio de 1936;

4 — lista do material padronizado pelo D.A.S.P., com a indicação dos "Diários Oficiais" em que foram publicadas as Portarias referentes a essa padronização;

5 — cópia da circular n. 10/39, de 24 de outubro de 1939, da Secretaria da Presidência da República;

6 — dois modelos de requisição de material, devidamente preenchidos, com algumas informações úteis;

7 — listas de artigos, com a designação da unidade de cada um.

Qualquer outro esclarecimento que for julgado necessário ao serviço de extração de pedidos de material para a Seção de Silvicultura será prestado diretamente pelo encarregado de trabalho idêntico, nesta Diretoria.

— A Exma. Sra. Professora Maria Arce dos Santos — São José do Ribeirão — Estado do Rio:

N. 224 — Atendendo ao seu pedido de 17 de janeiro de 1940 remete pelo correio as sementes de "Vitória Regia" solicitadas na sua carta.

Sendo necessário evitar o ressecamento das sementes, são elas envoltas em musgo e pó de carvão humidificado, acreditando que lhe cheguem em bom estado.

— Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 225 — Remete os boletins de frequência referentes ao corrente mês, dos seguintes serventuários do Serviço Florestal: pessoal permanente, mensalistas e diaristas em exercício no Jardim Botânico e de todos os diaristas que trabalham no Jardim do Palácio Guanabara.

Comunica, que a frequência dos mensalistas e diaristas que servem na Estação Biológica do Itatiaia, ainda não foi recebida por esta Diretoria, motivo por que deixa de acompanhar o presente ofício.

— Ao Sr. Prefeito Municipal de Palmeiras — São Paulo:

N. 226 — Comunica que, a pedido do Dr. Bandeira de Melo, ordenou a remessa a essa Prefeitura de 100 exemplares de Palmeira real "*Oreodoxa aleracea*" (Mart.).

Dia 17

Ao Sr. Diretor da Divisão do Pessoal:

N. 227 — Para o preenchimento, da vaga de Laboratorista Auxiliar IV, existente na relação nominal do pessoal extranumerário mensalista deste Serviço, em vigor no atual exercício, propõe seja admitida D. Carmen Paula Lopes, de acordo com o que estabelece o art. 18 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Com essa finalidade, transmite os seguintes documentos referentes à pessoa de quem se trata: certidão de nascimento; atestado de capacidade para exercer a função; folha datada de 20 de outubro de 1939 e apresentada a este Serviço em 6 de janeiro próximo passado; atestado de vacina; parecer de sanidade e capacidade física para o desempenho da função.

— Ao Sr. Diretor da Imprensa Nacional:

N. 228 — Em referência ao ofício n. 297, de 2 de fevereiro corrente, comunica que a conta n. 754, na importância de 580\$0, foi remetida, devidamente processada, à Divisão de Contabilidade deste Ministério, para as demais providências necessárias ao pagamento da despesa em questão.

A 1ª via do empenho n. 1.699, de 1 de dezembro de 1939, extraído para atender à liquidação do citado compromisso, foi, igualmente, encaminhada à aludida Divisão, para os devidos efeitos.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 229 — Remete devidamente processada, a conta n. 754, na importância de 580\$0, apresentada pela Imprensa Nacional, referente a fornecimento efetuado em proveito deste Serviço, no exercício de 1939.

Acompanha também o presente ofício a 1ª via do empenho número 1.699, de 1 de dezembro de 1939, extraído por essa Divisão, para ocorrer ao pagamento da despesa acima referida.

— Ao Sr. Diretor da Justiça e do Interior:

N. 230 — Transmite o requerimento de Silvino Carcereri, trabalhador V, extranumerário mensalista deste Serviço, pedindo a sua naturalização ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

Acompanha também o presente ofício uma cópia autenticada dos assentamentos do aludido serventuário, extraída pela Seção de Silvicultura desta repartição.

— Ao Sr. Diretor Geral do Departamento de Administração:

N. 231 — Em aditamento ao ofício n. 61, de 15 de janeiro próximo passado, deste Serviço, solicita seja alterada a relação que acompanhou o mesmo ofício, no trecho relativo ao Horto Florestal de Lorena, Estado de São Paulo, cujo Administrador, o Agônomo Silvicultor classe J, Epitácio Santiago, e o seu substituto eventual, Dactilógrafo classe G, Afonso Gomes Nogueira, devem ter autorização para requisitar passagens, com ou sem direito a leito, e transportes de material, nas seguintes companhias: Estrada de Ferro Central do Brasil, The Leopoldina Railway Co. Ltd., Rede Mineira de Viação, Estrada de Ferro Campos do Jordão, Companhia Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana e São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. Serventuário do Primeiro Ofício — Alegre, Estado do Espírito Santo:

N. 232 — Transmitindo a portaria ministerial n. 5, de 13 de fevereiro de 1940, pela qual foi designado o Sr. Antônio Monteiro da Gama para exercer, gratuitamente, as funções de Delegado Florestal do Ministério da Agricultura no Município de Alegre, solicita os bons ofícios no sentido de fazer chegar às mãos do referido cidadão o ato em apreço.

Pede outrossim, a gentileza de comunicar a este Serviço o endereço do Sr. Antônio Monteiro da Gama que deverá entender-se diretamente com o signatário deste ofício sempre que for necessário para o bom desempenho de sua missão.

— Ao Sr. chefe da seção de Silvicultura:

N. 233 — Estando de acordo com o parecer emitido no seu ofício n. 874, de 7 de dezembro de 1939, a propósito da minuta de contrato entre o Horto de Ubajara e a Rede Viação Cearense, para o reflorestamento das terras marginais à mesma ferrovia, solicita providências afim de ser comunicado ao Administrador daquele Horto que deixa de ser aprovada a minuta apresentada, diante das razões expostas no aludido ofício da Seção de Silvicultura.

— Ao Sr. Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 234 — Solicita providências no sentido de ser extraído em nome da Imprensa Nacional o empenho da despesa na importância total de 640\$0, destinado a atender ao pagamento de despesas que este Serviço deseja efetuar naquela repartição.

— Ao Sr. Tesoureiro do Ministério da Agricultura:

N. 235 — Comunica que o Agônomo Silvicultor classe J, Lino Tato, com exercício neste Serviço, encontra-se desde julho de 1939 nos Estados Unidos da América do Norte, em estágio de aperfeiçoamento, viagem empreendida sem prejuízo de seus vencimentos e com autorização do Sr. Presidente da República.

A vista disso, não poderá o funcionário de quem se trata comparecer pessoalmente à Tesouraria afim de perceber o respectivo vencimento mensal, durante o corrente ano, tendo constituído procurador para tanto.

Serviço de Economia Rural

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 20, de 20 do corrente, foram designados, o agrônomo fruticultor, classe J, João Dutra de Moura, e os extranumerários-mensalistas, Severiano de Paula Lima, classificador auxiliar XV, Durval Berredo Guimarães, classificador auxiliar X, José Januário dos Santos, classificador auxiliar VIII, Anésio Vieira Cortez, classificador auxiliar VII, Candido Gomes da Silva, classificador auxiliar VII, Lourival Bonifácio do Aragão, classificador auxiliar VII, Alci Mafra Peixoto, classificador auxiliar IX, sob a chefia do primeiro, para procederem o levantamento do cadastro citrícola, e a estimativa da próxima safra, em Nova Iguaçu, e Central do Brasil até Rezende, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

— Por portaria n. 21, de 20 do corrente, foram designados, o agrônomo, classe I, Francisco Magalhães Lopes, e os extranumerários-mensalistas, Américo Teixeira Mendes, classificador XII, Francisco de Paula Arantes, classificador auxiliar VII, Benedito de Araujo Cotrim, classificador auxiliar IX, para procederem o levantamento do cadastro citrícola, e a estimativa da próxima safra, nos municípios de Magé, São Gonçalo, Itaboraí e adjacências, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

— Por portaria n. 22, de 20 do corrente, foram designados, o agrônomo fruticultor, classe K, Luiz de Moura Brasil e os extranumerários-mensalistas, Luiz Pires de Sá, escriturário XV, Eduardo de Queiroz Bastos, classificador XIV, Odilon Bueno dos Reis, classificador auxiliar VII, sob a chefia do primeiro, para procederem o levantamento do cadastro citrícola, e a estimativa da próxima safra, na zona servida pela E. F. Leopoldina, além de Miraflores, inclusive Petrópolis, e Terezópolis, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

— Por portaria n. 23, de 20 do corrente, foram designados, o agrônomo fruticultor, classe J, Eduardo Manhães, e os extranumerários-mensalistas, Domingos Peixoto Braga, tesoureiro auxiliar XIII, Rafael de Barros Vidigal, classificador auxiliar X, Santo Souto, classificador auxiliar IX, sob a chefia do primeiro, para procederem ao levantamento do cadastro citrícola, e a estimativa da próxima safra, em Maricá e adjacências, no Estado do Rio de Janeiro, no período de 20 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

Resumo de despacho: — João Franco Bueno, classificador de produtos vegetais, classe J, tendo sido designado por portaria n. 8, de 2/2/40, para ter exercício na Agência do SER no Estado do Paraná, requer lhe seja arbitrada uma ajuda de custo. — De conformidade com os artigos 137 e 138, e respectivos parágrafos do Estado dos Funcionários Públicos Civis da União, foi exarada em data de 16/2/40, a fls. 4 do processo SER n. 1.166-40, o seguinte despacho. — Arbitro em um mês de vencimentos. — *Torres Filho*, diretor.

Resumo de despacho: — O agrônomo classe I, Olival Leitão, designado por portaria n. 16, de 12/2/40, para chefiar a Agência do SER no Estado do Paraná, solicita lhe seja arbitrada uma ajuda de custo, de acordo com o regulamento e legislação em vigor. — De conformidade com os artigos 137 e 138, e respectivos parágrafos do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, foi exarada em data de 16-2-40, a fls. 3 do processo SER n. 1.162-40, o seguinte despacho. — Arbitro em um mês. — *Torres Filho*, diretor.

Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 1 de fevereiro de 1940

Offícios:

Senhor diretor da Divisão do Pessoal:

N. 34-40 — Comunico-vos, para os devidos fins, que nesta data apresentou-se e entrou novamente em exercício a secretária deste Conselho, Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, por ter terminado o prazo de licença que lhe foi concedida pela portaria ministerial n. 814, de 7 de outubro p. p., bem com a prorrogação da mesma solicitada em requerimento que acompanhou o ofício n. 300-39 de 28 de dezembro p. p.

Dia 8

Senhor Dr. Rodrigo de Melo Franco, encarregado do Expediente do Museu Nacional:

N. 42-40 — Reiterando o pedido contido no ofício n. 21-40, de 26 de janeiro p. p., rogo-vos a fineza de marcar dia e hora para que este Conselho possa mandar buscar os volumes depositados no Museu Nacional e que contém o material apreendido ao Sr. Hans Krieg, afim de ser o mesmo, na sede deste Conselho, examinado pela comissão para tal fim designada, de acordo com o que foi aprovado em sessão de 24 de janeiro último.

Remeto-vos, em anexo, para maior esclarecimento, cópia da correspondência trocada sobre o assunto entre a Diretoria do Museu e a Presidência deste Conselho.

Exmo. senhor embaixador Macedo Soares, DD. presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

N. 43-40 — Dado o vivo interesse que tem despertado a publicação feita pelo Instituto que tão dignamente presidis, "Viagem pelo Brasil", de J. P. von Spix e C. F. P. von Martius, rogo-vos a fineza de mandar fornecer a este Conselho 10 exemplares da mesma, afim de serem distribuídos aos senhores conselheiros.

Muito grato de antemão pela atenção que merecer o meu pedido, aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 12

Senhor diretor Dr. Rodrigo Melo Franco de Andrade, respondendo pelo expediente do Museu Nacional:

N. 51-40 — Acusando recebimento de vosso ofício n. 85, de 10 de fevereiro p. p., agradeço-vos as providências tomadas e rogo-vos a fineza de mandar entregar ao portador deste o material a que se refere o vosso citado ofício.

Dia

Senhor Theo A. Xanthaky:

N. 58-40 — Em resposta a vossa carta de 14 do corrente, cabe-me informar-vos de que este Conselho, tomando em consideração as declarações na mesma contidas, resolveu aceitar, do próprio interessado, Dr. Alexander Dayeron, pedido de reconsideração da decisão pela qual lhe foi cassada a licença n. 14-39, mediante apresentação, por parte dele, de documentos comprobatórios de não ter exportado, para fora do país, material zoológico, sem a devida guia de exportação fornecida por este Conselho.

Afim de que o interessado possa ter conhecimento do motivo que justificou aquela decisão, junto vos envio cópia autêntica de alguns documentos que se encontram no processo em apreço.

Comissão de Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de fevereiro de 1940

Moscoso, Castro & Comp. Ltda., procuradores de João Jorge de Siqueira Franco, proprietário da casa XII da avenida à rua Sampaio Viana n. 68, solicitando autorização para alugar a citada casa pelo aluguel máximo de 304\$ mensais. — Deferido. (CA 235-40).

Armando Manuel Isidoro da Silva. — Faça a prova de alteração do valor locativo. (CA 57-40).

Januário Lima da Fonseca. — Faça a prova de alteração do valor locativo. (CA 382-40).

Dia 20

Gastão Eloi. — Faça a prova de alteração do valor locativo. (CA 159-40).

José Isolino Alves de Araujo, solicitando permissão para aumentar o aluguel do prédio sito à rua Alvaro Ramos n. 38. — Deferido. (CA 267-40).

Laura Norbertina de Almeida Lacerda, pedindo permissão para aumentar o aluguel do prédio sito à rua Fernandes Guimarães número 82. — Deferido. (CA 386-40).

Dia 19

Foi multada, por infração, a Peixaria Modelo Ltda., estabelecida à rua do Catete n. 197 em 100\$000 (cem mil réis), de acordo com o art. 7º do decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939. (CA 558-40).

Alberto Fett & Comp. Ltda. — Juntem documento comprovantes do encaixamento da embalagem pretendida, bem como do peso total da embalagem relativa a cada unidade do produto. (CA 484 de 1940).

Dia 21

Offícios:

Exmo. Sr. Dr. Procurador do Tribunal de Segurança Nacional — Nesta:

N. 197 — Acusando o recebimento de seu ofício n. 1.112, de 16 do corrente, tenho a satisfação de comunicar a V. Exa. haver transmitido à Sub-Comissão do Abastecimento, no Estado da Bahia, para tomar na devida consideração, o assunto que no mesmo se contém.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 197 — Afim de que vos pronuncieis a respeito, passo às vossas mãos o processo incluso n. 571, referente às atividades da extinta "Comissão Reguladora do Tabelaamento".

— Sr. presidente da Sub-Comissão do Abastecimento — Cidade do Salvador — Bahia:

N. 196 — Remeto-vos, junto, uma cópia da queixa que, sobre assunto de vossa competência, remeteu à Comissão de Abastecimento, o Sr. procurador do Tribunal de Segurança Nacional.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Seção

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Manuel Gabriel, pedindo revisão do processo em que pleiteia reintegração nos serviços da Rede Mineira de Viação, e que teve solução contrária. (MTIC 15.657-939). — Arquivar-se. Em 12-2-940). — G. VARGAS. Despacho exarado pelo Sr. ministro. — Cumpra-se. em 16-2-940. — W. Falcão.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1940

Química "Bayer" Ltda., pedindo avocação do processo referente ao registro da marca *Atequina*, para o efeito de reformar a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial que, negando provimento ao seu recurso, confirmou o despacho que concedera o aludido registro, em nome de Gerson Monteiro. (MTIC 29.425-939). — Mantenho a decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, eis que não procede a colidência arguida.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de fevereiro de 1940

Offícios:

Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 1-SP-441 — Comunicando, em referência ao ofício n. 16, de 1-2-40, que foi anotado na ficha individual do compositor, classe G, Leopoldo Martins Talei, o início do período de férias na data citada, embora em discordância com a respectiva tabela.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-442 — Solicitando, em referência ao ofício s/n., de 17 de janeiro último, e as determinações da circular n. 11, de 7 de outubro de 1938, seja feita a respectiva separação.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-443 — Remetendo o processo em que é interessada, como tarefeira, Hermínia Moreira Lima.

— Ao diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. 2-SP-445 — Remetendo o processo MTIC-4.321-40, solicitando providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos de fls.

Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-446 — Remetendo o processo em anexo MTIC-n. 3.040 de 1940, solicitando providências no sentido de ser tomado na devida consideração o parecer de fls.

— Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 2-SP-448 — Remetendo o processo n. MTIC. 17-40, solicitando providências no sentido de ser tomado na devida consideração o despacho de fls.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-451 — Comunicando que o escrivão XII João Ferreira Leite Júnior está licenciado para tratamento de saúde, achando-se desse modo impossibilitado de receber pessoalmente seus salários referentes ao mês de janeiro último.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios expedidos

Dia 14 de fevereiro de 1940

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. II — SM. 153-40 — Solicitando providências afim de que sejam remetidos, a este Serviço, quarenta (40) livros de ponto, com trinta (30) pautas, de acordo com as exigências de impressos padronizados pelo Decreto n. 562, de 21-12-35.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — SM. 154-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados dois caixotes contendo material de expediente e destinados à 9ª Inspetoria Regional do Trabalho, em Maceió — Alagoas.

N. III — SM. 155-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 15ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Curitiba — Estado do Paraná, três caixotes contendo material de expediente, destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

N. III — SM. 156-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 16ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Florianópolis — Estado de Santa Catarina, três caixotes contendo material de expediente, destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Alfredo Maia:

N. III — SM. 157-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, aos cuidados da 18ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais, três caixotes contendo material de expediente, destinados à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — SM. 158-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 17ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul, três caixotes contendo material de expediente, destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Dia 15

Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. II — SM. 159-40 — Solicitando providências afim de que seja feito, a este Serviço, o fornecimento de 10.000 fls. suplementares de aviso, de acordo com as exigências da padronização.

Ao Sr. inspetor da 6ª I. R. do Trabalho:

N. I — SM. 160-40 — Acusando o recebimento do telegrama n. 33, de 12 do fluente mês, pelo qual vos dignastes comunicar a este Serviço haverdes reassumido o exercício das funções de inspetor, dessa Inspetoria.

Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho:

N. II — SM. 161-40 — Comunicando que o material necessário à encadernação dos ofícios e acordões do Conselho Nacional do Trabalho já foi requisitado à Comissão Central de Compras, pelos pedidos ns. 801.008, 801.015 e 801.016.

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. II — SM. 162-40 — Comunicando que a confecção das encadernações de ofícios e acordões depende, somente, da entrega do material necessário, pela Comissão Central de Compras.

Dia 16

Ao Sr. agente da Estação Alfredo Maia:

N. III — SM. 163-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à do Norte, aos cuidados da 19ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação do Braz:

N. III — SM. 164-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Jundiá, aos cuidados da 19ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente e destinados à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Jundiá:

N. III — SM. 165-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Campinas, aos cuidados da 19ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Campinas:

N. III — SM. 166-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Araguaçu, aos cuidados da 19ª Inspetoria Regional do Trabalho — Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Araguaçu:

N. III — SM. 167-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Leopoldo Bulhões, aos cuidados da 19ª Inspetoria Regional do Trabalho em Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. contratante dos Serviços de Transporte de Leopoldo Bulhões a Goiás:

N. III — SM. 168-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à 19ª Inspetoria Regional do Trabalho, com sede em Goiás — Estado de Goiás, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação Alfredo Maia:

N. III — SM. 169-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à do Norte, aos cuidados da 20ª Inspetoria Regional do Trabalho em Cuiabá — Estado de Mato Grosso, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação do Braz:

N. III — SM. 170-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Jundiá, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho em Cuiabá — Estado de Mato Grosso, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Jundiá:

N. III — SM. 171-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Baurú, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho em Cuiabá — Estado de Mato Grosso, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. agente da Estação de Baurú:

N. III — SM. 172-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Porto Esperança, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho em Cuiabá — Estado de Mato Grosso, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

Ao Sr. contratante dos Serviços de Transporte de Porto Esperança:

N. III — SM. 172-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à 20ª Inspeção Regional do Trabalho, com sede em Cuiabá — Estado de Mato Grosso, três caixotes contendo material de expediente destinado à Junta de Conciliação e Julgamento.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. I — SM. 174-40 — Solicitando providências no sentido de ser instalado um ramal telefônico na sala 547, onde funciona a Quinta Junta de Conciliação e Julgamento.

— Ao Sr. inspetor da 7ª I. R. do Trabalho:

N. I — SM. 175-40 — Acusando o recebimento do ofício n. 127, de 1 do mês fluente, pelo qual vos dignastes comunicar a este Serviço as novas instalações da sede dessa Inspeção.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I — SM. 176-40 — Comunicando que o oficial administrativo do Quadro Único deste Ministério, com exercício neste Serviço, Ofélia Santonja Brea, deixou de rubricar o ponto a 23 de dezembro do ano próximo findo, por esquecimento, tendo estado presente ao expediente durante as horas regulamentares.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. III — SM. 177-40 — Solicitando providências no sentido de ser extraído empenho a favor da "Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro", na importância de 140:000\$0 (cento e quarenta contos de réis), afim de atender, no corrente ano, às despesas de luz e gás nos serviços deste Ministério.

N. III — SM. 178-40 — Solicitando providências no sentido de ser extraído empenho a favor da Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., na importância de 90:000\$0 (noventa contos de réis), afim de atender, no corrente ano, às despesas de energia elétrica para os serviços deste Ministério.

N. III — SM. 179-40 — Solicitando providências no sentido de ser emitido empenho na importância de 130:000\$0 (cento e trinta contos de réis), a favor da Companhia Telefônica Brasileira, afim de atender, no corrente ano, às despesas com o uso de aparelhos telefônicos deste Ministério.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. III — SM. 180-40 — Comunicando que, à vista do número insuficiente de funcionários em exercício nesta repartição, só me é possível designar, sem prejuízo de suas atribuições neste Serviço, o Sr. Artur Cox, escrivão G, para acompanhar os trabalhos de execução do inventário do Almoarifado desse Departamento.

Dia 17

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional de Engenharia e Agricultura — 5ª Região:

N. I — SM. 181-40 — Acusando o recebimento do ofício, pelo qual vos dignastes comunicar haverdes assumido a Presidência desse Conselho.

— Ao Sr. administrador do Edifício:

N. II — SM. 182-40 — Solicitando providências, afim de que sejam colocadas fechaduras nas gavetas da "barcada" da sala de sessões do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I — SM. 183-40 — Comunicando, de conformidade com a circular n. 2, de 2 do mês fluente, desse Serviço, que o extranumerário-mensalista, praticante de Escritório VI, com exercício nesta Repartição, José Pereira Sobrinho não entrará, a 4 de março próximo, segundo dispõe a respectiva escala, no gozo das férias regulamentares, por conveniência de serviço, devendo fazê-lo somente a 18 do mesmo mês.

Dia 19

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. I — SM. 231-40 — 181 — Solicitando providências afim de que seja feito um adiantamento de 60:000\$0 (sessenta contos de réis), ao electricista, classe II, do Quadro Único deste Ministério, Osório da Costa Quintão, para atender às despesas com os serviços de limpeza, asseio, higiene e desinfecção nas dependências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, nos meses de fevereiro, março e abril do fluente ano e por conta da sub-consignação 13-01 da Verba 2 — Material, do orçamento do exercício corrente.

Dia 20

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. I — SM. 93-40 — 185 — Solicitando providências no sentido de que seja indicado um funcionário para receber, como adiantamento, a importância necessária às obras reclamadas em vosso ofício n. 51, de 15 de janeiro próximo findo, já que no orçamento vigente, por conta da subconsignação 19, foi distribuída a soma de 500\$0 (quinhentos mil réis) para atender às despesas dessa natureza.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. I — SM. 88-40 — 186 — Solicitando providências no sentido de ser instalado um aparelho sobressalente, no P. B. X., localizado no 1º andar do Edifício-sede deste Ministério, à avenida Aparício Borges, assim como substituído um dos bancos de que se servem as telefonistas.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — SM. 187-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 2ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Belém.

N. III — SM. 188-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 5ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Fortaleza.

N. III — SM. 189-40 — Solicitando providências afim de serem embarcados, via Cabedelo, aos cuidados da 7ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em João Pessoa.

N. III — SM. 190-40 — Solicitando providências afim de serem embarcados, aos cuidados da 8ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Recife.

N. III — SM. 191-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 9ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Maceió.

N. III — SM. 192-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 10ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Aracaju.

N. III — SM. 193-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 11ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente consignados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Salvador.

— Ao Sr. agente da Estação Barão de Mauá:

N. III — SM. 194-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, aos cuidados da 12ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente consignados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Vitória.

N. III — SM. 195-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 3ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em S. Luiz.

— Ao Sr. agente de Alfredo Maia:

N. III — SM. 196-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, aos cuidados da 14ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Santos.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. III — S. M. 197-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, via Paranaguá, aos cuidados da 15ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Paranaguá e Antonina.

N. III — SM. 198-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 16ª Inspeção Regional do Trabalho, quatro caixotes contendo material de expediente destinados às Delegacias do Trabalho Marítimo em Itajaí, S. Francisco do Sul e Florianópolis.

N. III — SM. 199-40 — Solicitando providências no sentido de serem embarcados, aos cuidados da 17ª Inspeção Regional do Trabalho, dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Porto Alegre.

— Ao Sr. agente de Alfredo Maia:

N. III — SM. 200-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à do Norte, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Cuiabá.

— Ao Sr. agente da Estação do Braz:

N. III — SM. 201-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Judiaí, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Cuiabá.

— Ao Sr. agente da Estação de Jundiá:

N. III — SM. 202-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Baurú, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Cuiabá.

— Ao Sr. agente da Estação de Baurú:

N. III — SM. 203-40 — Solicitando providências no sentido de serem despachados, dessa Estação à de Porto Esperança, aos cuidados da 20ª Inspeção Regional do Trabalho dois caixotes contendo material de expediente destinados à Delegacia do Trabalho Marítimo em Cuiabá.

— Ao Sr. gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. I — SM. 204-40 — 204 — Solicitando providências no sentido de ser restituída à firma J. Cruzeiro & Comp., a quantia de 1:000\$0 (um conto de réis), recolhida em 3 de junho de 1939, a essa Caixa, conforme caução n. 28.075, para garantia da proposta à concorrência para fornecimento de material de limpeza, visto estar a firma em apêço, liberada de qualquer responsabilidade.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. I — SM. 205-40 — Comunicando que, o extranumerário mensalista, auxiliar de Escritório XI, com exercício neste Serviço, José de Carvalho Lemgruber, não compareceu ao expediente a 19 do mês fluente, por ter estado prestando assistência à sua esposa parturiente.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 9 de fevereiro de 1940

Sindicatos dos Trabalhadores em Usinas de Açúcar e Classes Anexas de Campos, reclamando contra a Société Sucrerie Bresilienne (D.N.T. 11.761/37/P. 7.328/36). — Volte o processo à Inspeção de procedência, para o fim de dar cumprimento ao despacho de fls. 126-verso, como, aliás, lhe foi recomendado pelo ofício de fls. 127. O meio determinado para apuração das acusações pelo despacho ministerial, só pode ser e é, nos termos e na forma da lei, um inquérito no local em que se presume cometida a falta imputada, ou seja a sede daquela repartição federal. E o fato de não se achar servindo, presentemente, ali o funcionário incriminado não autorizava a devolução dos autos, pois que, quando necessário, o processo teria de ser remetido a este Departamento, para providenciar sobre a audiência do inculcado, na Secção onde esteja exercendo a sua atividade funcional. Tanto mais o inquérito deve ser procedido perante a citada estação pública porque lá é que residem o suplente do presidente e vogais da Junta de Conciliação, mencionados na ata, a fls 22 do processo principal, partes neste processo, que, assim como o respectivo reclamante e mais quem possa prestar esclarecimentos, devem ser ouvidos no inquérito. A Procuradoria.

Antônio Teixeira, reclamando contra a firma Madrid & Cia. (D. N. T. 766/40/P. 411/40). — Intime-se, preliminarmente, o requerente a cumprir a lei do selo, relativamente aos documentos de fls. 2, 3, 4, e 5. — A Procuradoria.

Sindicato dos Operários Metalúrgicos S. Gonçalo, reclamando contra a Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas de São Gonçalo (D.N.T. 1.240/39/P. 549/40). — Preliminarmente: converto o julgamento em diligência, baixando o processo à Inspeção recorrida, afim de mandar ouvir, "in loco", mediante declaração expressa, ao operário em causa, acerca do documento de fls. 40, datado e assinado nesta Capital.

O presente processo deveria ter sido distribuído à Segunda Secção, em cumprimento ao artigo 2º, n. II, da Portaria CSM-169, de 8 de novembro de 1939, e não à Procuradoria, pois que somente por solicitação desta Diretoria deverá essa dependência externar-se sobre recursos interpostos.

Corina Leite da Silva, reclamando contra Jacob Blumm (D.N.T. 12.610/38/P. 1.252/39). — Deixo de conhecer do recurso por interposto fora do prazo legal. Estando o processo já na fase executiva, à Procuradoria, para prosseguir.

Recebedoria do Distrito Federal, pedindo o n. e data do talão que comprova o recolhimento da multa efetuada pela Companhia Nacional de Navegação Costeira (D.N.T. 18.444/39/P. 9.196/39). —

Não se trata, no presente processo, de cobrança alguma. Deu-lhe origem o ofício de fls. 2, em que a Recebedoria do Distrito Federal pede ao C.N.T., à vista dos termos da comunicação que se encontra por cópia, a fls. 8, esclarecimentos acerca do talão de recolhimento da importância da multa imposta à empresa em causa, visto como não tem relação com o assunto, segundo informa a Contadoria Seccional daquela repartição arrecadadora, o conhecimento sob o número 5.243, referido como do talão expedido em favor da mesma empresa. Aliás, o caso estava perfeitamente esclarecido, pelo pedido, formulado pela Procuradoria deste Departamento, a fls. 47 do processo C. 8.121/34 (D.N.T. 51.732/36/P. 1.876/36), anexo, de encaminhamento ao C.N.T., para baixa na inscrição da dívida, com o motivo do pedido: pagamento da multa por via judicial executiva, e ainda, com maiores detalhes, pelo ofício de fls. 26 destes autos, em que, de maneira a não deixar margem a dúvidas, é referido que o recolhimento foi efetuado em 29 de junho de 1936, "em cumprimento ao alvará do Juízo da Terceira Vara Federal" e que "o número 5.253 é originário daquela Vara Federal."

Eis que assim se fez luz onde havia confusão. Quanto à cobrança executiva do débito decorrente da falta de pagamento das contribuições da predita empresa para o I.A.P.M., nada ha a providenciar, de vez que tal débito, como consta, igualmente de modo peremptório, da informação de fls. 26 do citado C. 8.121, "já foi liquidado". Isto posto, restitua-se o processo ao C.N.T., para o fim de poder responder, com os esclarecimentos de fls. 29, ao ofício de fls. 2. A Procuradoria.

Dia 10

Fiscal, Luiz Valente de Andrade, comunicação (D.N.T. 19.883 de 1934/P. 10.352/38). — A vista das declarações prestadas pela firma em causa, perante a Junta, e constantes do termo por cópia a fls. 25, e considerando que o não comparecimento do empregado àquela audiência gera a presunção de achar-se ele embolsado de todos os proventos do cargo, nada mais ha providenciar, no presente processo. A Procuradoria.

Empresa Construtora Green & Bilfinger Ltda., comunicação (D.N.T. 1.651/40/P. 1.106/40). — Visto que a Inspeção originária decidiu com seguro critério o caso em espécie, reforçado o seu modo de encarar o assunto pelo conceituoso parecer retro, nada mais tenho a aduzir, a respeito. A empresa comunicante, cujos sentimentos de Humanidade se demonstram na maneira por que pretende adotar a medida a que se refere, ressaltando a situação em que ficariam os empregados de salários modestos, deve, entretanto, para ser atendida, demonstrar, em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei n. 62, de 5 de junho de 1935: a) que da alta de preço do cimento, ferro e outros materiais (fls. 9), com tendência a agravar-se em consequência da guerra atual, lhe advenham "reais prejuízos, devidamente comprovados; b) ou caso de "força maior", tomada a expressão no sentido de fato imprevisto inadiável, irremovível, hipóteses "que justifiquem medida de ordem geral, "medida esta que, de acordo com o artigo 5º, parágrafo 2º, da referida lei, "atinja a todos os empregados e na mesma proporção dos vencimentos de cada um."

Sociedade Nacional de Agricultura, solicitando informações sobre férias e horas de trabalho (D. N. T. 28.668-39/P. 12.782-39). — Tendo-se em vista a decisão de S. Ex., o Sr. ministro, no D. G. E. 1.660-38, nada ha a deferir. A Procuradoria.

Dia 12

Panificadora Andaraí Ltda., comunicação (D. N. T. 14.999, de 1939/P. 6.407-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 %, como destes autos consta, imponho-lhe de acordo com o disposto na letra A, do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 13

Francisco Malicia, reclamando contra a Fundação Luporine (D. N. T. 24.863-39/P. 1.839-39). — Convide-se o reclamado a fazer a prova do recolhimento da multa, para o qual foi expedida a guia n. 13. A Procuradoria.

José Pedro da Rocha, reclamando contra a Empresa Internacional de Transportes Ltda. (D. N. T. 27.363-39/P. 4.657-39). — De acordo com o parecer supra, intime-se, preliminarmente, a firma reclamada a efetuar o pagamento da taxa legal. A Procuradoria.

Margarida Vitória dos Santos, reclamando contra J. Hirschberg & Cia. (D. N. T. 27.996-39/P. 10.040-39). — Não tendo a reclamada massa falida de Mayer Cinamon & Cia., sucessora de J. Hirschberg & Cia., cumprido a decisão da Junta, nem pago a taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Teixeira Borges & Cia., pedindo que seja aguardada a decisão do Sr. ministro do Trabalho no pedido de reconsideração feito no processo 9.505 (J. 5.549); (D. N. T. 593-40/P. 9.505-38). — Indeferido o requerido a fls. 222, de vez que não cabe a este Departamento determinar a suspensão das execuções, quando não têm efeito sus-

pensivo os pedidos de advocatória ou reconsiderações de despacho, conforme assim decidiu o Exmo. Sr. ministro, adotando o parecer do Sr. procurador geral. Volte o processo à Procuradoria, afim de ser apreciado o pedido de fls. 172.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 12 de fevereiro de 1940

Jorge Asly, pedindo admissão no quadro dos funcionários das Caixas Econômicas Federais (D. N. T. 9.692-37/P. 4.538-37). — De acordo. Arquive-se.

Oswaldo Albuquerque, reclamando contra a firma Willy Borghoff & Cia. (D. N. T. 2.374-40/P. 1.364-40). — Cumpra-se a lei do selo.

Cia. Fábrica de Botões e Artefatos de Metal, comunicação (D. N. T. 9.695-39/P. 6.384-39). — Em face da informação supra, arquive-se.

Tobias Henriques da Silva, reclamando dispensa e férias contra M. P. Gonçalves & Cia. (P. 929-40). — Defiro o pedido de fls. 2. Instaura-se o inquérito competente, sendo designado para presidir o procurador-adjunto Elmar Campos, servindo como escrevente o escriturário Lúcio de Andrade.

Dia 13

João Batista Lopes, reclamando dispensa sem justa causa contra Ricardo Lameiras (D. N. T. 28.991-39/P. 2.937-39); Antônio Pereira de Sousa, reclamando contra a Cia. Nacional de Fumos e Cigarros (D. N. T. 25.799-39/P. 6.263-39) e Olavo de Oliveira, reclamando férias contra Pedro Jonuchis (D. N. T. 21.906-39/P. 4.949, de 1938). — Em face da informação supra, volte o presente à Procuradoria.

Júlio Otero, comunicação (D. N. T. 991-40/P. 668-40) e José Francisco Carreiro, comunicação (D. N. T. 992-40/P. 667-40). — De acordo. Arquive-se.

Campos & Campos, comunicação (D. N. T. 996-40/P. 669-40); Joaquim Gonçalves da Costa, comunicação (D. N. T. 29.153-39/P. 686-40); Abílio Martins Canelha, comunicação (D. N. T. 28.873, de 1939/P. 685-40); A. Pinto Vaz & Cia., comunicação (D. N. T. 28.757-39/P. 684-40); Irmãos Pracownik, comunicação (D. N. T. 30.127-39/P. 681-40); Oswaldo Schuback, comunicação (D. N. T. 27.944-39/P. 680-40); Antônio Mendes & Cia., comunicação (D. N. T. 28.633-39/P. 679-40); Cia. Botões e Artefatos de Metal, comunicação (D. N. T. 28.640-39/P. 678-40); S. A. Jornal do Brasil, comunicação (D. N. T. 990-40/P. 677-40); Laboratórios Raul Leite S/A., comunicação (D. N. T. 25.777-39/P. 676-40); Nunes Coelho & Fernandes, comunicação (D. N. T. 21.847-39/P. 675-40); Pinto Bastos & Cia., comunicação (D. N. T. 21.932-39/P. 673-40); Sindicato dos Industriários Metalúrgicos do Rio de Janeiro, comunicação (D. N. T. 22.142-39/P. 672-40); Laboratórios Raul Leite S/A., comunicação (D. N. T. 21.844-39/P. 671-40); Orlando B. Neto, comunicação (D. N. T. 22.030-39/P. 670-40); S/A. Philips do Brasil, comunicação (D. N. T. 29.262-39/P. 687-40). — Arquive-se, como proposto.

Dia 14

União dos Alfaiates e Classes Anexas e Lauro Carvalho & Cia., pedindo visto do processo 5.605-39. — Defiro os pedidos de fls. 17 e 18. Ao Protocolo.

INSPETORIA

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Multas impostas:

De acordo com o art. 5º do Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934.

DNT 1.565-40 — Freitas & Pereira — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 19-2-40.

DNT 6.519-8 — Domingos Coelho & Comp. — 200\$0 (Duzentos mil réis). Em 19-2-40.

De acordo com o art. 1º do Decreto 22.033 de 29 de outubro de 1932.

DNT 2.418-40 — Kuperman Irmãos — 100\$0 (cem mil réis). Em 19-2-40.

Pedidos de Certidão:

DNT 955-40 — Ford Motors Company Exports Inc. — Certifique-se o que constar. Em 12-2-40.

DNT 23.964-9 — Homero & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-2-40.

DNT 29.948-9 — J. L. Araujo — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-2-40.

DNT 1.968-40 — Fernando Magalhães & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida. Em 19-2-40.

DNT 2.869-40 — Scott & Comp. Ltda. — Cite o número da relação de 2-3. Em 19-2-40.

DNT 2.843-40 — Comp. Mercantil Pan-Americana S. A. — Requeira nos termos do art. 13, § 1º do Decreto-lei n. 1.843 de 7 de dezembro de 1939. Em 19-2-40.

DNT 19.030-9 — Hedwig Schott — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo. Em 19-2-40.

DNT 2.548-40 — Adriano Mendes — Providencie-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: "Tendo a autuada apresentado defesa conjunta para os termos constantes do presente, proponho seja a mesma convidada a fazê-lo separadamente. Em 17-2-40.

DNT 845-40 — F. Moraes & Gomes — A requerente deve apresentar convenção para prorrogação de horas de trabalho. Em 19-2-40.

DNT 18.485-9 — J. Andonias de Araujo — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 19-2-40.

DNT 21.682-8 — Raimundo Gomes de Almeida — Em vista das informações, torno insubsistente o auto de fls. 2, determinando o arquivamento do processo. Em 19-2-40.

Convenção deferida de acordo com o art. 10 do Decreto n.

22.033 de 29 de outubro de 1932:

DNT 2.076-40 — Gabriel Fanzeres Martins — Em 19-2-40.

Certidões arquivadas:

DNT 22.149-9 — Mesbla S. A.

DNT 25.733-9 — Ferreira Seixas & Cia.

Convenções arquivadas:

DNT 29.558-9 — Franco, Fernandes & Cia.

DNT 128-40 — Teixeira Rocha & Cia.

DNT 150-40 — Albertino Melo Cardoso.

DNT 915-40 — Carlos Pereira Duarte.

DNT 1.074-40 — Nahim José Antônio Adum.

DNT 1.161-40 — Carneiro & Gonçalves.

DNT 1.312-40 — Cafeteira Brasileira Ltda.

DNT 1.440-40 — Rodrigues Teixeira Filhos Ltda.

DNT 1.441-40 — Rodrigues Teixeira Filhos Ltda.

DNT 1.578-40 — Armino de Freitas.

DNT 1.579-40 — J. Dias da Costa.

DNT 1.601-40 — Elpidio Sebastião da Silva.

DNT 1.603-40 — F. G. R. Gomes.

DNT 1.720-40 — Luiz Alves & Cia.

DNT 1.752-40 — Henrique Tomaz da Costa.

Processos arquivados:

DNT 48.053-7 — Nogueira & Magalhães Ltda.

DNT 8.422-8 — Agripino da Costa Gesteira.

DNT 15.709-9 — Paulo de Azevedo & Cia.

DNT 20.399-8 — José Teixeira & Filho.

DNT 5.038-9 — Alexandre Gelberger.

DNT 2.889-9 — Max Glasberg.

DNT 444-9 — Hedwig Schott.

DNT 22.105-9 — Antônio Serpa.

DNT 29.160-9 — Auto de infração inutilizado.

DNT 19.421-8 — Augusto Brites.

Departamento Nacional de Indústria e Comércio

Dia 26 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 125 — Ao Sr. Gaelzer Neto, chefe do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Berlim, 23 Taubenstrasse, Berlim, W. 8. Alemanha. — Acusando o recebimento do ofício de 8 de novembro de 1939, em que propõe a redução do orçamento desse Escritório para o exercício de 1940.

N. 126 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Remetendo requerimento em que a auxiliar de escrita de 5ª classe deste Departamento Maria Moreira Camargo, requer de S. Excia. o Sr. ministro do Trabalho, sejam abonadas as suas faltas no período de 12 a 16 de janeiro corrente.

N. 127 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material — Comunicando que o ofício circular III S.M. 13 de 11 de janeiro do corrente, em que requisita material para este Departamento à Comissão Central de Compras, durante o exercício de 1939 é necessário ao serviço.

Ns. 128 a 134, 136, 140, 143, 147 a 157 — Aos Srs. inspetores das Alfândegas do Rio Grande, Rio Grande do Sul; de Santos, São Paulo; de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; Rio de Janeiro; S. Salvador; Baía; e Sr. diretor da Sociedade Indústria e Comércio Limitada, Porto Alegre — Remetendo exemplar de marca de exportação apresentada pelas firmas Frigoríficos Nacionais Sul Brasileiro Limitada; Ding & Comp. Frederico Seco Filho; Sociedade Industrial de Subprodutos Animais Limitada e Sociedade Indústria e Comércio Ltda; Produtos Pecuários Ltda; e Empresa Industrial Chá do Tesoureiro.

N. 142 — Remetendo marca de exportação e um exemplar da mesma devidamente autenticado.

N. 137 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que o escriptorário F. Aderbal Carneiro Ribeiro, deixou de assinar o ponto no dia 25 de janeiro último, em virtude de achar-se em serviço do diretor da 2ª Secção.

N. 138 — Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando que entrou no dia 2 de janeiro último, no gozo de férias o servente E. Joaquim Lourenço da Silva.

N. 139 — Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 4 de janeiro do corrente ano resolveu deferir o pedido de importação de máquina da Companhia Johnson & Johnson do Brasil.

N. 141 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade — Remetendo as primeiras e segundas vias dos documentos comprobatórios do adiantamento de 20.000\$0, recebidos do Tesouro Nacional de 1939, pelo oficial administrativo H. Eugênia Alves da Silva.

N. 144 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Produção Mineral, Ministério da Agricultura — Apresentando a funcionária do Eseritório de Propaganda e Expansão Comercial em Paris, Heloisa Rocha, que deseja obter informações desse Departamento.

Dia 30

Ns. 145 a 146 — Ao Sr. ministro — Remetendo os boletins do movimento de processos e papéis das diferentes Secções deste Departamento.

Dia 31

N. 153 — Ao Sr. Dr. Paulo Ramos, interventor federal no Estado do Maranhão — Pedindo ser remetido a este Departamento pela repartição competente desse Estado, um orçamento detalhado para aquisição de diversos produtos e renovar os mostruários de produtos brasileiros que mantêm nos escriptorios de propaganda do Brasil no exterior.

N. 154 — Ao Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Edifício da "A Noite" — Apresentando o Sr. Francisco da Silva Júnior, chefe do Eseritório de Propaganda e Expansão Comercial em Nova York, que deseja obter algumas informações desse Instituto.

N. 155 — Aos Srs. E. L. Heymanson & C. Austrália — Acusando o recebimento da carta de 8 de dezembro de 1939 que informa que as casas Bhering & Comp. S.A.; Hugo Kaufmann & Comp. e Kaufmann & Tavares da Baía, são as maiores exportadoras do produto referido.

N. 156 — Ao Sr. ministro — Remetendo o processo D.N.I.C. 4.955-39, devidamente providenciado, relativo à comunicação do Eseritório Geral de Informações de Buenos Aires, sobre o pedido de fornecimento de óleo de ricino e bálsamo de copaíba da firma Casaseo Iinos.

N. 158 — Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade — Comunicando que o oficial administrativo J. do Ministério da Agricultura com exercício neste Departamento Maria de Lourdes Lima Modiano, responsável pelo adiantamento de 30.000\$0 recebidos do Tesouro Nacional em 21 de dezembro de 1939 em virtude da requisição constante do Aviso 1-C-633, de 28 de novembro do mesmo ano, fez entrega a esta Diretoria em 30 do corrente, isto é dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública, dos documentos comprobatórios da aplicação dada a esse adiantamento, inclusive o conhecimento relativo ao saldo recolhido.

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, Vogal dos Empregadores — Cori Peixoto, Vogal dos Empregados — Tina Vita, secretária.

Processos:

P. 989 de 1940 — José de Almeida reclamando contra Padrão Melo & Cia, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso, salários e horas extras. Procedente em 252\$2. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 971 de 1940 — Luiz Moreira reclamando contra Confeitaria Estácio, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Conciliação em 700\$0. — Pagas as custas pela reclamada.

P. 1.031 de 1940 — João Batista Aguiar reclamando — contra Anibal Martins Ferreira, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Conciliação. Valor 36\$8. — Pagas as custas pelo reclamado.

P. 806 de 1940 — José Antônio Martins reclamando — contra Soc. Coop. dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, dispensa sem justa causa, dias de salários e horas extras. — Adiado para o dia primeiro de março, próximo futuro, às 15 horas.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 20 de fevereiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	65\$442	78\$368	84\$478
Paris	—	\$450	\$498
Itália	—	1\$006	\$922
Alemanha:			
Reisemark	—	—	3\$911
Verrechnungsmark	—	6\$080	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$311
Portugal	—	\$730	\$833
Bélgica — papel	—	—	\$676
Bélgica — belgas	—	3\$341	—
Suíça	—	4\$153	4\$500
Suécia	—	4\$730	—
Nova York	16\$560	19\$834	21\$217
Buenos Aires	—	4\$638	4\$894
Holanda	—	10\$593	—
Japão	—	4\$700	—
Chile	—	\$666	—
Montevideo	—	—	8\$100

Cotações oficiais de títulos

Em 21 de fevereiro de 1940

Apólices e obrigações:

Uniformizadas de 5%, miudas	760\$0
Uniformizadas de 1:000\$0, 5%	805\$0
Diversas emissões de 5%, miudas, nom.	725\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	803\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	828\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port. — Cautelas	805\$0
Reajustamento econômico de 500\$0, 5%, port.	415\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	852\$0
Obrigações do Tesouro de 7% (1921) p/conto de réis	1:025\$0
Obrigações do Tesouro de 7% (1930), 1:000\$0	1:035\$0
Obrigações do Tesouro de 7%, (1939), 1:000\$0	1:010\$0
Empréstimo municipal e 1904, port.	523\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	167\$0
Empréstimo, decreto 1.535, port., 7%	190\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	192\$0
Prefeitura de Belo Horizonte de 7%, port.	820\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 5%, nom.	605\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, nom.	835\$0
Estado de Minas Gerais de 1:000\$0, 7%, port.	859\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	141\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 9%, port. (1934) 2ª série	172\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	167\$0
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	79\$5
Estado do Rio de Janeiro de 500\$0, 8%, port.	475\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	195\$5
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:033\$0

Ações de bancos:

Banco do Comércio	290\$0
Banco Português do Brasil, nom.	173\$5

Debentures:

Companhia de Tecidos N. América	1:066\$0
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real.	201\$0
Companhia Docas de Santos	190\$0

Vendas judiciais:

10 apólices municipais de 1917, port.	167\$0
5 apólices municipais de 1931, port.	192\$5
124 ações do Banco Português do Brasil, nom.	173\$0
10 + 100 apólices do Banco Português do Brasil, nom.	175\$0
4 debentures da Companhia Nacional de Tecidos Nova América	1:066\$0

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1940. — Alexandre Dale, adjunto.

RENDAS PUBLICAS**Recebedoria do Distrito Federal**

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 19 de fevereiro de 1940	30.011:667\$9	23.782:211\$3
Em 20 de fevereiro de 1940	2.063:851\$1	1.980:169\$6
Total	32.075:519\$0	25.762:380\$9
Em igual período de 1939	30.035:202\$6	29.617:177\$5
Diferença para mais em 1940	2.040:316\$4	— 3.851:796\$6
Arrecadada de 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1940	84.041:442\$3	76.622:020\$5
Em igual período de 1939	71.154:089\$1	69.843:994\$6
Diferença para mais em 1940	12.887:353\$2	6.778:025\$9

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 20 de fevereiro de 1940	32.075:519\$0	25.762:380\$9
Em 21 de fevereiro de 1940	2.442:366\$9	2.417:859\$5
Total	34.517:885\$9	28.180:240\$4
Em igual período de 1939	30.035:202\$6	29.617:177\$5
Diferença para mais em 1940	4.482:683\$3	1.436:937\$1
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de fevereiro de 1940	86.483:809\$2	79.039:880\$0
Em igual período de 1939	71.154:089\$1	69.843:994\$6
Diferença para mais em 1940	15.329:720\$1	9.195:885\$4

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
20 de fevereiro de 1940		1.391:952\$0
20 de fevereiro de 1939		—
Receita mensal:		
De 1 a 20 de fevereiro de 1940	21.690:956\$6	
De 1 a 20 de fevereiro de 1939	20.990:854\$2	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	700:102\$4	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1940	75.053:259\$5	
De 2 de janeiro a 20 de fevereiro de 1939	57.302:088\$9	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	17.751:170\$6	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
12 de fevereiro de 1940		278:531\$6
12 de fevereiro de 1939		—
Receita mensal:		
De 1 a 12 de fevereiro de 1940	2.716:132\$6	
De 1 a 12 de fevereiro de 1939	2.194:102\$8	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	522:029\$8	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1940	9.850:516\$7	
De 2 de janeiro a 12 de fevereiro de 1939	9.815:934\$5	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	34:582\$2	

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA		Importâncias
Datas		
Receita do dia:		
13 de fevereiro de 1940		197:916\$4
13 de fevereiro de 1939		183:821\$8
Receita mensal:		
De 1 a 13 de fevereiro de 1940	2.911:049\$0	
De 1 a 13 de fevereiro de 1939	2.377:924\$6	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	536:124\$1	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1940	10.048:433\$1	
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1939	9.999:756\$3	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	48:676\$8	

EDITAIS E AVISOS**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento**

Instruções especiais a que se refere a portaria n. 428, de 16 de fevereiro de 1940 e que regulam o concurso de 2º grau, de títulos e de provas, necessário ao acesso à classe L da carreira de técnico de educação, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO I**DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO**

Art. 1º. O concurso de 2º grau, de títulos e de provas, para acesso à classe L da carreira de Técnico de Educação, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, estabelecido pelo art. 1º do Decreto-lei n. 1.865, de 13 de dezembro de 1939, será realizado nos termos das presentes instruções.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos ao concurso os Técnicos de Educação da classe K, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde.

CAPÍTULO II**DOS TÍTULOS**

Art. 2º. Os títulos serão exclusivamente os que provarem atividades e estudos relacionados com a educação e o ensino, assim compreendidos:

GRUPO A (referentes a atividades docentes):

1. Diplomas de habilitação para o exercício do magistério, expedidos por escolas oficiais nacionais, ou oficialmente reconhecidas, ou institutos estrangeiros cuja idoneidade a Banca Examinadora apreciará;

2. Títulos de nomeação, designação ou termos de contrato para o exercício do magistério oficial;

3. Prova de habilitação em concurso para cargos do magistério oficial.

GRUPO B (referentes a atividades em cargos de administração de educação e ensino, com responsabilidades técnicas):

1. Títulos de nomeação ou termos de contrato, para cargos de administração de educação, tais como:

a) direção de escolas oficiais e direção de cursos oficiais;

b) direção de serviços técnicos, oficiais, de educação;

c) inspeção escolar, orientação do ensino ou assistência técnica, em serviços oficiais de educação e ensino;

d) direção geral de serviços oficiais de educação ou de divisões desses serviços;

e) aprovação em concurso para a carreira ou atividade afim.

2. Documentação relativa ao desempenho desses cargos ou funções, expressa, de preferência, em relatórios ou publicações oficiais.

GRUPO C (trabalhos publicados sobre assuntos escolares ou de educação em geral):

1. Obras de divulgação de assuntos pedagógicos ou obras didáticas;
2. Estudos originais sobre organização escolar, administração e estatística da educação;
3. Pesquisas especiais sobre problemas biológicos, psicológicos ou sociais, relativos à organização escolar, ou referentes à administração dos serviços de educação.

§ 1º. Além dos títulos acima indicados, poderá ser apresentada a documentação relativa ao desempenho de comissões técnicas, desde que acompanhada de comprovação do trabalho realizado e cujo valor, em cada caso, será apreciado pela Banca Examinadora.

§ 2º. Desde que julgue necessário, a Banca Examinadora poderá convidar o candidato a apresentar documentação relativa à validade dos títulos juntados, bem quanto à sua significação (programas dos cursos realizados, condições de concursos, regulamentos de serviços, etc.).

CAPÍTULO III

DAS PROVAS

Art. 3º. As provas do concurso serão as seguintes:

a) prova escrita compreendendo:

1. Desenvolvimento de assunto sorteado no momento, dentre os do programa anexo (Parte I);

2. Resolução de tres questões formuladas sobre os assuntos de tres pontos sorteados no momento dentre os do programa da Parte II, declarado por opção do candidato no ato da inscrição.

b) prova escrita de prática de repartição, constante de resolução de dois problemas de administração relacionados com as atividades da carreira.

§ 1º. Os problemas, de que trata a letra b deste artigo, deverão versar, especialmente, sobre assuntos que se relacionem com a matéria pela qual tiver optado o candidato no programa da Parte II; a Banca Examinadora fornecerá a legislação ou os dados técnicos para a resolução desses problemas, caso seja necessário.

§ 2º. Cada prova escrita terá a duração máxima de quatro horas, e, durante a sua realização, será terminantemente vedada qualquer informação aos candidatos por parte da Banca Examinadora, salvo quando de caráter geral, caso em que deverá ser feita em voz alta.

§ 3º. Para essas provas, os candidatos não poderão lançar mão de auxílio estranho, recurso a notas ou a livros.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO DOS TÍTULOS E DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 4º. O julgamento das provas escritas será feito em escala centesimal e a nota final de cada prova será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

Art. 5º. O julgamento dos títulos será feito da seguinte forma:

a) será verificado, preliminarmente, para cada candidato se os títulos se enquadram nas diversas categorias especificadas no artigo 2º e se a sua autenticidade é perfeita;

b) mediante estudo comparativo e acurado dos títulos apresentados serão atribuídos valores, reduzidos por fim a uma nota global para cada candidato, em escala centesimal;

c) na atribuição dos valores referidos, os títulos enumerados no "Grupo A" poderão receber até trinta pontos; os do "Grupo B", até quarenta; os do "Grupo C", até trinta.

Parágrafo único. Os valores e nota global do julgamento dos títulos constarão de ata, com especificação das notas atribuídas pelos examinadores, inclusive o presidente da Banca.

Art. 6º. Para efeito de correção e julgamento das provas escritas, reunir-se-á a Banca Examinadora para fixar o critério de correção de cada uma delas, com relação aos assuntos, discriminando-os em suas partes essenciais e obrigatórias para que o julgamento se torne tão objetivo quanto possível.

Parágrafo único. Se, entre as notas atribuídas pelos examinadores à mesma prova escrita, houver uma diferença superior a vinte pontos, comparadas as notas, duas a duas, o presidente da Banca Examinadora convocará uma sessão especial para discussão do trabalho, devendo cada examinador justificar por escrito o grau atribuído, para que conste de ata.

Art. 7º. Para efeito de correção e julgamento da prova escrita referida no art. 3º, letra a, será observado o seguinte:

Dissertação, até	40 pontos
Cada questão, até	20 pontos

Art. 8º. Para efeito de correção e julgamento da prova escrita referida no art. 3º, letra b, será observado o seguinte:

Cada problema, até	50 pontos
--------------------------	-----------

Art. 9º. O grau de classificação final de cada funcionário será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Títulos	2
Prova escrita (letra a, art. 3º)	2
Prova escrita (letra b, art. 3º)	3

Parágrafo único. Para efeito de classificação final, só serão considerados habilitados os funcionários que obtiverem grau final igual ou superior a sessenta, na forma deste artigo.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Do julgamento de cada prova caberá recurso para a Divisão de Seleção, até 48 horas depois de divulgado o resultado, devendo a Banca apresentar parecer escrito.

Art. 11. As disposições contidas nas Instruções Gerais para a realização de concursos (Portaria n. 117, de 25 de fevereiro de 1939) deste Departamento, são aplicáveis, quando caibam, ao concurso de que tratam as presentes Instruções Especiais.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 16 de fevereiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

ANEXO

CONCURSO DE 2º GRAU, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA ACESSO À CLASSE L, DA CARREIRA DE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO I, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Programa

Parte I

1. Administração escolar. Princípios gerais. Tendências atuais.
2. A educação e o Estado. A educação na Constituição da República.
3. Conceituação e funções do ensino comum e do especial.
4. Organização escolar: problemas fundamentais.
5. Verificação do rendimento da educação: medida do ensino.
6. Recenseamento escolar. Sua importância na organização da educação.
7. Literatura didática. Qualidades essenciais.
8. O professorado na organização escolar.
9. Articulação da escola com o meio social.
10. Educação moral e cívica; nacionalização do ensino.

Parte II

a) Ensino primário e normal

1. Objetivos e funções do ensino primário.
2. Competência da União e dos Estados, em matéria de educação primária.
3. Funções e objetivos do ensino normal. Problemas de organização do ensino normal.
4. Ensino primário no Brasil: evolução e situação atual.
5. Ensino normal no Brasil: evolução e situação atual.
6. Nacionalização do ensino primário. A ação do Governo Federal e dos Estados.
7. Ensino primário e a "educação rural".
8. Ensino primário e orientação pre-vocacional.
9. O problema da articulação do ensino primário com o secundário e o profissional.
10. Os problemas da inspeção no ensino primário.

b) Ensino secundário

1. Objetivos e funções do ensino secundário.
2. Ensino secundário no Brasil: evolução e situação atual.
3. Articulação do ensino secundário com o ensino primário, o superior e o profissional.
4. Os problemas da inspeção no ensino secundário.
5. A formação do professorado secundário.
6. A cooperação do ensino particular na educação secundária.
7. Ensino secundário e orientação profissional.
8. Nacionalização do ensino e educação secundária.
9. Os programas do ensino secundário; bases para organização.
10. Problemas da administração no ensino secundário.

c) Ensino industrial

1. Objetivos e funções do ensino industrial. O ensino industrial e a formação de elites técnicas.
2. Ensino industrial no Brasil: evolução e situação atual.
3. Articulação do ensino industrial com os demais ramos do ensino, especialmente com o primário e secundário.
4. Os problemas da inspeção no ensino industrial.

5. Princípios gerais para administração do ensino industrial.
6. Orientação profissional e ensino industrial.
7. Formação do pessoal docente (professores e mestres) para o ensino industrial.
8. O problema dos egressos no ensino industrial: centros de informações e de colocação.
9. Rendimento do trabalho escolar nos liceus industriais: controle. Organização de séries método lógicas.
10. Construções escolares e instalações de oficinas.

d) Ensino comercial

1. Objetivos e funções do ensino comercial.
2. Graduação do ensino comercial.
3. Ensino comercial no Brasil: evolução e situação atual.
4. A articulação do ensino comercial com os demais ramos do ensino, especialmente com o primário e o secundário.
5. Os problemas da inspeção do ensino comercial.
6. A cooperação do ensino particular no ensino comercial.
7. Programas do ensino comercial: bases para organização.
8. Problemas de administração do ensino comercial.
9. Caracteres da legislação do ensino comercial nos últimos quinze anos.
10. Cursos de continuação no ensino comercial

e) Ensino superior

1. Objetivos e funções do ensino superior. O papel das Universidades.
2. Ensino superior no Brasil: evolução e situação atual.
3. Articulação do ensino superior com os demais ramos do ensino, especialmente com o secundário. O Colégio Universitário.
4. Os problemas da inspeção no ensino superior.
5. Caracteres da legislação de ensino superior nos últimos quinze anos.
6. Princípios gerais para a organização do ensino superior.
7. O problema do professorado para o ensino superior.
8. A cooperação do ensino particular na educação superior.
9. A formação profissional e o ensino superior.
10. Problemas da administração no ensino superior.

f) Educação extra-escolar

1. Objetivos e funções da educação extra-escolar. Seus instrumentos.
2. A imprensa como fator de educação extra-escolar: o jornal e o livro.
3. O cinema e o teatro como fatores de educação extra-escolar.
4. Rádio como fator de educação extra-escolar.
5. Os museus e seu papel na educação extra-escolar.
6. A biblioteca popular como fator de educação extra-escolar.
7. Centros de recreação e emprego de "horas de lazer". Parques infantis.
8. A educação física e a educação extra-escolar.
9. Articulação da educação extra-escolar com os centros de ensino.
10. A educação extra-escolar no Brasil: situação atual.

g) Problemas gerais de Técnica de Educação

1. Documentação pedagógica: organização e funções.
2. Pesquisa em educação. Tipos de pesquisa e seus fundamentos.
3. Medida em educação. Seus fundamentos, seus limites.
4. Testes psicológicos. Conceituação e classificação. Princípios de organização.
5. Testes de escolaridade. Tipos. Princípios de organização.
6. Estatística e suas aplicações à educação.
7. Orientação educacional e profissional.
8. Seleção profissional.
9. Educação comum e educação especial.
10. Princípios gerais de administração escolar.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DE CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "INSPECTOR DE ALUNOS" DE QUALQUER MINISTÉRIO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. presidente deste departamento aprovou, em 21-2-940, as inscrições ao concurso para provimento em cargos da classe inicial de "Inspetor de alunos, de qualquer ministério, dos seguintes candidatos:

1. Jahir Lessa Motta Reis.
2. José Pereira Guimarães.
3. José Costa Pereira.
4. Gilberto da Silva Costa.
5. Abrahão Chade Callak.
6. Mariano Martins Pól.
7. Geraldo de Azevedo Costa.
8. José Antônio de Azeredo.
9. Juarez Ramos.
10. João Tavares.
11. Luiz Baptista de Moura.
12. Joaquim Gomes.
13. João Baptista.
14. Orlando Cardeiro.
15. Affonso Soares Pinto.
16. Urbano Prado Guterres.
17. José Ribamar de Lucena.
18. Severino Mathias.
19. Moacyr da Silva Santos.
20. Jorge Moreira Côrtes.
21. Alvaro Dias de Oliveira.
22. Augusto de Jesus Gloria.
23. Anatole Pirilampo Moreira da Silva.
24. Luiza de Lauro.
25. Raymundo Ferreira Lima.
26. Wenceslau Chaves Sobrinho.
27. Waldir Brandão Feder.
28. Manoel Messias Costa.
29. Domingos Calvilho.
30. Alvaro Reis.
31. Francisco Leão.
32. Rufino Barreto.
33. Jayme Pires de Oliveira.
34. Francisco das Chagas Franco.
35. Wanda Móra Lagôa.
36. Carlos Ramos.
37. Severino Francisco de Araujo.
38. Silvano Santana Costa.
39. Herminio Bróllo.
40. Pedro Armando Saldanha Delduque de Macedo.
41. Mario Freire.
42. Raymundo Verissimo da Silva.
43. Noé Raymundo Cerqueira do Nascimento.
44. Jayme Ribeiro Vianna Junior.
45. Ramiro Monteiro de Campos.
46. Hercílio Moreira de Arajo.
47. Alice Bravo Bougleux.
48. Alayde Ribeiro Cintra.
49. Geralda Penna de Araujo.
50. Armando Salvador Iervolini.
51. Neyde Alves dos Santos.
52. Aureliano Albano Lima.
53. Alfredo da Silva.
54. José de Lourdes Alves.
55. José de Oliveira Castro.
56. Geraldo Ribeiro.
57. Abel Ferreira dos Santos.
58. Durval Rangel de Carvalho.
59. Paulo Monteiro da Silveira.
60. Eymar Pinheiro de Mendonça.
61. Waldyr Conde.
62. Hélio Mendes.
63. João Pinto da Silva Vale.
64. João Ferreira Marques.
65. Antonio Batista da Silva.
66. João Batista Valadão.
67. Dantés Pedro de Alcantara.
68. Osmar Barcia Rodrigues.
69. Lauro Schmidt.
70. José Pereira Júnior.
71. Carlos dos Santos Fernandes.
72. Roberto de Faria Pinto.
73. Edela Silveira de Sousa.
74. José de Souza Leal.
75. João Francisco da Silva.
76. Rosalina de Paiva Moraes.
77. Misael Cardoso Pinto Filho.
78. Oswaldo de Souza Lobo.
79. Gerardo Machado Leal.
80. Paulo da Rocha Ferreira.
81. Agnello Ribeiro de Avellar.
82. Luiz da Costa Monsanto.
83. João Lemos de Vasconcelos.
84. Leonor de Sá Ribeiro.
85. Deolindo Reis.
86. Benedito José dos Santos Vieira.
87. Victor Barreiros.
88. Maria Aliza de Magalhães.
89. Estella Pinheiro Requião.
90. Moacyr de Freitas.
91. Wilson dos Santos Brum.
92. Virgílio Washington Bittencourt Filho.
93. Zelia Gomes.
94. Maildo Pinto de Miranda.
95. Sylvio Lucio da Silva.
96. Demosthenes Sarmiento de Barros.
97. João Adriano de Castro Guidão.
98. Alberto Egidio Targino.
99. Julio Augusto de Salles.
100. José Simas da Rocha.
101. José Carlos de Carvalho.

102. Assumpta Riani.
 103. Ayrão Gitorana.
 104. Edilon Oliveira de Almeida.
 105. Raul Teixeira de Siqueira Magalhães.
 106. Benício de Faria Machado.
 107. Alberto Ferreira.
 108. Renate Fernandes Evora.
 109. Clauriano Benício Costa.
 110. Belmiro da Silva.
 111. Jorge de Araujo Soares.
 112. Daniel das Chagas e Silva.
 113. Jacamy Bonoso Monteiro.
 114. José de Souza Paulo.
 115. Newton de Oliveira Junho.
 116. Orestes Apolinario Chaves.
 117. Orlando da Silva Barroso.
 118. Julio Teixeira Nunes.
 119. Helo Noronha Maia.
 120. Aryone da Silva Arrigoni.
 121. José Benjamin Salles.
 122. Neighbour Seth Silva.
 123. Victor Torres Gallo.
 124. Alsonino Machado.
 125. Maurillo Sampaio.
 126. Francisco Gomes dos Santos.
 127. João de Souza Sobral.
 128. Augusto Leite Filho.
 129. Esther Sant'Anna.
 130. Aurelina Virgínio de Moura.
 131. Oswaldo Guimarães.
 132. Adalberto Coutinho de Araujo.
 133. Elza Vieira do Nascimento Mello.
 134. Dagmar de Andrade.
 135. Francisco Mourão.
 136. Geraldo André.
 137. Nair Avelini Guimarães.
 138. Haydée Nicolussi.
 139. João Jacome.
 140. Mario José Azevedo de Almeida.
 141. José Nadino.
 142. Hermínio Herrera.
 143. Custodio Guimarães Pinho.
 144. Affonso Camino.
 145. Zildo Lisboa.
 146. Eunice Ramos.
 147. Sebastião Dias Escobar.
 148. Licilio de Magalhães.
 149. Candido Coelho Cardoso.
 150. João de Gouvea Martins.
 151. Juracy Filho do Brasil.
 152. Agur Gravenstem Borges de Moraes.
 153. Luiz de Oliveira.
 154. Mario de Carvalho.
 155. Walter de Lima Rocha.
 156. Fernando Alves Asciofy de Almeida.
 157. Luiz Paes do Nascimento.
 158. Solano Lopes de Sant'Anna.
 159. José Gomes da Silva.
 160. José Mocco.
 161. Jadyr Rodrigues Fagundes.
 162. Luiz de Araujo Mattos.
 163. Ademar Muniz Telles.
 164. Antonio Magalhães.
 165. Ezequiel Lima.
 166. Mario Saldanha Marinho.
 167. Joaquim Bemvenuto da Silva.
 168. Napoleão Eugenio Leal Sobrinho.
 169. Joffre de França Albuquerque.
 170. Waltamir Corrêa d'Avila Pereira.
 171. Alfredo Paulo Abel Baêre.
 172. Geraldo Rocha Salles Valle.
 173. Manoel Joaquim Gonçalves Carneiro.
 174. Arlindo Gonçalves da Silva.
 175. Helio Muijaert de Araujo.
 176. Heitor de Carvalho Ribeiro.
 177. José Moura Neves.
 178. Brites de Almeida.
 179. Gonçalo de Paiva Gomes.
 180. Levy Corrêa de Oliveira.
 181. Jehovah Fernandes de Abreu.
 182. Maria Helena Valladares.
 183. Arthur Felipe Barbosa.
 184. Jair Tavares de Oliveira.
 185. Jorge Cardoso.
 186. Hilton Vicente de Almeida **Carvalho**.
 187. Paschoal Dante Spinelli.
 188. Ordepe de Sá Couto.
 189. José Francisco Soares.
 190. Murilo Carvalho.
 191. José Borges Braga.
 192. Ursina de Almeida Castro.
 193. Clovis Pereira Sampaio.
 194. Francisco Pereira da Silva.

195. Jorge Ramos Mello Junior.
 196. Claudio Fernandes Leal.
 197. Maria Carmelita da Costa.
 198. José Garcia Chaves.
 199. João de Sá Barbosa.
 200. Nelson Nogueira da Costa.
 201. Edmundo Augusto Sá.
 202. Raphael Alemany.
 203. Newton Amorim de Magalhães.
 204. André Domingos dos Santos.
 205. Manuelino Garcia dos Santos.
 206. José Mello da Silva.
 207. Paulo de Menezes Santos.
 208. Joaquim Alves Marianno.
 209. Luiz Candido de Oliveira.
 210. Abdias Marques da Silva.
 211. Altair Gomes.
 212. Guttenberg de Luna Souto.
 213. Nelson Joaquim Baptista.
 214. Osmar Costa.
 215. Anisberto Pereira da Costa.
 216. Joel de Souza Breves.
 217. Alice da Silva Reis.
 218. Roberta da Silveira.
 219. Pedro Corrêa de Sá.
 220. Conceição Peixoto Pettená.
 221. Ney Lafaille Braga.
 222. Jeremias Thomé Ferreira.
 223. Claudionor Radiance Avellar Costa.
 224. Osmar Gonçalves Pereira.
 225. José Furtado de Mendonça.
 226. José Conceição Knauer.
 227. Odir da Silva Sendim.
 228. Nicomedes Rodrigues de Amorim.
 229. Antonio Fioravanti Fraga.
 230. Zulima de Jesus Lucena.
 231. Joarinho Pereira Duarte.
 232. Jorge Lisboa.
 233. Aeyr Silva.
 234. Abrahão David.
 235. Manoel Alves Barboza.
 236. Iclêa de Oliveira e Silva.
 237. Aydano de Castro.
 238. Antonio Pereira.
 239. Lais Leite.
 240. Altair de Sá Monteiro.
 241. José de Souza Neves.
 242. Rubem Gomes.
 243. Paulo Codeceira Lopes.
 244. Antonia Motta.
 245. Joffre Ruffier dos Santos.
 246. João Ricardo da Silva.
 247. Jaime Lisboa.
 248. Ranulpho Dornellas Bezerra.
 249. Salim Elias Dumas.
 250. Mario Pio Pereira.
 251. Serafim Vieira Branco.
 252. Olga Abrahão.
 253. Julião Felix de Almeida.
 254. Affonso Soverchi Mourão.
 255. Geraldo Menecuey de Oliveira.
 256. Joaquim Maria Ignacio de Macedo.
 257. Antonio Tito de Azevedo.
 258. Ilza Pereira Coelho.
 259. Jocelin Barbosa Filho.
 260. Joaquim Vieira dos Reis Sobrinho.
 261. Maria Neudelia Santos Vianna.
 262. Alzenira Santos Vianna.
 263. Alexandre Ferreira.
 264. José Aureliano da Fonseca.
 265. Sebastião Selomith Santos.
 266. Wilton de Moraes Rego.
 267. Juvenal Manhães Filho.
 268. Marina Corrêa.
 269. Paschoal Grimaldi.
 270. Zelio Marques Teixeira da Nobrega.
 271. Sylvio de Oliveira Campos.
 272. Aurea Vianna de Mello Rego.
 273. Iracema Ferreira Campos.
 274. Yonne Fernandes Pinto.
 275. Thomaz Aquino dos Santos Filho.
 276. Helio Ripper Braga.
 277. Saturnino Barbosa Lima.
 278. João Alfredo de Carvalho Lima.
 279. Joaquim Ramos.
 280. Sebastião Ramos Belém.
 281. Mauricio Brauns.
 282. Ignacio dos Santos Botelho.
 283. Manoel Jacinto da Rocha Ficher.
 284. Jarbas dos Santos.
 285. Wilson Pereira Cova.
 286. Isaias Martis Faria.

287. Waldemar Peixoto Vianna.
288. Antonio Gomes Esteves.
289. Moacyr Barbosa de Oliveira.
290. Oscar Fernandes de Alencar.
291. Celina Cardoso Costa.
292. Gilda de Sá e Albuquerque.
293. Waldemir de Albuquerque.
294. José Seice Junior.
295. Chrispim Mattos de Oliveira.
296. Paulo Cesar Nogueira dos Santos.
297. Aurelio Freire de Mello.
298. Paulo dos Santos Silva.
299. Ernesto Dias Loureiro.
300. Olympia de Barros Alarcão.
301. Alsiro Palermo.
302. Eléreo de Souza Lemos.
303. Victor Peixoto de Souza.
304. Yvone Pessoa dos Santos.
305. Antonio Carvalho da Silva.
306. Eduardo Dutra Medeiros.
307. Djalma Mendonça.
308. Afranio da Costa Drummond.
309. Southera da Costa Drummond.
310. Jandyra Fernandes.
311. Yone Battaglia.
312. Maria Gonçalves de Almeida.
313. Maria Esther Castro Lustosa Aragão.
314. Edith Azevedo da Rocha.
315. Sylvia de Castro Aragão.
316. Nelson da Silva Fraga.
317. Jayme Rodrigues Nogueira.
318. Walter Mariotti.
319. Genaro Silva e Silva.
320. João Evangelista Alemany.
321. Alcebiades Vieira da Silva.
322. Hindenburg Lima D'Jorge.
323. Hermina Quintas Guimarães.
324. Inaiá Quintas.
325. Alberto Rodrigues Gutierrez.
326. Augustinho Gonçalves da Costa.
327. Cleveland Dias Martins.
328. Waldyr Pimentel.
329. Alahyr Lisboa.
330. Antonio Moréira.
331. Othon Servulo de Vasconcellos.
332. Zelia Fernandes.
333. Mauro Teixeira de Araujo.
334. Hildo Primo de Oliveira.
335. Moacyr Fontes Tavares.
336. La-Fontaine Alexandrino Vilas-Bôas.
337. Casemiro Mariano da Fonseca.
338. Ayres Prata Sodrê.
339. Armando Trotta.
340. Sizenando Fernandes.
341. Milciades Reis.
342. Tharcilla de Oliveira.
343. Pedro Carvalho Pinto Filho.
344. João Bento de Azevedo.
345. Waldir Ferreira Ribeiro.
346. Liberalina Macedo.
347. José Teixeira Alves.
348. Joaquim José da Costa.
349. Heloisa de Britto e Souza.
350. Hamilton Gomes.
351. Nelson Xavier Martins.
352. Adalberto do Couto Reis Filho.
353. Isolino Mauricio de Oliveira.
354. Darcy Carlos Violchini.
355. Carlos Bastos da Silva.
356. Maria Isabel Bastos da Silva.
357. Maximiano Paschoal Rodrigues.
358. Victor Vicente Figueiredo.
359. Dario Soares Fernandes.
360. Walter Barros da Silva.
361. Luiz de Castro Pinheiro.
362. Amélio de Castro Pinheiro.
363. Gerard de Castro Pinheiro.
364. Amilton Caldeira Marques.
365. Antonio Ponciano de Paula.
366. Eugenio Ferreira de Paiva.
367. Ubirajara Braz da Silva.
368. José Mathias de Freitas.
369. Isaura de Lima Affonso Melim.
370. Alina Maria de Jesus.
371. Alfredo Augusto Ramos.
372. Omar Torres de Castro.
373. Hamilcar Mamede.
374. Mario de Lima Ruas.
375. Octavio Corrêa.
376. Dauro Freitas Müller de Campos.
377. Eduardo Constantino Sahlit.
378. Alcides Farias Costa.
379. Bianor de Lucas.
380. José Guineciano de Mello Barros.
381. Plinio de Almeida Leite.
382. Herachito Prata Sódre.
383. Odette Ferreira Saraiva.
384. Lucy Dias Pinto Aleixo.
385. João Ferreira.
386. Inah Vieira Ruas.
387. Carlos dos Santos Pinheiro.
388. Antonio de Lisboa Aragão.
389. Wilson Ferreira Basilio.
390. José Barbosa Tavares.
391. Gabriel Ferraz de Araujo Filho.
392. Carlos Eugenio Rossi.
393. Eustachio Toledo de Queiroz.
394. Julio Pereira.
395. André Pereira.
396. Luciola Nunes.
397. Darcy Bahiense.
398. Claudio Mendonça.
399. Afonso de Ligorio Teixeira.
400. Clovis do Nascimento.
401. Antonio Baptista Alves.
402. Lydio Monteiro Guedes.
403. Helio Leocadio.
404. Dario Leocadio.
405. João Moraes Filho.
406. Maria de Lourdes Corrêa Villaga.
407. Arnaldo Martins Soares.
408. Wilson Rocha da Silva.
409. Francisco de Assis Duarte Lisboa.
410. Ilka de Rosa Mattos.
411. Natalina Durães.
412. Belson Pinto do Nascimento.
413. Newton Leandro Loureiro.
414. Nelson de Souza Gomes.
415. Antonio Pereira de Oliveira.
416. Arthur Wilson Baptista.
417. Lindolpho Antonio.
418. Celso Nuciano Baptista.
419. Alberto Pereira de Souza Oliveira.
420. Iglair Alcantara Lannes.
421. Arnaldo de Souza Paz.
422. Maurevert Lustosa da Cunha Paranaguá.
423. Geraldo da Silva Teixeira.
424. Silvio Wagner.
425. Alice de Oliveira Monteiro.
426. Janyra Monteiro de Castro.
427. Oswaldo Fernandes Prado.
428. Leo de Barros Jensen.
429. José Luiz Ferreira.
430. Paulo Pires.
431. Joaquim Ferreira Bouças.
432. José Mendonça Rodrigues.
433. José dos Reis Cordeiro Hildebrandt.
434. Sebastião Zaque Pedro.
435. Lauro de Souza Araujo.
436. Jechonias de Oliveira Chagas.
437. Carlos Rodrigues Euphrasio.
438. Darcilio Meirelles dos Passos.
439. Marino de Seixas.
440. Helio Lobato Valles.
441. Darcy Gonçalves.
442. Armando Luiz Roldão.
443. Galdino Dias de Andrade.
444. Mário Lamego.
445. Miguel de Andrade.
446. Clodoakio Bezerra.
447. José Ambrosio Cordeiro.
448. Missilda Ribeiro Souza.
449. Wilson de Moura Vallim.
450. Antonia de Almeida.
451. Cecilia Paladino.
452. Geraldo Paulo Moraes.
453. Waldyr Granada Coutinho.
454. Stella Peixoto de Azevedo.
455. Altair da Gama Bentes.
456. Nair Quintas Guimarães.
457. Antonio Assis de Almeida.
458. Paulo de Avila e Silva.
459. Carlos Mariscote da Silva e Silveira.
460. Maria Euterpe Gonçalves Nogueira.
461. Creso Cardoso de Oliveira.
462. Wallre de Seixas Velaça.
463. Renase Brandão Gama.
464. Raymundo Cunha Penha.
465. Ludgero Matheus Capelleiro.
466. Helio Fonseca.
467. Agenor Monteiro.
468. Henrique Alves da Silva.
469. Oswaldo Barbosa.
470. Geraldo Gomes Pereira da Silva.

471. Arthur Moreira da Silva.
472. Maria do Carmo Conrado Veiga.
473. Sylvio de Souza Pereira.
474. Janina Pinto Corrêa.
475. Mario de Oliveira Vianna.
476. Napoleão Vieira Filho.
477. Daniel Nunes de Oliveira.
478. Dacio Leoncio Lopes.
479. Carlos Constantino Chaves.
480. Geraldo Valle Lopes.
481. Raul Caldas.
482. Arantur Marques.
483. Nelson Pereira de Queiroz.
484. Fernando de Almeida e Albuquerque.
485. Delmina Martins Ferreira.
486. Octaviano Florentino da Costa.
487. Herminio Sobrino Pietro.
488. Alfredo da Conceição Vieira.
489. Nelson de Lima Almeida.
490. Avelino José Gomes Filho.
491. José Costa de Oliveira.
492. Francisco Alberto da Costa Galliza
493. Raimundo Penafort Reis.
494. Dulce Barbosa Chaves.
495. Caetano José de Aguiar.
496. José dos Santos Carvalho.
497. Waldyr Jackson Ferreira.
498. Francisco de Assis Nogueira
499. Igberto de Oliveira Barbosa.
500. Francisco de Paula e Silva Saldanha.
501. Manoel Pardo de Castro.
502. Carlos Moreira da Silva.
503. Genesis Ferreira.
504. Delio Priamo de Lacerda.
505. Maria Esteves.
506. Jayme Garcia dos Santos.
507. Nilo Freitas de Araujo.
508. Herdy Pereira da Cunha.
509. Octavio Rocha.
510. Edegar Pires Vieira.
511. Carlos Pires Vieira.
512. Francisco de Paiva Torres.
513. Jonathas Ancora da Luz.
514. Dalva Mendes de Lima.
515. Edebral Nunes Camaz.
516. Diniz Barbosa.
517. Juvenal José Medeiros.
518. Zilda de Oliveira.
519. Vicentina de Oliveira.
520. Armando Savastano.
521. Carlos Ramos de Magalhães.
522. Mario de Alencastro.
523. José Maria dos Santos Araujo **Cavalcanti**.
524. Leoni Di Ramos Caiado.
525. Foch Arigony da Silva.
526. Kalil About.
527. Sebastião Gtirana.
528. Yvan Dias Pereira.
529. Raimundo Tavares de Sousa.
530. José Quintino de Melo Júnior.
531. Américo Ferreira Lopes.
532. Ernani Cardeal.
533. Otto Rezende.
534. Manuel Salles de Sousa.
535. Delio Maciel Baptista.
536. Luiz Martins da Rocha Neto.
537. Epiphanyo Augusto da Silva.
538. Francisco Celestino Ribeiro.
539. Nair Osorio.
540. Jorge Edil Conde.
541. Manuel de Moura.
542. Maria de Lourdes Vaz.
543. Elpidio Esteves da Silva.
544. Antônio José Moreira.
545. Edgard dos Santos.
546. Wilson da Silva Pedreira.
547. Alcides Ferreira da Costa.
548. João Gonçalves Wellington.
549. Mario Velloso de Figueiredo.
550. Jacy França Martins.
551. Honorina Carvalho.
552. Armando de Oliveira.
553. Rubem Fortes.
554. Mario Italo Filizzola.
555. Victor Emmanuel Santoro.
556. Walter Rodrigues da Silva.
557. Jacy Esteves de Sá.
558. Aldemiro de Sousa Victorino.
559. Alcides de Carvalho Monteiro.
560. Celina de Oliveira Santos.
561. Francisco de Assis Sampaio.
562. Theophilo Nogueira de Mattos Lima.
563. Albertino Tavares de Araújo Filho.
564. Sylvio Leite Guimarães.
565. Waldir Mattos.
566. Carlos de Azeredo Coutinho.
567. Crenilde de Sá Freire.
568. Marianna Martins.
569. Nero Nizzo.
570. José Albuquerque Cerqueira.
571. Paulo de Figueiredo Rodrigues.
572. José Humberto de Azevedo Barboho.
573. Hildo Ronsanji Nasset.
574. Ary Manuel dos Santos.
575. Arthur Doria Filho.
576. Wigherto Doria.
577. Abdala Jacob Sande.
578. João Domingues Filho.
579. Dário Leonel de Alencar Peixoto.
580. Nilo dos Santos.
581. Elysio Martins Rabelo.
582. Elza Martins Teixeira.
583. Cândida Martins Teixeira.
584. Eduardo Navarro de Andrade.
585. Alvaro Ferreira dos Santos.
586. Genil Silva do Nascimento.
587. Enéas de Assumpção.
588. Leopoldo Isidro Luiz Diaz de La Vega.
589. Debora Vasconcellos Freitas
590. Biamor Gerson Guerreiro.
591. Sylvio Magalhães Pegado.
592. Hyppolito Cassiano dos Santos.
593. Nasira Teixeira da Silva.
594. Rosenwald Barroso Seccadio.
595. Edgard Pinto de Campos.
596. Oswaldo Albino de Castro.
597. Marinuzzi de Souza.
598. Francisco Thaumaturgo Fernandes.
599. Gastão de Freitas.
600. Manuel Carlos Pereira Carauta.
601. Euclides de Souza.
602. Oduvaldo Lessa Paiva.
603. Arminda Corrêa.
604. Carlos de Oliveira Paiva.
605. Walter Pinheiro Alves.
606. Claudionor Lacerda Lima.
607. Urbano de Albuquerque.
608. Edgard da Silva Wilken.
609. Murillo Freitas Miuler de Campos.
610. Renato de Albuquerque Lima.
611. Emília Piedade.
612. Olivia Ferreira de Amorim.
613. Orchidéa Rosa de Andrade.
614. Maria de Lourdes Rocha.
615. Maria Hyla Tavares.
616. Alaesse Bento de Campos.
617. Amparo Yolanda Sabbatini.
618. Cicero Torres.
619. Lincoln Galvão de França.
620. Paulo Rangel de Azereto Coutinho.
621. Ilka de Mendonça.
622. Francisco Silva.
623. Luiz Gonzaga Soares Filho.
624. Diomedes Virginio de Souza
625. Juracy Santiago.
626. Helena Maria Bersot e Silva.
627. Otto Landeiro.
628. Adhemar de Souza Rosa.
629. Felisbina Machado Calasans.
630. Moacyr Gomes Leal.
631. Cesar Vieira Bastos.
632. Luiz Camões de Jesus.
633. Waldemiro Saraiva Cruz.
634. Geraldo Castilho Bastos.
635. Tiburcio Vieira.
636. Luiz Rodrigues Gonçalves.
637. Sylvio Castilho Bastos.
638. Nelson Rocha Corrêa.
639. Darcy Camillo da Fonseca.
640. José Saraiva Deolindo.
641. Esther Barboza Fortuna.
642. Sylvio Ary de Lemos Nunes.
643. Jayme da Silva Mano.
644. Altair Nunes dos Santos.
645. Sylvio Vieira de Carvalho.
646. Durval José do Nascimento.
647. Caetano Luiz da Silva.
648. Victorio Tempone.
649. Achilles Alvarenga Martins.
650. Antonieta Muniz Sarmento.
651. Aileo Corrêa Lemos.
652. Nélia de Almeida.
653. Dante Câmara Neiva.
654. Antonio Verdejo.
655. Djalma Macedo.
656. José Araujo Filho.

657. Isabel da Silva.
658. Adelauto de Faria.
659. Carlos de Souza Marinho.
660. Avertano Ferreira da Cruz.
661. Jacy Loureiro.
662. Luiz Amaro Octaviano.
663. Doryléa de Moura.
664. Daisy Amorim Pepa.
665. Djair Cunha.
666. Noé de Oliveira Costa.
667. Maria da Glória Conrado Veiga.
668. Wenceslau Bello Brandão de Azevedo.
669. Milton de Oliveira.
670. Yvonne Maria Teixeira.
671. Octavio Paraizo.
672. Damazia Octaviano.
673. Dirceu Guedes Ramos.
674. Manoel Casado de Lima.
675. Augusto de Mello Moraes.
676. Zoroastro Amado Ladeira.
677. Odylia de Oliveira Moraes.
678. Yara da Costa Rocha.
679. Crescencio Centola.
680. Oswaldo Braga Peixoto.
681. Manoel Barreto dos Santos.
682. José Miranda de Carvalho.
683. Cicero Firmo de Faria.
684. Maria Amelia Sabbatini.
685. Estevão Lyrio da Luz.
686. Aurea Paranhos Guimarães.
687. Felicidade Lopes Fagundes.
688. Débora de Sousa Guimarães.
689. José de Carvalho.
690. Anísio de Oliveira Abreu.
691. Elógio de Almeida Costa.
692. Daniel de Medeiros Costa.
693. Hilda Leal da Silva.
694. Fernando Teixeira Mendes.
695. Guttemberg Pereira de Mello.
696. Luiz Felipe Alcantara de Barros.
697. Orlando Teixeira Pinto da Costa.
698. Waldyr Amorim de Andrade.
699. Nadir Vieira da Cunha.
700. Edgar Vieira da Cunha.
701. Roosevelt de Araujo Gondin.
702. Oswaldo Caruso.
703. Aluizio Alves de Oliveira.
704. Regina dos Santos.
705. Murilo Moreira da Silva.
706. Jayme Gonçalves de Carvalho.
707. Oacyr de Araujo Padilha.
708. Humberto da Silva Tamoto.
709. Agnello Esperidião de Barros.
710. Manoel Carneiro de Menezes.
711. Antonio Lopes Rebelato.
712. Osmani Lisboa Gouvêa.
713. José de Arimathéa da Silveira Cravo.
714. Grinalson Cruz de Siqueira.
715. Alayde Andrade.
716. José Victor de Castro.
717. Lindinalvo de Araujo.
718. Josere Moraes da Rocha.
719. Wolgrand Santos.
720. Estanislau Coelho Melchhiades.
721. Alberto Eugenio Santoja Brea.
722. Celso Helio de Castro.
723. Geralda Veras de Abreu.
724. Jamblico Gama.
725. Carlos Alberto de Lima Fontainha.
726. Edison Forster Comette.
727. Isnard de Souza Rios.
728. Nelson Simões de Lima.
729. Ranulpho Curvello.
730. Agliberto da Cunha Ferreira.
731. Dulce Martins.
732. José Duba.
733. Alberto Vitorino do Nascimento.
734. Maria Aparecida Villela Pedras.
735. José Fernandes.
736. Alfredo José Gomes.
737. Helio Sebastião Braga Pimentel.
738. Balthazar Machado.
739. Paulo Lantelwes.
740. João de Brito Machado.
741. Cecília Souza da Silva.
742. João Ferreira.
743. Olivio d'Aguiar Ferreira.
744. Pedro de Azevedo Braga.
745. Ottomar Carlos Motta.
746. Sebastião Pettenuzzi.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 21 de fevereiro de 1940. — Murilo Braga, diretor da Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA INSPETOR DE ALUNOS — PROVAS DE SANIDADE e DE CAPACIDADE FÍSICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e de capacidade física, os candidatos inscritos no concurso para Inspetor de Alunos, abaixo relacionados:

Dia 2 de março às 11 horas:

656 — José Araujo Filho; 658 — Adelauto de Faria; 659 — Carlos de Souza Marinho; 660 — Avertano Ferreira da Cruz; 661 — Jacy Loureiro; 662 — Luiz Amaro Octaviano; 665 — Djair Cunha; 666 — Noé de Oliveira Costa; 668 — Wenceslau Bello Brandão de Azevedo; 669 — Milton de Oliveira; 671 — Octavio Paraizo; 675 — Dirceu Guedes Ramos; 674 — Manoel Casado de Lima; 675 — Augusto de Mello Moraes; 676 — Zoroastro Amado Ladeira; 679 — Crescencio Centola; 680 — Oswaldo Braga Peixoto; 681 — Manoel Barreto dos Santos; 682 — José Miranda de Carvalho; 683 — Cicero Firmo de Faria; 685 — Estevão Lyrio da Luz; 689 — José de Carvalho; 690 — Anísio de Oliveira Abreu; 691 — Elógio de Almeida Costa e 692 — Daniel de Medeiros Costa.

Dia 2 de março às 13 horas:

694 — Fernando Teixeira Mendes; 695 — Guttemberg Pereira de Mello; 696 — Luiz Felipe Alcantara de Barros; 697 — Orlando Teixeira Pinto da Costa; 698 — Waldyr Amorim de Andrade; 700 — Edgar Vieira da Cunha; 701 — Roosevelt de Araujo Gondin; 702 — Oswaldo Caruso; 703 — Aluizio Alves de Oliveira; 705 — Murilo Moreira da Silva; 706 — Jayme Gonçalves de Carvalho; 707 — Oacyr de Araujo Padilha; 708 — Humberto da Silva Tamoto; 709 — Agnello Esperidião de Barros; 710 — Manoel Carneiro de Menezes; 711 — Antonio Lopes Rebelato; 712 — Osmani Lisboa Gouvêa; 713 — José de Arimathéa da Silveira Cravo; 714 — Grinalson Cruz de Siqueira; 716 — José Victor de Castro; 717 — Lindinalvo de Araujo; 718 — Josué Moraes da Rocha; 719 — Wolgrand Santos; 720 — Estanislau Coelho Melchhiades e 721 — Alberto Eugenio Santoja Brea.

Dia 5 de março às 11 horas:

115 — Newton de Oliveira Junho; 722 — Celso Helio de Castrão; 724 — Jamblico Gama; 725 — Carlos Alberto de Lima Fontainha; 726 — Edison Forster Comette; 727 — Isnard de Souza Rios; 728 — Nelson Simões de Lima; 729 — Ranulpho Curvello; 730 — Agliberto da Cunha Ferreira; 732 — José Duba; 733 — Alberto Vitorino do Nascimento; 735 — José Fernandes; 736 — Alfredo José Gomes; 737 — Helio Sebastião Braga Pimentel; 738 — Balthazar Machado; 739 — Paulo Lantelme e 740 — João de Brito Machado.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 21 de fevereiro de 1940. — Murilo Braga, diretor da Divisão.

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

Pede-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, destinada à publicação da "Revista de Imigração e Colonização" e constante das fls. 2.467, do *Diário Oficial* de 12 do fevereiro em curso.

As inscrições deverão encerrar-se no dia 29 deste mês, às 14 horas.

Secretaria do Conselho de Imigração e Colonização, em 15 de fevereiro de 1940. — J. E. de Souza Freitas, chefe da Secretaria.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo descriminados.

Ônibus:

Artigo n. 365

Companhia de Carris e Força do Rio de Janeiro, ns. 31 e 61 — Art. 248L.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 172 e 243 — Artigo 248E.

Viação Central Ltda., ns. 452 e 886 — Arts. 151, 248L.
 Viação São Jorge Ltda., ns. 470 e 791 — Art. 248L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 850 e 998 — Artigos 248E, 248L.

José Joaquim de Brito, n. 142 — Art. 248E.
 João Ferreira & Martins, n. 263 — Arts. 79 e 81.
 Empresa de Ônibus de Luxo, n. 399 — Art. 248L.
 Roberto J. Schmidt, n. 539 — Art. 151.
 Mário Bianchi, n. 564 — Art. 248A.
 Caldeira & Silva, n. 606 — Art. 248E.
 Limousine Federal Ltda., n. 632 — Art. 248L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 706 — Art. 148L.
 Viação Continental Ltda., n. 720 — Art. 248L.
 Cruz Filho & Comp. Ltda., n. 916 — Art. 248E.

Carga:

Manuel Antônio Gregório, n. 3.551 — Art. 252.
 José Coelho Leco, n. 7.012 — Art. 252.
 Antônio Leite Pereira Ribeiro, n. 10.618 — Arts. 83 e 81.
 Nicolau Lopes, n. 12.052 — Art. 102.
 Martinho Francisco Pereira, n. 11.653 — Art. 248E.
 Augusto Carvalho Castro, n. 13.393 — Art. 248E.

Passeio:

José Sérgio Vilas Gomes, n. 513 — Art. 248L.
 Joaquim Rodrigues Pereira, n. 725 — Art. 79.
 Osvaldo Castro Dolabela, n. 958 — Art. 144.
 Mário Martins Melo, n. 966 — Art. 248L.
 Waldemiro Lima Monteiro, n. 3.340 — Art. 248L.
 João Ribeiro Marques, n. 3.377 — Arts. 102 e 257.
 Frederico Bueno Horta Barbosa, n. 5.099 — Art. 102.
 Vitor De Angelis, n. 6.854 — Art. 79.
 Roberto de Sousa Coelho, n. 9.159 — Art. 102.
 Antônio Bento de Sousa, n. 9.907 — Art. 248L.
 Manuel Fernandes, n. 10.519 — Art. 248L.
 Herminio Tomé de Paiva, n. 10.521 — Art. 248L.
 José dos Santos de Sá, n. 10.929 — Art. 248E.
 Antônio Vilela, n. 11.195 — Art. 100.
 José Cândido de Araújo, n. 11.692 — Art. 248L.
 Manuel Alves Ferreira, n. 14.136 — Art. 102.
 Celestino de Almeida, n. 14.337 — Art. 248E.
 Manuel Francisco da Silva, n. 14.380 — Art. 248L.
 Manuel Luiz Rodrigues, n. 14.607 — Art. 248L.
 Joaquim Ferreira Freitas, n. 15.823 — Art. 102.
 José Alves, n. 17.673 — Arts. 83 e 257.
 Alfredo Simões Tremoco, n. 18.094 — Art. 102.
 Benjamim Ferreira, n. 18.176 — Art. 81.
 Renato Guimarães Lopes, n. 18.476 — Art. 102.
 Renato Murce, n. 19.122 — Art. 143.
 Paulo da Cruz Lobo, n. 20.772 — Arts. 102 e 257.
 Aureliano Turquim Abreu, n. 21.894 — Arts. 102 e 257.
 Mário Campos, n. 22.604 — Art. 102.
 Alberto Goldman, n. 23.733 — Art. 102.
 Arimados Trajano, n. 23.859 — Arts. 257 e 102.
 Waldemar Alonso da Silva, n. 24.296 — Art. 248L.
 Otávio do Amaral Carvalho, n. 24.356 — Art. 83.
 Manuel dos Santos Filho, n. 24.999 — Art. 79.
 Heitor Campelo Duarte, n. 26.994 — Art. 102.
 Manuel Alves, n. 26.084 — Art. 248L.
 Mário Peixoto Torres, n. 26.343 — Art. 102.
 Paulo Cardoso Mourão, n. 26.387 — Art. 85.
 Oldemar de Castro Reis, n. 26.666 — Art. 102.
 Waldeck Pinto, n. 26.720 — Art. 102.
 Odoardo Netoni, n. 27.530 — Art. 102.
 Leandro Ribeiro de Melo, n. 28.553 — Arts. 83 e 257.
 Arnaldo Gesso, n. 29.271 — Arts. 83 e 257.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — O inspetor.

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente.

Ap. Gastrão Silveira Goiano, Humberto Marques da Silveira, Francisco Bernardes, Antônio Tavares, Paulo de Campos Cortes, Luiz Otávio da Cunha Moreira Pena, Alberto Guimarães, João Carneiro Cabral, Orlando Amado, Graciano Nazário, Spencer Sydow.

Rep. 2.

Resultado dos exames de motorneiros efetuados no dia 21 do corrente.

Ap. José Pereira Campos Filho, Osvaldo Cândido Ribeiro, Miguel Severino de Rezende, Manuel Braz Filho, Carlos Rodrigues Barros, Antônio Raimundo, Alfredo Rodrigues Peixoto, Pedro Lúcio da Silva, Otacílio de Oliveira, Álvaro Carvalho da Gama, Claudionor Andrade Gomes.

Inspeção do Tráfego, em 21 de fevereiro de 1940. — O inspetor, Dr. Edgard Pinto Estrella.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA GUSTAVO RIEDEL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De acordo com o art. 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade da União, faço público que se acha aberta nesta repartição, sita à rua Ramiro Magalhães n. 221, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa permanente para aquisição de "Artigos para limpeza e desinfecção", durante o corrente exercício e que até o dia 11 do mês de março próximo futuro, às 11 horas da manhã, serão recebidas as propostas mediante as condições seguintes:

1ª — As inscrições deverão ser feitas até o dia 8 do mês de março próximo futuro, mediante requerimento ao Sr. diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provem a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2ª — As propostas deverão ser apresentadas em três vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira selada e não deverão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas; indicando ainda os preços por algarismos e por extenso.

3ª — O fornecimento consta de "Artigos para limpeza e desinfecção", de acordo com as especificações, amostras e outros detalhes que serão fornecidos aos interessados na administração desta colônia, em avulsos, todos os dias úteis, de 11 às 16 horas.

4ª — O material deverá ser de primeira qualidade e entregue na repartição dentro de 15 dias após a recepção da requisição feita ao concorrente a que for adjudicado o artigo ou artigos e depois de aprovada a concorrência.

5ª — Fica reservado à repartição o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos vários artigos a serem fornecidos.

6ª — As propostas que deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. administrador da colônia, no dia e hora indicados.

7ª — Em caso de igualdade de condições será dada preferência ao concorrente nacional e se todos o forem, serão solicitados por cartas, aos concorrentes, novos preços para desempate.

8ª — As contas deverão ser apresentadas após o fornecimento feito e aceito, obrigando-se o concorrente a selar as mesmas de acordo com as leis em vigor.

9ª — O pagamento será feito no Tesouro Nacional e correrá por conta da verba 2ª, consignação "Material" III Diversas despesas e sub-consignação 17 (10-b) Água, asseio e higiene; artigos para limpeza e desinfecção; taxas de água, esgoto e lixo, do orçamento vigente.

10ª — O proponente cuja proposta for aceita, será passível das penalidades impostas pelo § 4º do art. 52 do Código de Contabilidade da União e mais a multa de 20% sobre o fornecimento feito pelo não cumprimento de suas obrigações.

11ª — Fica reservado à diretoria da colônia o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem que caiba a qualquer dos proponentes indenização alguma.

Colônia Gustavo Riedel, 22 de fevereiro de 1940. — A. Cardoso, administrador.

Faculdade Nacional de Filosofia

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA A FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Curso de Matemática:

1. David Fridman.
2. Jaime Fonseca.
3. Clélia Guerra Alvariz.
4. Nanci Coelho da Rocha.
5. Gláide José Lobo de Sousa.
6. Marcos Santos Parente.
7. Ieda Maria de Nola Mazzillo.
8. Helena Salgado Fluzza.
9. Cid Gomes Fernandes.
10. Chafi Haddad.
11. Hervásio Guimarães de Carvalho.
12. Valfeido Pinto Coelho.
13. Emília do Espírito Santo.
14. Rio Nogueira.
15. Moysés Geiger.
16. Ariza Alves de Alvarenga.
17. Júlio Lobo de Sousa.
18. Jessé de Sousa Montello.
19. Maria Luiza Bandeira.
20. Dorazil da Silva Alves Pereira.
21. Roberto José da Rocha Guimarães.
22. Regina Maria Cavalcanti.
23. Olga Verjovsky.
24. Marcos Muniz Freitas.

25. José Leite Lopes.
26. Alvércio Moreira Gomes.
27. Fernando Antônio de Ataíde Silva.
28. Judith Soares Barbosa.
29. Cléa Rocha de Oliveira Xavier.
30. Sílvia Mendonça Furtado.
31. Leda Lacerda.
32. Sosenica Cherman.
33. Maurício Houaiss.
34. Maria Anastácia de Santa Cruz Abreu.
35. Hircz Fucs.
36. Peter Luiz Lopes.
37. Ermelindo Borsatto.
38. José Antônio de Sousa Júnior.

Curso de História Natural:

1. Júlia Lígia Toledo de Carvalho.
2. Luiz Fernando Gouveia Labouriau.
3. Lourdes Pereira Cardoso Thompson.
4. Helena de Sousa.
5. Hermelinda Maria Preto.
6. Rafael Romano.
7. Maria Amélia da Trindade.
8. Abigail Freitas Ewald.
9. Ruth Fernandes.
10. Maria José Bragança de Resende.
11. Plácido Antônio da Rocha Miranda.
12. Léa Loureiro Lima.
13. Vanda da Silva Rodrigues.
14. Aldir dos Santos Guimarães.
15. Alba Enes de Almeida.
16. Eugénia Maria Felipe.
17. Ruth Freitas de Pinho.
18. Gilda Monteiro Moniz.
19. Gastão Pinto Gomes.
20. Décio Ferreira Cretton.

Curso de Geografia e História:

1. Fernando Braga Rinaldi.
2. Ivone Diamante.
3. Léa Lerner.
4. Lina Sinwartz.
5. Cecília Himeilstein.
6. Elsa de Catta-Preta Machado.
7. Tarcília Gelman.
8. Dulce Pimenta do Amaral.
9. Lígia de Quadro Junqueira.
10. Wilson Woodrow Rodrigues.
11. Roberto Ernesto Sanna.
12. Olímpia André.
13. Carolina da Silveira Lobo.
14. Graziela Machado de Lima Brandão.
15. Antônio Dutra Júnior.
16. Marina Alves.
17. Iná Porto Domingues.
18. Maria Lais Moura Mousinho.
19. Hermínia Azanha de Oliveira.
20. Halcias Martins Ataíde.
21. Moysés Gikovate.
22. Nilza Pereira dos Santos.
23. Leda Mendes Campos.
24. Elba Meneses de Miranda.
25. Humberto Acioli Tenório.
26. Maria Teresa de Farias Melo.
27. Rosa Salomão.
28. Cibele Pereira.
29. Regina Pinheiro Guimarães Espíndola.
30. Altair Gomes.
31. Herval Lemos do Amaral.
32. Aída Del Cima.
33. Pedro Pinchas Geiger.
34. Bella Gelman.
35. Niusa Maria Sales Veloso.
36. Nanci de Macedo Paulino.
37. Adélia Kauffman.
38. Lázaro Rodrigues de Sousa.
39. Fernando de Sousa Peçanha.
40. Fanny Raquel Koiffman.
41. Hermance de Andrade Pinto.
42. Inácia de Melo Braga.
43. Maria Elsa Fortes Santos.
44. Stela de Sousa Pessanha.

Curso de Letras Clássicas:

1. Nanci Aimée Pereira e Silva.
2. Inês Vivaqua de Biase.
3. Maria José Mérola dos Santos Pimentel.
4. Lucília Leal Carneiro.
5. Sônia Rodrigues Leite Oiticica.
6. Stela Monjardim Vivaqua.
7. Maria de Lourdes de Barcello.

8. José João Arbex.
9. Neuza de Melo Gonçalves.
10. Filomena Filgueiras.
11. Ruth de Sousa Nilo.
12. Ondina Quintanilha.
13. Haydée Alves Barrozo.
14. Paulo Santelme.

Curso de Filosofia:

1. Arlindo de Oliveira.
2. Darcília Azarani Bonafini.
3. Agnes Silard.
4. Homero Ataíde Fernandes Pinheiro.
5. Delínia Geres Borges.
6. Moema Geres Bores.
7. Rosa Cohen.
8. Helena Pradera Torres.
9. Nirse Gusmão Barros.
10. Leiticia Maria Queiroz Santos.

Curso de Química:

1. Alberto Japi Assú Tourinho.
2. Mozart Ferreira d' Azevedo.
3. Apio Ribeiro de Castro.
4. Ivone Cineli.
5. Heloisa Hilda Fontenele.
6. Carlos Reis Mauerhofer.
7. Frida Foldenberg.
8. Aloisio Caldeira.
9. Feiga Rebeca Tionno.
10. Mario Vieira Maia.

Curso de Ciências Sociais:

1. Juraci da Cunha Andrade.
2. Dail do Carmo Guimarães de Almeida.
3. Odete da Rosa Furtado.
4. Carlos Alberto Costa Pinto.
5. Alcides Dias de Sousa.
6. Helena Ribeiro de Freitas.
7. Edir dos Santos Teixeira.
8. Marcos José Barreiras de Faria.
9. Helena de Oliveira Albuquerque.
10. Luiz Pidtsch Junior.
11. Inês Maria de Ponte Vieira.
12. Evandro Gouveia Rosa.
13. Heloisa de Figueiredo Rodrigues Parente.
14. Adilar dos Santos Teixeira.
15. José Zacarias Sá Carvalho.
16. Ivone de Oliveira Silva.
17. Mafalda Blois.
18. Helle Mendes da Rocha.
19. Hernani Caelano Ferreira.
20. Ernani Tinoteo de Barros.
21. Maria da Conceição Pires de Melo.
22. Alda de Sousa Nilo.
23. La-Fayette Côrtes Filho.
24. Luiz Rodrigues de Almeida.
25. Paulo Pereira Luz.
26. Aldebaran Alves de Sousa.
27. Aroldo Terra Bello.
28. Carmelio Cirando.
29. Luiz Aguiar Costa Pinto.
30. Alberto Guerreiro Ramos.

Curso de Letras Néo-Latinas:

1. Liette Gonçalves Valente.
2. Atala Sahione.
3. Glauro Pimentel.
4. Amélia Carneiro de Sousa Bezerra Filha.
5. Aura Monteiro de Castro.
6. Paulo da Cunha Rabelo.
7. Célia Vieira Rabelo.
8. Rejane Bonnet.
9. Wilson Jardim.
10. Florindo Vila Alvarez.
11. Maria Parente Napoleão.

Curso de Pedagogia:

1. Gastão Nunes dos Santos Brun.
2. Mariana Roizentul.
3. Luzia Rodrigues Contardo.
4. Dinah Pacheco Macedo.
5. Riva Bauzer.
6. Nize Cardoso.
7. Hersília Bezerra Cavalcanti Teixeira Leite.
8. Sonia Houston Veloso Borges.
9. José Continho.
10. Geraldo Bastos Silva.
11. Maria Celi Correia Mariz.

Curso de física:

1. Elisa Ester Maria Frota Pessoa.
2. Jaime Ramos da Fonseca Lessa.
3. Danise Jaccoud Melo.

Curso de Letras Anglo-Germanicas:

1. Sonia Vieira Martins.
2. Frima Roisman.
3. Ivonete Legay.
4. Maria Regina Abrantes.
5. Augusta Lopes.
6. Ieda de Oliveira e Sousa.
7. Anna Maria Ferreira Sarmento.
8. Mari de Aché Assunção.
9. Sara Zveiter.
10. Zedir Almeida Cardoso.
11. João de Deus Torres Soares.
12. Carmem Dolores Pinheiro de Oliveira.
13. Déa Sauer.
14. Maria Stela Anibal de Sousa.
15. Rosa Weingold.
16. Bernardina Léa Maria Azevedo da Silveira.
17. Neide Leitão Calaza.
18. Maria Candida de Sousa.
19. Alice Ferreira Sarmento.
20. Carlos Alberto da Cunha Matos de Castro.
21. Lígia Menezes Braga.
22. Olga Bandeira de Carvalho.
23. Helena Maria Bandeira de Carvalho.
24. Gilda Maria Coimbra da Silva.
25. José Lopes de Abreu Xavier.
26. Tácia Helena Franco Amorim.
27. Eliodora Carneiro de Mendonça.
28. Júnia Cerqueira Rodrigues.
29. Maria Georgina de Faria.
30. Valdemar Hoffa Stunff.
31. Elsa Maria Ribeiro.
32. Marilda Helena Stourino.
33. Jander Campos.

Relação dos candidatos que ainda não apresentaram todos os documentos exigidos

Curso de matemática:

39. Eleonora Lobo Ribeiro.
40. Crodegando Pinheiro de Matos.
41. Vitor Márcio Konder.
42. Fernando Mário de Oliveira e Cruz.
43. Marcos Galper.
44. Cristóvão Dias Gaspar.

Curso de História Natural:

21. Tuba Tiomno.
22. Laércio Goulart Paiva.

Curso de Geografia e História:

45. Vera Maria Barcelos.
46. Milton Rivera Manga.
47. Pedro Alceu Giberti.
48. Gualdo Pinto Borges.
49. Elisa Prizent.
50. Maria Cândida Teixeira.

Curso de Filosofia:

11. Benedito José de Sousa.
12. Adélia Marcondes Junqueira de Aquino.
13. Haus Martin Zeppelin Wohrle.

Curso de Ciências Sociais:

31. Ilva Barbosa Pereira.
32. Zoé Martins Noronha.
33. Bartolomeu Fernandes.
34. Emanuel Pereira das Neves.
35. Alex Viana Hofke.
36. Edgard Soares dos Anjos.
37. Antônio Celso Jucá.
38. Vivaldo Ramos de Vasconcelos.
39. Silvio Renner.
40. Juraci de Oliveira.
41. Roberto de Albuquerque Lima.

Curso de Química:

41. Luiz Lander.
12. José Valter de Faria.
43. Francisco Monteiro Peres da Silva.
14. Werner Gustavo Krauledat.

Curso de Néo Latinas:

12. José Correia Pinto.
12. Marcela Mortara.
14. Dulce Firmo Teixeira.

15. Luce Cianço.
16. Hélio Bastos Borges.

Curso de Pedagogia:

12. Imideo Giuseppe Nerice.
12. Pedro Aljuto.
14. José Spindola Veiga.
15. Evaldo Martins Correia Lima.

Curso de Física:

4. Edward de Vita Godoy.

Curso de Anglo-germânicas:

34. Ana de Oliveira Gomes.
35. Clodomir de Araújo Pereira.

Curso de desenho:

1. Dagmar Lopes de Oliveira.
2. Esmeralda Lopes Moreira.
3. Isa Wandrek Gaia.
4. Maria Noeme Lopes da Cruz.
5. Nidia Arlik Luz.
6. Pedro Naldo Paracampus.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página número 2.550.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Acílio Antunes da Cunha, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeiras", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 1:974\$706, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação que não pagou (296\$000) e de percentagens que retirou a mais (1:678\$706). (Processo número 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Pereira de Almeida, ex-escrivão da Coletoria Federal de "Palmeira", no Estado do Rio Grande do Sul, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 257\$523, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlo de nomeação que não pagou (216\$000), de percentagem a mais recebidas em 1929 (9\$206) e de percentagens a mais extraídas em 1930 (32\$320). (Proc. n. 27.274).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada a Sra. D. Ica Bredo Offerni, ex-agente postal de "Tujuguaba", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 332\$353, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de dezembro de 1923 a 23 de fevereiro de 1926, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra devidos, foi condenada por acórdão de 12 de setembro de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução. (Proc. n. 37.175).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Carolina Maria Ramos, ex-agente do Correio de "Gruaçu", no Estado do Rio de Janeiro, em exercício no período de 1 de janeiro de 1936 a 31 de outubro de 1937, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 69\$680, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de sêlos extraviados. (Proc. n. 38.485).

Diretoria de Tomada de Contas, 8 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimado Manuel Salomão da Costa Mascarenhas, escrivão, em exercício das funções de coletor da Coletoria das Rendas Federais em "Chaves", no Estado do Pará, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 5:420\$268, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de dezembro de 1906, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da mora devidos, foi condenado por acórdão de 9 de junho de 1937, sob pena de ser feita a alienação administrativa de caução respectiva e a cobrança executiva que se tornar necessária. (Proc. n. 4.347).

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de fevereiro de 1940. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 26 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- 904.111-2 — Cartão para bilhete.
- 234.036 — Chumbo em barra.
- 251.018-23-A — Drogas.
- 234.039 — Estanho em barras.
- Rio, 21 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 28 de fevereiro de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- 103.001 — Papel apergaminhado.
- 120.001 — Papel assetinado.
- 122.014-5 — Cirúrgico.
- 132.003 — Perfurador de alavanca, etc.
- 201.001 — Arquivo de aço.
- 204.001 — Piano de cauda.
- 226.032-3-A — Pintura.
- 226.045-B — Capacete de borracha.
- 226.047-A — Carrinho de ferro.
- 226.073 — Balança, esterilizador, etc.
- 226.074 — Cirúrgico.
- 234.013 — Querosene.
- 234.032 — Toldo de lona listada.
- 234.041 — Bobina 4 E para máquina.
- 234.042 — Sinal geográfico, clichês, etc.
- 235.002-A — Expediente.
- 236.017-A — Gasolina e querosene.
- 236.024 — Alfinetes, pente.
- 257.001 — Molde para máquina monotipo, etc.
- 411.002 — Pneumático e câmara de ar.
- 413.018 — Fusíveis, etc.
- 413.021 — Ingot Mould Carriage.
- 413.022 — Placa universal, etc.
- 415.008 — Bomba para bombeiro.
- 601.001 — Mesas, estante, máquina de escrever.
- 612.057 — Filtro e moringa "Salus".
- 613.020 — Aparelho fotográfico, etc.
- 615.007 — Papel áspero.
- 624.013 — Papel.
- 801.168 — Bobinas para chave trifásica.

- 903.004 — Arquivo de aço.
- 903.015 — Papirolin branco.
- 903.020 — Mimeografo.
- 904.113 — Instalação para iluminação de carro.
- 905.031 — Bloco para requisição.
- 906.006-A — Expediente.
- 911.010 — Filtro.
- 912.001 — Máquina de escrever Royal.
- Rio, 21 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do governo federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1.º, do Decreto 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de março de 1940, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha, 62.

Requisição — Material

- 234.037 — Tubo de ferro galvanizado.
- Rio, 21 de fevereiro de 1940. — A. de Faria Filho, diretor.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****AVISO N. E-A**

De ordem do Sr. chefe, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* do dia 10-2-940, às fls., referente ao aforamento do terreno de acréscido de marinha situado nos fundos do terreno do prédio n. 274 da rua Santo Cristo dos Milagres — Distrito da Gambôa, requerido pela firma Luporini & Comp. — Secção de Cadastro e Registro do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, em 30 de janeiro de 1940 — Joaquim Ferreira de Paiva Junior, auxiliar de esc.

Processo n. 30.367-39.

(N. 1.149 — Em 9-2-40 — 709\$9 — 29 vezes).

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1932, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — Gastão da Silveira Serpa, secretário interino.

Exercício de 1932

- Hutchinson — Etheldreda Lucy.
- Noellner — Guilhermina Sassetti.
- Picorelli — Roque.
- Vieira — Benjamim Sampaio.
- Vieira — Francisco Sampaio.
- Vieira — Gaspar Sampaio.
- Vieira — Mário Sampaio.
- Vilar — Maria Amélia Soares.
- Wanderley — Alfredo Carlos.
- Weston — George Whitehead.
- Williams — Norman H.
- Wright — João Francisco.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público nos termos do art. 155 do Regulamento que os contribuintes abaixo relacionados se acham em débito do imposto relativo ao exercício de 1933, decorrente de lançamento, efetuado nesta Diretoria.

Dentro de 10 dias, contados do trigésimo da publicação do presente edital, deverão os interessados comparecer à secção de lançamento, para efeito de pagamento, ressalvado no aludido prazo o direito de reclamação contra os respectivos lançamentos.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — Gastão da Silveira Serpa, secretário interino.

Exercício de 1933

- Albuquerque — Aristóteles Cavalcanti.
- Alessi — Francisco.
- Alexandre Ferreira & Irmão.
- Almeida — Antônio da Costa.
- Almeida — José da Costa.
- Almeida — Francisco da Costa.
- Alvarenga — Antônio Leite de.
- Alvenga — José Coelho.
- Amaral — Joaquim Manuel do Campos.

Amaral — Mário Moura Brasil do.
 Agra — Francisco Ferreira.
 Araujo — José Ferreira de
 Ávila — Suzana Ondina de Castro d'
 Azevedo — Eduardo Fernandes de.
 Azevedo — Raul.
 Barros — Raul de Azamitua.
 Boa-Nova — Francisco de Paula.
 Borghi — Júlio.
 Brant — Mário.

Alfândega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela Inspeção desta Alfândega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se, no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor "Andalucia Star", entrado em 3 do corrente mês, constam o seguinte:

Alguns garrações da marca P. L. & C. L., quebrados, marca P. B. C., contendo bebidas em estado de vasamento.

Primeira Secção, 21 de fevereiro de 1940. — Pelo chefe, *Carvalho Junior*.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8-240.

Autuados: Melo Fernandes & Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 8-240, referente à apreensão de 38 (trinta e oito) sacas de café torrado, pesando 30 (trinta) quilos cada uma, inferior ao tipo 8 (oitto), no estabelecimento dos Srs. Melo Fernandes & Cia., à rua Frei Caneca, número 290, nesta cidade, o Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 28 de dezembro de 1939, o seguinte despacho:

"Processo de apreensão n. 8-240

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Melo Fernandes & Cia.

A vista do processo n. 8-240, vindo da Agência do Rio de Janeiro, e

Considerando que foram apreendidas no estabelecimento de Melo Fernandes & Cia., à rua Frei Caneca n. 290, 38 (trinta e oito) sacas de café torrado com 30 (trinta) quilos cada uma;

Considerando que dito café, conforme boletim de fls. 17, é de tipo inferior a 8 (oitto) e contém impurezas, havendo assim infringência ao disposto nos arts. 6º e 7º do Regulamento baixado com o Decreto n. 23.938, de 28-2-34;

Considerando que a alegação de fls. 12 não procede, em face da classificação oficial constante do boletim de fls. 17;

Julgo subsistente o auto de fls. 2 e imponho aos infratores a multa de vinte e cinco mil réis por saca apreendida, tudo na forma do art. 15, n. 1, do citado Regulamento.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 18, parágrafo único, do referido Regulamento, depois de feitas nesta sede as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1939. — *Joyne Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os Srs. interessados recorrer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência, fazendo, antecipadamente, o depósito da multa que lhes foi imposta.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8-412.

Autuados: Barbosa Albuquerque & Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 8-412, referente à apreensão de 4 (uma) saca de café do lote n. 4.542, do Armazem DNC-Rio — Despacho n. 5, de Chacrinha, de 28 de outubro de 1938, para 4 (quatro) sacas, o Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 19 de janeiro de 1940, o seguinte despacho:

"Processo de apreensão n. 8-412.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Barbosa Albuquerque & Cia.

Visto o processo n. 8-412, vindo da Agência do Rio de Janeiro,

Considerando que foram apreendidas 4 (quatro) sacas de café da Quota DNC — Safra de 1933-1939 — visto existir no total apre-

endido, uma saca de café com infringência do art. 1º, § único da Resolução n. 387, de 19-5-1938;

Considerando que houve, também, infringência ao artigo 1º, n. 2, alínea a, da mesma Resolução 387;

Considerando que deixou de ser apreendida a correspondente Quota PREFERENCIAL, em virtude de ter sido liberada mediante termo de responsabilidade assinado pelos infratores;

Considerando que os autuados efetuaram, dentro do prazo regulamentar, a reposição de que trata o artigo 35, §§ 1º a 3º, da Resolução n. 387, de 19-5-1938, conforme certificado no processo;

Julgo subsistente o auto de folhas 2, tão somente para homologar a apreensão de uma saca substituída, e declaro sem efeito a apreensão das demais sacas, tudo nos termos do artigo 14, § 1º, da Resolução n. 400, de 9-9-1938.

Baixe o processo à Agência de origem, para cumprimento do julgado, depois de feitas as devidas anotações, para cumprimento na Secção de Fiscalização.

Publique-se, intime-se.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Joyne Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os interessados recorrer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Processo de apreensão n. 8-246.

Autuados: Teixeira & Cia.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público, pelo presente edital, que, no processo de apreensão n. 8-246, referente à apreensão de 11 (onze) sacas de café inferior ao tipo 8 (oitto), no estabelecimento dos Srs. Teixeira & Cia., à Avenida Salvador de Sá n. 194, nesta cidade, o Exmo. Sr. presidente do Departamento Nacional do Café proferiu, em 4 de janeiro de 1940, o seguinte despacho:

"Processo de apreensão n. 8-246.

Agência do Rio de Janeiro.

Autuados: Teixeira & Cia.

A vista do presente processo n. 8-246, vindo da Agência do Rio de Janeiro, em que são autuados Teixeira & Cia., e,

Atendendo a que, conforme consta do processo, foram apreendidas na torrefação da firma Teixeira & Cia., estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, (onze) 11 sacas de café destinado ao consumo público e cuja classificação acusa: "abaixo do tipo 8, com 1 % de impurezas;

Atendendo a que, em se tratando de café para ser entregue ao consumo público, continua em pleno vigor a exigência do artigo 2º do Decreto n. 19.318, de 27-8-1930, reproduzido, aliás, pelo artigo 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934;

Atendendo a que, em face de tais dispositivos, é impróprio para consumo o café de tipo inferior a 8, e que não se encontra em perfeito estado de conservação e absoluta pureza;

Atendendo, finalmente, a que não se pode atender ao que pleiteiam os autuados;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão. Imponho aos infratores a multa de dez mil réis por saca apreendida, na forma do artigo 15, n. 1, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.938, de 28-2-1934.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 18, parágrafo único do citado Regulamento, depois de feitas no Contencioso e na Secção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1940. — *Joyne Fernandes Guedes*, presidente.

Dentro do prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação do presente edital, poderão os interessados recorrer ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento encaminhado por esta Agência, tendo, antecipadamente, pago a devida multa.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 234

De intimação, ao mestre Maurício José de Sena, pelo prazo de trinta dias, na forma abaixo

O Juiz do Tribunal Marítimo Administrativo da República dos Estados Unidos do Brasil, Capitão de Mar e Guerra, Romeu Antunes Braga, pelo presente edital, na forma da lei, intima o mestre, Maurí-

cio José de Sena pelo prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente, para ciência do acórdão proferido pelo Tribunal Marítimo Administrativo no processo número duzentos e trinta e quatro (234), relativo ao abaloamento havido entre o vapor "Autônio" e o barco "Castanhal", ocorrido em sete de julho de mil novecentos e trinta e sete (7-7-1937), acórdão esse publicado no *Diário Oficial*, número quarenta e sete, de vinte cinco de fevereiro de trinta e oito, página três mil setecentos e dezesséis (3.716), que o intimando incurso no artigo 61, letra "f", impondo-lhe, por isso, a pena de suspensão por sessenta (60) dias e custas na forma da lei e para ver o mesmo acórdão transitar em julgamento no prazo legal. E como se ache o intimando em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal, aos quatorze dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta. Eu, Mario Monteiro da Cunha, official administrativo classe "H", o dactilofrazei. E eu, (assinatura ilegível, Secretário do T. M. A., o subscrevi. — *Raul Romeo Antunes Braga*, relator.

MINISTÉRIO DA GUERRA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Exmo. Sr. ministro da Guerra acha-se aberta a concorrência para a concessão do restaurante do Quartel General do Exército, paça da República, cujo serviço será subdividido em quatro secções: Para oficiais, para sub-tenentes e sargentos, para os funcionários civis e para praças.

I. O licitante deverá preencher as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato;
- b) estar quite com o serviço militar;
- c) apresentar atestado de boa conduta e bons antecedentes passado por autoridade policial competente;
- d) ter idoneidade comercial comprovada por atestados passados por três firmas, no mínimo, de grande capital e que transijam com o Ministério da Guerra e confirmada por sindicância procedida por órgãos militares;
- e) provar ter capital suficiente para poder se desobrigar dos encargos da concessão;
- f) provar ter exercício do ramo de que faz objeto a concessão de que trata este edital.

II. É facultado ao licitante apresentar quaisquer outros documentos de idoneidade que não estejam especificados neste edital.

III. O proponente deverá declarar nas propostas:

- a) qual o aluguel mensal que prefere pagar para obter o privilégio da concessão (proposta separada);
- b) que assume os encargos de todas as despesas decorrentes das instalações, consumo de luz, gaz e energia elétrica;
- c) a discriminação minuciosa das diferentes instalações a montar, declarando especificadamente, por secção, qual o capital a empregar;
- d) que fica, juntamente com seus auxiliares, sob a ação dos preceitos regulamentares peculiares ao Exército, no que concernir à disciplina, ordem e moralidade, bem como de cumprir as exigências vigentes da legislação fiscal da União, da Saúde Pública e da legislação trabalhista nacional.

IV. O proponente adjudicado terá o prazo de trinta (30) dias para montar todas as instalações de que trata este edital, a contar da data que, para isso, for notificado e deverá, outrossim, apresentar, previamente, amostras da baixela e roupa de mesa e desenhos do mobiliário.

V. O proponente adjudicado ficará com direito de explorar a concessão de que trata este edital, pelo prazo de cinco anos, findo o qual se abrirá nova concorrência, ficando o atual concessionário, no caso de igualdade de condições com os demais concorrentes, com prioridade para adjudicação no prazo seguinte.

VI. Os documentos de idoneidade deverão ser entregues ao signatário deste edital, na 4ª Secção da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, até o dia 10 de março próximo vindouro.

VII. Os licitantes, julgados idôneos, deverão apresentar as respectivas propostas, uma do aluguel e outra referente às instalações, em três (3) vias, seladas de acordo com a lei, com as importâncias em algarismos e por extenso, datadas e assinadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e sobre cartas lacradas com a indicação externa do proponente, até às 17 horas do dia 12 do mês acima referido.

VIII. O julgamento da idoneidade, bem como das propostas, será realizado em sessões públicas pela comissão nomeada pelos itens VI e XV do Boletim Interno de 15 do corrente da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, devendo comparecer ao ato ou se fazer representar todos os licitantes ou proponentes.

IX. O julgamento da idoneidade será realizado às 14 horas do dia 15, tudo do mês referido.

X. As normas discriminativas das bases sob as quais deverá ser lavrado o contrato entre o proponente adjudicado e o Ministério da Guerra, acham-se à disposição dos interessados para consulta, com o signatário deste edital, no edificio onde funciona este ministério, no no mesmo local constante do item VI, nos dias úteis, das 13 às 17 horas, onde poderão ser colhidas outras informações ou esclarecimentos que as partes desejarem.

Capital Federal, 19 de fevereiro de 1940. — Capitão Arnaldo Augusto da Motta, servindo de secretário.

Companhia Escola de Engenharia

EDITAL N. 2

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, à página 3.645.

Companhia Escola de Engenharia

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA INSTALAÇÃO DE BARBEARIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *"Diário Oficial"* de 16 do corrente, à página número 2.755.

Diretoria do Material Bélico

FÁBRICA DE BONSUCESSO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 2.893.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Valores caídos em refugio definitivo no terceiro trimestre de 1939

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente, à página 2.154.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, para a encadernação de minutas de Offícios, *Diários Officiais* e *Diários de Justiça*.

Em 17 de fevereiro de 1940. — Maria de Lourdes Stelling Barbosa Pinto, diretora.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL DE SERICULTURA EM BARBACENA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no *"Diário Oficial"* de 20 do corrente, à página 2.980).

Departamento Nacional de Produção Animal

DIVISÃO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

INSPECTORIA REGIONAL EM PINHEIRO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de leilão, publicado no *"Diário Oficial"* de 20 do corrente, à página 2.981.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃOS

N. 11.398, em 31 de janeiro de 1940 — Autuado Costa & Brito, de Coiania, Goiás. Multa de 100\$0, sem prejuizo do recolhimento de 567\$4, acrescido dos juros de 22\$6, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.408, em 31 de janeiro de 1940 — Autuado Lúcio Mesquita, desta Capital. Multa de 100\$0, sem prejuízo do recolhimento da importância de 7:037\$4, acrescida dos juros de mora de 1:092\$9, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 11.407, em 31 de janeiro de 1940 — Autuado Otacílio Ventura, desta Capital. Multa de 768\$2, sem prejuízo do recolhimento da importância de 3:473\$2, acrescida dos juros de mora de 459\$5, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

(C — 1.677 — 21-2-940 — 27\$5)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

RETIFICAÇÕES

No *Diário Oficial* de 16 do corrente, páginas 2.759 a 2.761, saíram as seguintes incorreções:

No acórdão n. 11.096, em 24-1-40, etc.

Onde se lê:

"Sem prejuízo do recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias".

"Sem prejuízo do recolhimento de 60\$0, acrescido dos juros de 2\$5, devendo tal recolhimento", etc

Leia-se:

No acórdão n. 11.287, de 29-1-40, etc.

Onde se lê:

"Juros de 10\$6".

Leia-se:

"Juros de 70\$6".

No acórdão n. 11.306, em 29-1-40, etc.

Onde se lê:

"Juros de 10\$".

Leia-se:

"Juros de 1\$4".

ESTADO DE SÃO PAULO

* Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

E D I T A L

CONCURSO PARA PROFESSOR CATEDRÁTICO DE DIREITO PÚBLICO CONSTITUCIONAL

De ordem do Exmo. Sr. Diretor, Professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 1/2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Direito Público Constitucional. Ao inscrever-se o candidato entregará ao Secretário (100) com exemplares impressos de uma monografia original, *ainda não publicada*, com cincoenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista; ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira; d) folha corrida do juízo criminal da justiça local, e da polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da Tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$0 (trezentos mil réis). As provas de concurso, consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, a saber: a) prova escrita; b) arguição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. — A inscrição para o referido concurso será encerrada no dia 24 de maio de 1940, às 14 1/2 horas. Qualquer outra informação será apresentada nesta Secretaria no horário acima.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 24 de janeiro de 1940. — *Flavio Mendes, secretário.*

(C. 723 — 23-1-940 — 499\$8 — 12 vezes).

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA ALIANÇA

CAMBIO E PASSAGENS

Marques, Porto & Cia. Ltda.

Avenida Rio Branco n. 27

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Ativo	
Tesouro Nacional c/caução	100:000\$000
Móveis e utensílios	25:260\$000
Marcas e patentes	75:000\$000
Caixa	109:606\$600
Moedas	14:979\$800
Apólices	79:000\$000
Despesas gerais	15:129\$500
	418:975\$900

Passivo	
Capital	250:000\$000
Apólices caucionadas	100:000\$000
Fundo de depreciação	2:450\$500
Passagens	42:974\$100
Legalizações	2:996\$900
Taxa de previdência	297\$000
Impostos a pagar	2:583\$400
Sócios c/lucros	17:674\$000
	418:975\$900

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Marques, Porto & Cia. Ltda.* — *Antonio Rosa de Carvalho, contador.*

Reconheço a firma Marques, Porto & Cia. Ltda.
Rio, 21 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio Carlos Penafiel, tabelião.*
(C 1.688 — 21-2-940 — 71\$400)

ITANHANGÁ FINANCIADORA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 10 DE MARÇO DE 1940

Senhores acionistas:

De acordo com o que determinam os nossos estatutos, vimos submeter à vossa apreciação os atos praticados pela diretoria no exercício de 1939, cujos resultados se encontram resumidos no balanço abaixo mencionado, que está acompanhado do parecer do conselho fiscal. Tereis de vos manifestar sobre esses documentos e eleger os membros do conselho fiscal e suplentes, de acordo com os estatutos, na assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 10 de março de 1940, às 14 horas, na sede desta sociedade.

Ainda não nos foi possível distribuir dividendos, nem do exercício de 1938, já em atraso, em virtude do Itanhangá Golf Club não ter pago os juros devidos dos dois exercícios — 1938 e 1939 — que, como sabeis, é a única fonte de renda desta sociedade. A verba referente a esse objetivo consta do passivo, sob o título Juros a receber.

Na sede desta sociedade, à Avenida Rio Branco n. 26, 15º, permanecemos ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer outros informes.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Mario d'Almeida.* — *Antonio Ferraz, diretores.*

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo	
Itanhangá Golf Club, c/hipoteca	1.100:000\$000
Ações caucionadas	60:000\$000
Contas correntes	1.303:549\$400
	2.463:549\$400
Passivo	
Capital	1.100:000\$000
Garantia hipotecária	1.100:000\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Juros a receber	198:000\$000
Lucros & perdas	5:549\$400
	2.463:549\$400

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Mario d'Almeida.* — *Antonio Ferraz, diretores* — *Daniel Alves de Brito, contador.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Itanhanga Financiadora, S. A., tendo examinado os livros e contas apresentadas pela diretoria, referentes ao ano de 1939, verificando encontrarem-se na mais perfeita ordem e regularidade esses documentos, são de parecer que devem ser aprovados pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *George Mulford*. — *Luiz Souza e Silva*. — *Antonio Victor dos Santos*.
(C 1.728 — 21-2-940 — 79\$600)

COMPANHIA LOPES SÁ

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO CORRENTE

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos e as determinações legais, vimos dar-vos conta dos negócios da companhia durante o ano de 1939.

Registrámos alguma melhora nas vendas dos nossos produtos, o que prova o cuidado em sua manipulação afim de merecerem cada vez mais a preferência do público. Não obstante o aumento nas vendas, verificamos lucros inferiores aos do ano anterior, motivado esse decréscimo, em parte, pelo sistema de taxaço do imposto de consumo, como também pelo encarecimento da matéria prima, devido à situação mundial, e, principalmente, por causa dos brindes, que estamos dando em grande escala, afim de fazer face à concorrência.

Infelizmente, não nos parece que durante o ano em curso seja possível melhoria nos lucros, ao contrário é de esperar que venham a se reduzir, em face do constante encarecimento das utilidades necessárias à nossa indústria. Ficou concluída a construção do novo edifício para a fábrica, restando apenas fazer a instalação de novas máquinas e mudança de algumas das existentes no prédio antigo, afim de podermos aumentar a produção e melhorá-la ainda mais em qualidade e apresentação. Folgamos em registrar e agradecer a cooperação de todos os funcionários da Companhia.

Registrámos, com grande pesar, o falecimento da nossa acionista Exma. Sra. Amélia P. Sarcinelli e propomos à assembléia um voto de saude.

Aqui ficamos à vossa disposição para prestar qualquer esclarecimento alem dos que constam do balanço e deste relatório.

Deveis nesta reunião da assembléia eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o corrente ano, bem como deliberar sobre dividendo, em conformidade com os estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Octavio Lopes Sá Campos*, presidente.

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Imoveis	2.161:478\$400
Máquinismos e utensílios	1.065:838\$300
Material de transporte	329:844\$600
Móveis e instalações	72:062\$100
Fazendas gerais	2.573:584\$000
Caixa	135:151\$700
Filial, agências e depósitos	645:622\$700
Devedores e credores	1.013:449\$900
Ações caucionadas	300:000\$000
Diversas contas	289:341\$000
	8.586:372\$700

Passivo

Capital:	
5.000 ações de 1:000\$000	5.000:000\$000
Contas correntes (acionistas)	1.033:279\$000
Devedores e credores	1.097:572\$800
Filial, agências e depósitos	34:824\$000
Caução da diretoria	300:000\$000
Lucros e perdas	812:123\$900
Diversas contas	208:573\$000
	8.586:372\$700

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Ivo Graça Campos*, diretor-tesoureiro. — *Arthur Martins*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros efetivos do Conselho Fiscal, fomos durante o ano, convocados, várias vezes, para sessões em conjunto com a diretoria, tendo assim acompanhado intimamente o desenvolvimento dos negócios e todas as iniciativas em prol do progresso da Companhia. Examinamos agora os livros, documentos e o balanço encerrado em 30 de dezembro, encontrando tudo exato e em perfeita ordem. Somos de parecer que sejam aprovadas as contas e atos da diretoria, bem como o balanço encerrado em 30 de dezembro, referentes ao ano de 1939.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. — *Alvaro Graça Campos*. — *Julio Alves de Carralho*. — *Afonso Martins*.
(C-1.727—21-2-40—117\$30.)

RUSSELL CHEMICAL, S. A.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO PELA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1940

Srs. Acionistas:

Cumprindo as disposições expressas dos nossos estatutos e de acordo com as leis em vigor, vimos submeter ao vosso exame e deliberação o balanço e contas referentes ao exercício que terminou em 31 de dezembro de 1939, devidamente acompanhados do parecer do Conselho Fiscal.

Crentes de haveremos prestado todas as informações relativas aos negócios realizados no decorrer do ano transato, entretanto ficamos inteiramente às vossas ordens para prestar-vos quaisquer esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1940. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-tesoureiro. — *Ambrosio Felipe Lameiro Junior*, diretor-secretário.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31

DE DEZEMBRO DE 1939

	Débito	Crédito
De Arrendamentos de Marcas	—	181\$000
De Privilégios e Marcas Registradas	—	5:000\$000
A Despesas Gerais	3:827\$900	—
Saldo para 1940	3:353\$100	—
	5:181\$000	5:181\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-tesoureiro.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativa

Privilégios e Marcas Registradas	545:000\$000
Caixa	304\$610
Contas Correntes: Devedores	58:390\$700
	603:695\$310

Passivo

Capital	600:000\$000
Lucros suspensos	2:252\$210
Lucros e Perdas	1:353\$100
	603:605\$310

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — *Ambrosio Lameiro*, diretor-presidente. — *Antenor Moreira Balthar*, diretor-tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Russell Chemical S. A., examinaram minuciosamente as contas e o balanço que lhes foram apresentados pela diretoria, referentes ao exercício que findou em 31 de dezembro de 1939, e achando-os de perfeita conformidade com a respectiva escrituração, são de parecer que sejam os mesmos aprovados pelos senhores acionistas da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1940. — *Carlos F. Schwarz*. — *Waldemiro Lopes de Souza*. — *Luiz Motta*.

(C. 1.673 — 21-2-940 — 131\$600)

COMPANHIA MERCANTIL PAN-AMERICANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 30 de novembro de 1939, às 14 horas, reuniram-se à rua Visconde de Itaboraí n. 45, 1º, em assembléia geral extraordinária os acionistas da Companhia Mercantil Pan-Americana, sob a presidência do Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha. Verificando a presença de acionistas representantes de 983 ações, deu o senhor presidente por instalada a assembléia e abertos os trabalhos, convidando-me a mim, Francisco Chacon, para secretariar a sessão. Declarou, em seguida, que o fim da reunião, com sabiam os acionistas pelo edital publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, era a reforma dos Estatutos sociais. Para facilitar os trabalhos, o Sr. presidente mandara organizar, diz, um projeto de reforma que apresentou aos acionistas presentes, dando-lhes o prazo necessário para o conhecimento das alterações propostas, antes de entrarem estas em discussão e serem votadas. Decorridos trinta minutos e depois de se consultarem mutuamente os senhores acionistas, levantou-se o acionista Luiz Solano C. da Cunha, pedindo a palavra que lhe foi concedida, declarou que a assembléia estava habilitada a discutir e votar a reforma, propondo que esta se processasse artigo por artigo. A proposta foi unanimemente aprovada, pelo que o Sr. presidente abriu a

discussão e votação dos Estatutos, artigo por artigo, verificando-se, afinal, que foram unanimemente aprovados os seguintes Estatutos Sociais que passam a reger a Companhia: Estatutos da Companhia Mercantil Pan-Americana (Sociedade Anônima) — Capítulo I — Da denominação, objeto, sede e duração. Art. 1º — A Companhia Mercantil Pan-Americana, Sociedade Anônima constituída a 19 de setembro de 1919 e registrada na Junta Comercial sob o n.º 5.029, em 6 de novembro de 1919, tem o prazo de sua duração, que termina em 31 de dezembro de 1939, prorrogado até 31 de dezembro de 1940. Art. 2º — A Sociedade reger-se-á pelos presentes Estatutos, ficando revogadas todas as disposições estatutárias anteriores. Art. 3º — Tem a Sociedade por objeto operações comerciais e industriais de toda ordem. Art. 4º — A sede da Sociedade e o foro para ser demandada é a cidade do Rio de Janeiro. Art. 5º — O ano social começa a 1º de janeiro e finda a 31 de dezembro. Capítulo II — De capital, ações e lucros. — Art. 6º. O capital social é de cem contos de réis (réis 100.000\$000), dividido em mil ações nominativas de cem mil réis cada uma. Art. 7º — Os títulos definitivos das ações e as suas cauções provisórias serão assinados por dois diretores e um membro do Conselho Fiscal. Art. 8º. O fundo de reserva será convertido em apólices federais da dívida pública fundada, se outro destino não lhe der a Diretoria. Capítulo III — Da administração. Art. 9º. A Sociedade será administrada por uma diretoria, composta pelo menos de dois diretores, um dos quais será o presidente. 1º — A eleição da diretoria se efetuará todos os anos na assembleia geral, iniciando-se o exercício de suas funções logo que forem empossados. 2º — Cessam as funções de uma diretoria com a eleição e posse da outra. 3º — Os diretores são reelegíveis. Art. 10 — Entende-se prorrogada a gestão da diretoria, se na assembleia ordinária não forem eleitos seus substitutos e sendo eleitos enquanto não tomarem posse. Artigo 11. Cada diretor caucionará a sua gestão com ações, por termo no livro de registro, ou com a quantia de 10 contos de réis, depositada na Companhia. Único. A caução poderá ser prestada por terceiro. Art. 12. O diretor impedido ou licenciado será substituído por outro diretor ou por terceira pessoa, conforme acordo com a diretoria. Art. 13. Compete em particular ao presidente: a) convocar e presidir as assembleias gerais; b) representar a Sociedade em Juízo ou fora dele; c) fazer cumprir os estatutos; d) nomear e dispensar empregados e agentes, fixar-lhe o número, atribuições e ordenado; e) distribuir funções aos outros diretores; f) adquirir imóveis ou títulos e bens em geral e, com autorização da assembleia geral, aliená-los. Art. 14. Compete em particular ao gerente: a) prover à administração comercial da Sociedade; b) organizar um relatório das ocorrências que se derem na sede da Sociedade e das agências, durante o ano social, para ser presente à assembleia geral ordinária; c) organizar o balanço do ano findo; d) aceitar o pagar saques. Capítulo IV — Da assembleia geral e do Conselho Fiscal. Art. 15. A assembleia geral é ordinária ou extraordinária. Parágrafo único. A assembleia geral ordinária reunir-se-á durante o 1º trimestre de cada ano. Art. 16. Compete à assembleia geral: a) resolver todos os assuntos de administração e deliberação que não estejam expressamente cometidos à diretoria; b) providenciar sobre os casos omissos e interpretar os pontos duvidosos dos Estatutos, consignando em ata essa interpretação; c) autorizar o presidente a alienar imóveis ou títulos e bens em geral da Sociedade. Art. 17. O Conselho Fiscal se comporá de três membros e três suplentes que serão eleitos pela assembleia geral ordinária, para servir durante o ano. Finda a votação e aprovação dos Estatutos acima integralmente transcritos, deu o Sr. presidente a palavra a quem dela quizesse usar. Como ninguém se manifestasse, declarou o senhor presidente que ia suspender a sessão para ser lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, encerrando, então, o Sr. presidente a assembleia. E eu, Francisco Carneiro Chacon, secretário "ad-hoc", lavrei esta ata que assino. — Francisco Carneiro Chacon. — Francisco Solano Carneiro da Cunha. — José Solano Carneiro da Cunha. — Luiz Solano Carneiro da Cunha. — Sarita Gluger.

Lista dos membros da atual diretoria da Companhia Mercantil Pan-Americana

Nome — Cargo — Nacionalidade — Est. civil
 Dr. Francisco Solano Carneiro da Cunha — Presidente — Brasileiro — Casado.
 Dr. Luiz Cedro Carneiro Leão — Diretor — Brasileiro — Casado.

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor deste Departamento, em 10 de fevereiro de 1940, no requerimento da Companhia Mercantil Pan-Americana, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o número 14.941, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de novembro de 1939, que aprovou reforma estatutária; b) folha do Diário Oficial de 18 de novembro de 1939, com o anúncio de convocação da referida assembleia; c) relação da constituição da atual diretoria. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escrivão da classe E, passei a presente certidão, Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1940. Selado com 20\$200. — Lia Baena Machado Silva, esc. E. Visto, Celso Esteves, diretor da Seção.

(C. 1.675 — 21-2-40 — 198\$9)

MÚTUA CATARINENSE

De Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

BLUMENAU

RELATÓRIO E BALANÇO A SEREM PUBLICADOS

Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos

Sede: Blumenau — Santa Catarina

Senhores associados:

Em atenção às disposições legais e estatutárias, temos o prazer em apresentar, à vossa deliberação, o balanço e as contas do exercício financeiro, encerrado em 30 de dezembro de 1939.

A arrecadação líquida de prêmios, durante o exercício findo, está representada pelas importâncias seguintes:

Ramo — Incêndio.	177.005\$300
Ramo — Transporte.	104.018\$700
Total.	281.024\$000

As Reservas técnicas para o exercício transato, formadas em obediência ao art. 62 do Regulamento de Seguros, estão assim distribuídas:

Riscos não Expirados — Incêndio.	23.970\$200
Riscos não Expirados — Transporte.	9.420\$100
Sinistros a Liquidar — Incêndio.	67\$500
Sinistros a Liquidar — Transporte.	204\$200
Total.	33.662\$000

Constituídas as reservas técnicas acima e liquidadas as obrigações e despesas da Sociedade, apurou-se um lucro líquido de 61.471\$700 propondo a Diretoria a seguinte distribuição:

Juros sobre o Fundo Inicial.	30.600\$000
Reserva estatutária.	12.380\$800
Reserva de Amortização do Fundo Inicial.	3.070\$200
Lucros aos Segurados.	15.520\$700

Merecendo a distribuição sugerida a aprovação da assembleia geral, os fundos sociais no exercício de 1939 constituir-se-ão das parcelas abaixo:

Fundo Inicial integralizado.	510.000\$000
Reservas Técnicas.	33.662\$000
Reserva estatutária.	18.692\$100
Reserva de Amortização.	9.431\$500
Fundo de Bonificação.	22.001\$600
Total.	593.840\$200

Ao encerrarmos os nossos trabalhos relativos ao exercício de 1939, desejamos externar os nossos agradecimentos aos componentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal, pela valiosa cooperação que nos prestaram no desempenho das nossas funções, e esperamos merecer a mesma distinção no decorrer do ano que se inicia.

Blumenau, 25 de janeiro de 1940. — Os diretores, Adolfo Schmalz e Adolfo Wollstein.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

Ramo — Incêndio:	
Resseguros.	104.332\$700
Restituições e Cancelamentos.	762\$000
Sinistros.	27.856\$500
Comissões.	2.036\$200
Reserva de Riscos não Expirados.	23.970\$200
Reserva de Sinistros a Liquidar.	67\$500
	159.025\$100

Ramo — Transporte:

Resseguros.	25.080\$500
Sinistros.	14.555\$700
Comissões.	10.023\$100
Reserva de Riscos não Expirados.	9.420\$100
Reserva de Sinistros a Liquidar.	204\$200
	59.283\$600

Despesas Gerais dos mencionados ramos:

Honorários e Ordenados.	29.400\$000
Despesas com: impostos, aluguéis, propaganda, viagens, telegramas, selos, material de escritório e expediente etc.	12.776\$200
Depreciações.	6.265\$700
Lucros & Perdas.	266.750\$600
	61.471\$700
	328.222\$300

Crédito

Ramo — Incêndio:		
Prêmios.	177:005\$300	
Reserva de Riscos não Expirados.	6:927\$800	183:933\$100
Ramo — Transporte:		
Prêmios.	104:018\$700	
Reserva de Riscos não Expirados.	5:193\$100	109:211\$800
Operações de capitais:		
Juros.		293:144\$900
		35:077\$400
		328:222\$300

APLICAÇÃO DO EXCEDENTE EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Juros sobre o Fundo Inicial.	30:600\$000
Reserva Estatutária.	12:380\$800
Reserva de Amortização do Fundo Inicial.	3:070\$200
Fundo de Bonificação.	15:520\$700
	61:471\$700

Crédito

Excedente.	61:471\$700
--------------------	-------------

Blumenau, 30 de dezembro de 1939. — *Bruno Koschel*, guarda-livros. — *Adolfo Schmalz*, diretor presidente. — *Adolfo Wollstein*, diretor gerente.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

200 apólices do Reajustamento Econômico.	148:569\$000
Debentures.	100:000\$000
Instituto de Resseguros do Brasil.	14:750\$000
Depósito no Tesouro Nacional.	200:000\$000
Títulos caucionados.	25:000\$000
Caixa.	1:118\$800
Depósitos em Bancos.	294:800\$400
Agências.	7:378\$100
Juros a Receber.	7:975\$300
Apólices em Colração.	31:729\$900
Móveis & Utensílios.	5:569\$100
Despesas de Fundação.	44:586\$500
Material & Impressos.	3:818\$300
Prêmios Transporte a Receber.	15:381\$100
	901:006\$500

Passivo

Fundo Inicial.	510:000\$000
Títulos Depositados.	200:000\$000
Caução da Diretoria.	25:000\$000
Reserva de Riscos não Expirados.	33:390\$300
Reserva de Sinistros a Liquidar.	271\$700
Reserva Estatutária.	18:692\$100
Reserva para Amortização do Fundo Inicial.	9:481\$500
Reserva de Prêmios Transporte a Receber.	15:381\$100
Sociedades Credoras.	20:242\$100
Juros a Pagar.	32:990\$000
Fundo de Bonificação.	22:004\$600
Imposto de Fiscalização.	8:944\$900
Sóto Proporcional por Verba.	4:608\$200
	901:006\$500

Blumenau, 30 de dezembro de 1939. — *Bruno Koschel*, guarda-livros. — *Adolfo Schmalz*, diretor presidente. — *Adolfo Wollstein*, diretor gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Mútua Catarinense de Seguros de Fogo e de Transportes Terrestres e Marítimos, tendo examinado detidamente o balanço geral, encerrado em 30 de dezembro de 1939, conta de Lucros & Perdas, relatório da diretoria e demais contas e comprovantes referentes ao exercício financeiro de 1939, acharam tudo em perfeita ordem e são de parecer que devem ser aprovados pela próxima assembléia geral ordinária, a realizar-se em dia que a diretoria determinar.

Blumenau, 2 de fevereiro de 1940. O Conselho Fiscal. — *Luiz de Freitas Melo*. — *Ingo Hering*. — *Benedikt Hofmann*, membro suplente, no impedimento do efetivo.

(G — 1.730 — 21-2-1940 — 306\$1)

C. I. P. A. N.

Companhia Industrial de Pulverização de Alimentos Naturais
(Em organização)

RIO DE JANEIRO — RUA DA CANDELÁRIA N. 9 — 2º ANDAR — SALA 207
— TELEFONE 43-7333

MANIFESTO

Para a constituição de uma sociedade anônima, incorporada pelos subscritores deste manifesto, para a exploração industrial e comercial do "Processo Woiski", destinado à desidratação e pulverização de alimentos naturais, especialmente frutas, vegetais e cereais

Histórico: — João S. Woiski, brasileiro, natural de Curitiba, Estado do Paraná, quando em 1919 residia na América do Norte, teve a sua atenção despertada pela grande quantidade de bananas consumida pela população, justamente porque sabia ser essa fruta quase nativa no Brasil. Vislumbrou a perspectiva de um grande negócio para a sua pátria. Dos estudos que iniciou verificou logo as dificuldades de transporte, pois já naquela época existia uma organização que só para transportar a fruta da América Central e das Antilhas, possuía mais de 90 navios. Abrindo um parêntese, afirmamos que atualmente essa frota excede de 150 unidades. Lembrou-se das farinhas de banana que já eram fabricadas no Brasil, porém, logo nas primeiras sindicâncias, convenceu-se de que o processo adotado na sua fabricação era muito rudimentar e que só se conseguia a farinha da fruta verde, o que não passa de uma promessa, porque contém amido, que se transforma em açúcares assimiláveis na fruta madura. O exemplo do Dr. Renato Sousa Lopes trabalhando no sentido de obter o primeiro pó de banana madura já produzido no mundo serviu de incentivo ao prosseguimento das suas pesquisas. De estudos em estudos, chegou à conclusão de que só com a desidratação instantânea e pela pulverização poderia resolver o problema prática, higiênica e economicamente. Sómente desta forma, o pó mantém as qualidades e propriedades da banana madura: inclusive a cor, o aroma, sabor e vitaminas. Impulsado pelo problema, depois de haver adquirido todos os conhecimentos possíveis naquele país, regressou ao Brasil em 1938, montando em Curitiba um pequeno laboratório, que evoluiu e atualmente acha-se transformado numa pequena fábrica. Após haver passado por inúmeras peripécias, lutou durante 20 anos, mas provou com fatos haver dominado inteiramente todas as dificuldades, e que até excedeu as expectativas, porque não só descobriu o processo perfeito para a desidratação e pulverização da banana, como ainda, ampliou os seus conhecimentos de uma forma tal, que o seu processo lhe permite desidratar e pulverizar quase todas as matérias alimentícias, especialmente: frutas, vegetais, cereais, sangue, leite, ovos, etc. Na batalha por ele travada para conseguir produtos puros sem prejuízo de suas qualidades nutritivas, e que além disso fossem higiênicos e econômicos, teve que inventar, construir e aperfeiçoar vários aparelhos especiais. O seu processo, depois de inúmeras experiências, todas classificadas em tests, não é mais uma tentativa, uma aventura, mas sim uma realidade.

Já pulverizou quantidades apreciáveis de inúmeras qualidades, especialmente frutas e notadamente a banana, por ser esta musacea a de mais difícil manipulação e ao mesmo tempo a que oferece maiores probabilidades de exploração industrial, e ser além de outras vantagens, uma matéria prima farta, que pôde ser obtida em qualquer época do ano, pois existe em abundância em todo o território do Brasil, especialmente no litoral. Sua atual fábrica, depois de haver reservado uma certa quantidade do produto para amostras — acha-se atualmente passando por uma remodelação, com a instalação de aparelhos ainda mais aperfeiçoados e brevemente voltará a produzir, já de uma forma comercial, embora sem os resultados que se espera conseguir com uma fábrica, modelo de outras que pretendem instalar. A primeira será montada nas imediações do Distrito Federal. Da última produção distribuiu grandes quantidades de amostras, que foram submetidas a inúmeras experiências, tendo resistido a todas galhardamente. Temos à disposição dos interessados uma pequena quantidade de amostras, apenas para verificar e provar, convencendo-se assim que ao pó não falta nenhuma das qualidades da banana madura, das quais se destacam à primeira vista, a cor, aroma e sabor — e com estudos mais aprofundados — as vitaminas. Além disso, o pó é de duração indefinida. O inventor cercou o seu processo com duas patentes e um aperfeiçoamento. Para maior garantia e completo êxito do empreendimento, por contratos particulares, dispõe de todo o pessoal técnico principal e necessário, não só na parte propriamente técnica como na de organização industrial e comercial, propaganda, parte jurídica, etc. Entre seus colaboradores participantes deste empreendimento está o grande técnico norte-americano em desidratação dos produtos alimentícios, Dr. Francis Rousseau, ora a serviço do Governo Norte-Americano no Departamento de Alimentação do "War Department". É capitão do Exército Norte-Americano e uma autoridade nos meios industriais de nutrição nos Estados Unidos. Recentemente descobriu o aproveitamento comercial dos resíduos da indústria açucaria, sendo colaborador assíduo da revista técnica "Food Industries". Por escritura pública em cartório, 4º Ofício, tabelião Dr. Oliveira Botelho, juntamente com os subscritores do presente manifesto, incorporaram em 15 de fevereiro de 1940 uma sociedade anônima denominada: Companhia

Industrial de Pulverização de Alimentos Naturais (em organização), cujas iniciais formam a palavra C. I. P. A. N., pela qual pretendemos popularizá-la. Todos estes elementos formam um bloco coeso, ao qual convencionou-se dar o nome de "Grupo Woiski". Com estes elementos — processo e Grupo Woiski — apresentamo-nos ao público em geral, solicitando a sua colaboração, subscrivendo o capital necessário à instalação da primeira fábrica modelo para a desidratação e pulverização mixta de: bananas, laranjas, abacates, mangas, mamões, tomates, limões, etc. Se o nosso empreendimento fôr bem recebido, da fábrica-modelo desdobrar-se-ão outras disseminadas por várias regiões do país. O negócio é tão claro, tão compreensível, que dispensa maiores detalhes. Todavia para aqueles que desejarem aprofundar-se mais na matéria pomos à disposição os documentos seguintes:

Folheto — Com variadas informações e explicações, sobretudo o que interessa aos subscritores.

Documentos — Projeto de estatutos, cópias das escrituras de compromissos de participação e de incorporação, livro de atas, descrição e desenho das patentes, fotografias da fábrica de Curitiba, gráficos, esquemas, clichês, amostras de produtos bem como quaisquer outras informações que forem necessárias.

Capital — Inicialmente será de 3.000 contos, representados por seis mil ações de 500\$000, e será subscrito:

3.000 ações pelo "Grupo Woiski", em pagamento do uso, gozo e fruição das patentes, direitos, coisas, bens corpóreos e incorpóreos, de acordo com a escritura de incorporação referida, num total de 1.500:000\$000. As 3.000 ações restantes, por subscrição particular, pública ou popular, e serão realizados:

50% no ato da inscrição e o restante a 10% de 30 em 30 dias.

O capital que porventura fôr lançado e não subscrito dentro de um prazo razoável, nas condições acima, será realizado paulatinamente por subscrição popular e pelo sistema de opções em quotas mensais. Uma vez montada e em pleno funcionamento a primeira fábrica, a juízo da assembléia geral, o capital poderá ser aumentado para a montagem e instalação de outras fábricas.

Ficam encarregados de todos os trabalhos de incorporação, com plenos poderes, os seguintes senhores incorporadores:

Professor Renato de Sousa Lopes.

Alberto de Castro Neves.

Professor Samuel Teixeira Magalhães.

João S. Woiski.

Subscrições — Acham-se no endereço acima, à disposição dos interessados, fórmulas especiais de subscrição.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1940.

INCORPORADORES

Prof. Renato de Sousa Lopes — Médico, lavrador, proprietário, professor da Faculdade de Medicina, escritor, jornalista e especialista em nutrição;

Dr. Henrique de Brito Pereira — Engenheiro, chefe da firma Brito Pereira & Comp., proprietário e fazendeiro.

Alberto de Castro Neves — Proprietário, diretor-gerente da Estamparia Leão e presidente do Sindicato dos Industriais Metalúrgicos;

Prof. Samuel Teixeira Magalhães — Médico, proprietário e fazendeiro;

Aldo Xavier da Silva — Diretor da Empresa de Propaganda Sul-Americana Ltda.;

Ewaldo Kós — Fazendeiro e diretor da Navegação Aérea Brasileira S. A.

Otávio Silveira Faria — Gerente da Navegação Aérea Brasileira S. A.

Jorge Maron — Diretor-gerente da Pavimentadora Industrial S. A.

João S. Woiski — Proprietário, industrial e inventor do "Processo Woiski"

(C. 1.682—21-2-1940—232\$600).

LEUZINGER, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1940

Aos 31 dias do mês de janeiro de 1940, reunidos na sede social à rua do Lavradio ns. 162 a 166 (loja), 8 acionistas, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência, de acordo com os estatutos da Sociedade, o presidente da Leuzinger S. A., Sr. João d'Almeida Lustosa e declarou que, achando-se presentes à reunião todos os acionistas dessa Sociedade, abria a sessão e convidava para constituir a mesa os Srs. Otávio de Almeida Franco e Oscar Magalhães Lustosa, como primeiro e segundo secretários, respectivamente, os quais tomaram os seus lugares à mesa.

Com a palavra, o Sr. presidente declarou que o fim da presente reunião é a apresentação do relatório da Diretoria, relativo ao ano decorrido de 1939, bem como a eleição da Diretoria para o exercício do corrente ano, dos membros do Conselho Fiscal e suplentes.

Pelo primeiro secretário foi precedida a leitura do relatório e parecer do Conselho Fiscal, propondo este a aprovação das contas da

administração; posto o parecer em discussão e não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente dá o mesmo como aprovado, abstendo-se de votar os membros da Diretoria.

Em seguida o Sr. presidente suspende a sessão por dez minutos, afim de serem confeccionadas as cédulas para a eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1940; reaberta a sessão e procedida a eleição, foi obtido o seguinte resultado: Para presidente e tesoureiro, o Sr. João d'Almeida Lustosa; para diretor-técnico, o Sr. Gabriel de Agostinho. Para o Conselho Fiscal, os Srs. Dr. Oscar Guimarães Santana, Dr. Henrique de Almeida Leite Guimarães e Sr. Virgílio de Almeida Magalhães. Para suplentes, os Srs. Leopoldo Antunes Correia, Eduardo da Silva Sardinha e Júlio Miranda.

Não havendo nada mais a tratar, o Sr. presidente agradece o comparecimento dos senhores acionistas e declara encerrada a sessão.

E eu, Otávio de Almeida Franco, primeiro secretário da mesa, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada. — João d'Almeida Lustosa. — Otávio de Almeida Franco. — Gabriel de Agostinho. — Ozílio Campos. — Delfino Magalhães Lustosa. — Oscar Magalhães Lustosa. — Alcino Magalhães Lustosa. — Olívia Magalhães Lustosa.

(C — 1.724 — 21-2-1940 — 55\$1)

SOCIEDADES CIVIS

BIBLIOTECA CIRCULANTE DOS EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DE CARRIS, LUZ, FORÇA, GAZ E TELEFONES DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DOS ESTATUTOS, PARA REGISTRO

Fundada na cidade do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1933, tem sua sede à Avenida Marechal Floriano n. 168, e seu foro jurídico nesta Capital e é de duração ilimitada; é uma sociedade civil, tendo por fim facilitar aos funcionários das "Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada", "Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico", "Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro", e "Companhia Telefônica Brasileira" a leitura de bons livros, bem como incentivar a instrução intelectual dos seus sócios, facilitando-lhes a aquisição de conhecimentos úteis; só poderão ser seus sócios que nunca serão em número menor de 100 e que se dividem em contribuintes e honorários, os funcionários e empregados daquelas empresas de serviços públicos; constituem patrimônio da sociedade os seus livros, jornais, revistas, etc., móveis e utensílios, mensalidades, jóias, multas e indenizações dos sócios; os sócios, quando não investidos de qualquer função, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais; a sociedade é administrada pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria e Auxiliares da Diretoria; compete à Diretoria representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fóra dele; ordinariamente, de 3 em 3 anos se reunirá a assembléia geral dos sócios para a eleição da administração da sociedade e anualmente em fevereiro para tomar contas da administração; os estatutos podem ser reformados em todo e qualquer tempo de acordo com o que neles está disposto; quando o número de sócios contribuintes fôr menor de 100, proceder-se-à a liquidação da sociedade sendo o líquido que se apurar aplicado em assistência infantil dos empregados das mencionadas empresas de serviços públicos; a atual diretoria é composta dos Srs. Manuel Teófilo da Silva, presidente; Heitor Brito, tesoureiro; Lúcio Rodrigues, bibliotecário e Paulo Curvelo Ezequiel, secretário, todos brasileiros, casados, funcionários das mencionadas empresas, residentes nesta Capital, respectivamente, às ruas Magalhães Castro n. 114, Caruarú, 119, casa 2; ap. 201; Luiz de Camões, 75, 3.º andar, ap. 2 e São Bento, 32, 2.º andar; os estatutos foram aprovados em assembléia geral extraordinária realizada à 3 de dezembro de 1934.

Rio de Janeiro 20 de fevereiro de 1940. — Manuel Teófilo da Silva, diretor-presidente.

(C. 1.678 — 21-2-1940 — 62\$2).

VILA NOVA FOOTBALL CLUB

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, por tempo indeterminado, com sede e foro. Tem por fim a prática de football e demais ramos de esportes. A diretoria será constituída dos seguintes membros: Presidente, (que o representa em Juízo ou fóra dele), Vice-presidente, 1.º secretário, secretário geral, 1.º e 2.º tesoureiros, procurador e diretor de esportes.

O mandato da diretoria será por um ano, podendo ser reeleitos os seus diretores.

Os sócios não respondem pelas obrigações sociais. Os casos omissos serão resolvido pela diretoria.

No caso de dissolução será resolvido na Assembléia Geral. (Art. 4 dos Estatutos).

Os sócios fundadores constam em anexo dos Estatutos, e estes serão registrados e arquivados no 2.º Ofício do Registro de Títulos e Documentos (Cartório Dr. Olímpio Viana).

(C. 1.674 — 21-2-1940 — 24\$5).

ANÚNCIOS

A Praça

C. Andrade & Vasconcelos Ltda., estando em trato de venda de sua casa comercial, sita à estrada Monsenhor Felix n. 11, rogam a todos os seus credores por títulos vencidos ou a vencer, apresentarem a relação de suas faturas ao comprador Sr. Domingos Pereira de Macedo, à estrada Marechal Rangel n. 861, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — P. p. C. Andrade & Vasconcelos Ltda., *Carlos Vasconcellos*.

Reconheço a firma Carlos Vasconcellos.

Rio, 20 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *M. Arindo Costa*.

(C. 1.758 — 20-2-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Fábrica São Luiz Durão, S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia vinte (20) de março próximo, às 14 horas, na sede social, à rua General Cymara n. 19, 2º andar, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço do exercício de 1939.

Comunica-se que se encontram à disposição dos senhores acionistas os livros e todos os documentos referentes às contas e balanço do exercício acima citado.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.755 — 20-2-940 — 34\$700 — 2 vezes)

Companhia de Anúncios Luminosos, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORLINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 25 de março de 1940, às 14 horas, na sede social, à rua Moncorvo Filho ns. 42/44, afim de tomarem conhecimento dos negócios da sociedade, aprovarem o balanço, atos e contas da diretoria, eleição de um cargo da diretoria. Acha-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.645 — 20-2-940 — 43\$900 — 3 vezes)

Laboratórios Moura Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocamos os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 12 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua Diniz Cordeiro n. 39, nesta capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e pareceres do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1939, e procederem à eleição do mesmo Conselho e suplentes para o exercício de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar suas ações e procurações na sede da Companhia, até três dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Paulo Moura Brasil*, diretor-secretário.

(C. 1.641 — 20-2-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Companhia Petropolitana

Paga-se, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 177, das 14 às 16 horas, o 82º dividendo, à razão de 12\$000 por ação, nos dias 13, 14 e 15 do corrente, para as ações nominativas, e nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês para as ações ao portador, sendo que as cautelas destas serão exibidas no ato do pagamento e se descontará 4 % para o pagamento do Imposto de Renda.

Da última data em diante o pagamento se fará às quinta-feiras, das 14 às 16 horas.

Ficam suspensas as transferências de ações do dia 7 ao dia 13 do corrente mês, inclusive.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1940. — *José Soares Maciel Filho*, diretor secretário-tesoureiro.

(C. 1.159 — 1-2-940 — 138\$700 — 8 vezes)

Banco Sul do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral ordinária, no prédio à avenida Rodrigues Alves números 303/331, sobrado, no próximo dia 2 de março, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, demonstração da conta de "Lucros e Perdas", e demais documentos referentes ao exercício de 1939, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e respectivos suplentes para servirem no exercício de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.242 — 10-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A.

De acôrdo com o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia, à praça 15 de Novembro n. 20, 6º andar, os documentos a que o mesmo se refere.

Ri de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Meton Mellô*, diretor-gerente.

(C. 1.636 — 20-2-940 — 24\$500 — 3 vezes)

Declaração

J. Sanseverino, tendo terminado seu negócio de Penhores à rua Luiz de Camões, 26, no mês de novembro do ano p. findo, declara pelo presente a quem possa interessar, para qualquer dúvida futura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *J. Sanseverino*.

Reconheço a firma de J. Sanseverino.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. Em testemunho, sinal público da verdade. — *Francisco da Costa Maia*.

(C. 1.249 — 10-2-1940 — 10 vezes).

Companhia Industrial e Importadora Atlas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 11 de março, às 14 horas, no escritório da companhia, à avenida Marechal Floriano n. 132, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e balanço, concernente ao ano findo em 31 de dezembro de 1939 e bem assim, proceder à eleição da nova diretoria e do conselho fiscal e suplentes.

A disposição dos senhores acionistas acham-se no escritório, à avenida e número acima indicados, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 1.190 — 7-2-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Força e Luz Minas Sul

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para a reunião a realizar-se na sede da Companhia, no dia 9 de março vindouro, às 15 horas, para a leitura e aprovação do relatório, balanços e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1939.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no art. 147 do Decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 1.195 — 7-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

No escritório da Companhia, à rua da Quitanda n. 86, ficam à disposição dos senhores acionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Outrossim, de acôrdo com o art. 11 dos estatutos, ficam suspensas por 30 dias, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.654 — 19-2-940 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Ultragaz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os acionistas, portadores das ações ordinárias, a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da Companhia, à rua México n. 90, 11º andar, às 16 horas do dia 23 de fevereiro deste ano, para exame, discussão e deliberação do relatório da Diretoria, balanço, contas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1939, documentos que se acham à sua disposição na sede da Companhia, e para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1940.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na sede social, até três dias antes da assembléa, na forma do art. 7º dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 950 — 30-1-940 — 51\$000 — 2 vezes)

Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 145, sobrado, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1939, assim como proceder à eleição para o cargo de diretor-presidente, que terá de completar o triênio 1938/41, e Conselho Fiscal para o corrente exercício de 1940.

As ações "ao portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.244 — 10-2-940 — 81\$600 — 4 vezes)

Companhia Fôrça e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a reunião a realizar-se na sede social, no dia 9 de março vindouro, às 16 horas.

A reunião tem por fim deliberar sobre o relatório, balanços e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício de 1939.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos citados no art. 147 do Decreto n. 434.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1940. — *A diretoria*.

(C. 1.196 — 7-2-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Deodoro Industrial

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à avenida Rio Branco n. 26, 7º andar, nesta capital, durante 30 dias, balanço, contas e documentos a que se refere o art. 147 da lei das Sociedades Anônimas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.137 — 9-2-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa Brasileira de Publicidade S. A.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940. — *Jonathas Pereira Filho*, presidente.

(C — 1.423 — 14-2-940 — 32\$6 — 3 vezes).

Companhia Fiat Lux**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 do corrente, às 11 horas, na sede social, à rua da Quitanca n. 147, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanços e contas relativos ao exercício de 1939, bem como proceder à eleição do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia geral, inclusive.

As ações "ao portador" devem ser depositadas até três dias antes da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.245 — 10-2-940 — 89\$800 — 4 vezes)

Declaração

Declaro que o Sr. Dupo Dupovici residente à rua Tavares Bastos n. 21, casa XXII, não é a mesma pessoa a que se refere a nota promissória por mim emitida, e que foi protestada pelo Banco de Crédito Suburbano, aos 13 de fevereiro de 1940, no Cartório do 4º Ofício.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1940. — *Miguel Corrêa de Mello*.

Reconheço a firma Miguel Corrêa de Mello.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio de Azevedo Freire*.

(C. 1.689 — 21-2-940 — 14\$360)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

São convocados os Srs. acionistas desta Companhia a comparecerem à reunião da assembleia geral ordinária, que terá lugar nos escritórios da sede, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2º andar, no dia 27 de março p. futuro, às 15 horas, afim de apreciarem o relatório da Diretoria, do exercício de 1939, bem como as contas do mesmo exercício, procedendo ainda à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

A disposição dos Srs. acionistas se encontram, nos escritórios da Companhia, os documentos a que se referem o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estando suspensas, até à data da assembleia e em virtude da presente convocação, as transferências de ações desta Companhia.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.671 — 22-2-940 — 70\$400 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 16 de março próximo, os documentos de que trata o art. 6º do Decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1940. — *Alexandre Dale*, adjunto.

(C. 1.493 — 15-2-940 — 122\$400 — 10 vezes)

Declaração

Declaro que os certificados dos exames de Geometria, Algebra, Latin, Física e Química e História do Brasil, por mim prestados no Colégio Pedro II, acham-se no arquivo da Faculdade Nacional de Direito.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *Mario Lobo Leal*.

S. A. "Casa Colombo"

Acha-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 111/115, a quantia de 60\$000 por ação, dividendo referente ao ano de 1939.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *Pela S. A. "Casa Colombo", Emmanuel Bloch*, diretor-presidente.

(C. 1.672 — 21-2-940 — 10\$200)

Cooperativa de Sericicultura, Produção e Crédito Agrícola**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. general presidente, convido os Srs. sócios desta Cooperativa, para a sessão da A. G. O., que se realizara no dia 26 do corrente mês, às 16 horas, na sede, à avenida Maracanã n. 252, na forma do art. 29 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Pelo diretor-secretário, Mario Coutinho*, superintendente geral.

(C. 1.735 — 21-2-940 — 15\$300)

Fábrica Colombo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecer à assembleia geral extraordinária, que terá lugar, na sede da Sociedade, no dia 7 de março, às 17 horas, afim de deliberarem acerca de intervenção da mesma na cessão da marca de comércio "Confetaria Colombo", de modo a assegurados ficarem seus direitos ao fabrico de determinados artigos.

(C. 1.722 — 21-2-940 — 49\$000 — 4 vezes)

Companhia Construtora e Técnica, Koteca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia ordinária, no dia 11 de março próximo futuro, às 16 horas, à avenida Erasmo Braga n. 12, 3º andar, sala 35, sede da Companhia, para os fins do disposto nos arts. 15 e 27 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *Manoel Vivacqua Vieira*, diretor-secretário.

(C. 1.687 — 21-2-940 — 32\$600 — 2 vezes)

Sociedade Lacteínos Via Lactea Nevada, Ltd.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Em virtude da falta de número legal, ficam os senhores quotistas convocados, em 2ª chamada, para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 4 de março p., às 15 horas, na sede da Sociedade, à rua Sotero dos Reis ns. 83/89, nesta Capital, para a tomada de contas, aprovação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, bem como para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. Os documentos acham-se desde já à disposição dos senhores quotistas.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.723 — 21-2-940 — 67\$300 — 3 vezes)

Companhia Brasileira de Petróleo

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, nos escritórios da Companhia, à rua São Pedro n. 92, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.676 — 21-2-940 — 33\$700 — 3 vezes)

Declaração

Declaramos, a pedido, que não se entende com a firma Eduardo Felipe, estabelecida à rua Regente Feijó n. 134, loja 4, o protesto de uma duplicata de nossa emissão, no valor de 8:232\$600, e cuja cobrança estava a cargo da Casa Bancária Carlo Pareto & Comp., mas contra outra firma de idêntico nome, porém estabelecida que era à rua da Quitanda n. 191, com escritório. — *Franco F. Rodrigues Ltda.*

Reconheço a firma Franco F. Rodrigues Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mozart Lago*.

(C. 1.725 — 21-2-940 — 17\$300)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade de registro civil n. 147.584, registro n. 254.220.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1940. — *Omar Tejan Alfred California*.

Reconheço a firma Omar Tejan Alfred California.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Mario de Almeida*.

(C. 1.680 — 21-2-940 — 12\$200)

Cooperativa de Consumo dos Redoviários

De ordem do Sr. presidente, fica convocada para o dia 24 do corrente, às 13 horas, na sede da Cooperativa, no Edifício d'A Noite, 10º andar, assembleia geral, em 2ª e última convocação, de acordo com o art. 19 e seus parágrafos.

Ordem do dia:

- 1) Ata da assembleia anterior.
- 2) Relatório, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal.
- 3) Orçamento para o exercício de 1940.
- 4) Eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1940. — *Emílio de Mesquita Vasconcellos*, secretário.

(C. 1.733 — 21-2-940 — 26\$500 — 2 vezes)

Condoril & Paint S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas, portadores de ações comuns, para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no próximo dia 9 de março, sábado, às 14 horas, na sede social, à avenida Barão de Tefé n. 94, a qual terá por fim especial a leitura do parecer dos fiscais e exame, discussão e deliberação sobre o inventário, balanço e contas dos administradores, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1939, inclusive conhecimento e deliberação do ato da Diretoria, criando filiais nos Estados, assim como para proceder-se à eleição do Conselho Fiscal. Os Srs. acionistas deverão depositar as suas ações e procurações pelo menos três dias antes da data da assembleia, na Tesouraria da Companhia.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *S. Goldstein*, diretor vice-presidente, no cargo de diretor-presidente. — *Armando Moreira da Silva*, diretor-secretário.

(C. 1.690 — 21-2-940 — 82\$600 — 3 vezes)

Declaração

Olavo Pompeia Guimarães passou a chamar-se Olavo Pompeia da Fonseca Guimarães, e declara ter perdido sua carteira de identidade R. C. n. 154.474.

Rio, 20 de fevereiro de 1940. — *Olavo Pompeia Guimarães*.

Reconheço a firma Olavo Pompeia Guimarães.

Rio, 21 de fevereiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Raul Gomes Coelho*.

(C. 1.725 — 21-2-940 — 24\$500 — 2 vezes)

Comercial Metropolitana S. A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com o art. décimo quinto dos Estatutos, ficam convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua Treze de Maio número vinte e três, às quinze horas do dia onze de março de mil novecentos e quarenta, afim de serem discutidos e votados o relatório e as contas da Diretoria, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1939, bem como o parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.734 — 21-2-940 — 15\$300)

Companhia Mineira de Laticínios**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no escritório da Companhia, à rua Sotero dos Reis ns. 31 a 49, às dezesseis horas do dia 1 de março próximo, afim de deliberarem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro passado, assim como para elegerem o conselho fiscal que tem de servir no presente exercício.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.679 — 21-2-940 — 19\$400)

Companhia Comércio e Construções S. A.**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA**

Na conformidade do que se acha disposto nos estatutos desta Companhia, convidam-se os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária, que se realizará no dia 25 de março próximo vindouro às 14 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 6, 5º andar, para os seguintes fins:

a) discussão e votação do balanço, inventário e mais contas da administração, relativos ao exercício de 1939, e parecer do conselho fiscal;

b) eleição da diretoria para o período bienal 1940-1941;

c) eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1940.

Desde já ficam a dispor dos interessados, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1 a 3 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.681 — 21-2-940 — 26\$500)

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu certificado da 5ª série, expedido pelo Colégio Pedro II.

Rio, 21 de fevereiro de 1940. — *Francisco Lotufo*.

(C. 1.684 — 21-2-940 — 15\$300 — 3 vezes)

Empresa Industrial de Saltos S. A.**E. I. S. S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.683 — 21-2-940 — 22\$400 — 2 vezes)

S. A. Empresa de Águas de São Lourenço

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Visconde de Inhaúma n. 60, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.685 — 21-2-940 — 18\$400 — 2 vezes)

Companhia Internacional de Seguros**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se sexta-feira, dia 15 de março do corrente ano, às 11 horas, na sede da companhia, à rua da Alfândega n. 48, 5º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório balanço e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1939, e do parecer do conselho fiscal, bem como para procederem à eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.729 — 21-2-940 — 30\$600 — 2 vezes)

Companhia Usina do Outeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas da Companhia Usina do Outeiro a comparecer à assembleia geral extraordinária desta Companhia, que se realizará a 28 do andante, pelas 15 horas, em sua sede social, à avenida Rio Branco n. 52, afim de proceder à eleição da nova Diretoria, visto a terminação do mandato da presente, confirmando e ratificando os atos desta até a sucessão pelos novos mandatários.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.691 — 21-2-940 — 52\$000 — 3 vezes)

Empresa Construtora Siemens-Bauunion do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 87, 5º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 do Decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 1.596 — 20-2-940 — 12\$200)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
